



Prefeitura inicia obras de ampliação e reforma do Centro de Controle de Zoonoses



FOTO: ARQUIVOS PMB

Os serviços são executados em área de aproximadamente 1.000 m², o que corresponde ao triplo da antiga estrutura. Serão construídos um novo prédio para o Centro de Controle de Zoonoses e outro para o inédito Bem-Estar Animal, com hospital veterinário. A gestão será compartilhada entre as secretarias municipais de Saúde e Meio Ambiente.

Pág - 19



FOTO: ARQUIVOS PMB

Unibem completa seis meses de funcionamento com quase 70 mil atendimentos realizados

Pág - 22



FOTO: ARQUIVOS PMB

Inscrições para concurso de Miss Primavera 2023 abrem nesta sexta, 21

Pág - 16

TURISMO, MOVIMENTO ECONÔMICO E GERAÇÃO DE EMPREGO O ANO TODO!



JAN	FEV	MAR	ABR
VERÃO SHOW BERTIOGA	BERTIOGA MOTO FEST CARNAVAL + FAMILIA BERTIOGA	AGITA BERTIOGA & CULTURA Flashback BERTIOGA	FIB FESTIVAL INDÍGENA DE BERTIOGA 2023
MAI	JUN	JUL	AGO
MAIO NAUTICO BERTIOGA BERTIOGA 32 ANOS 32 ANOS DE EXISTÊNCIA FESTIVAL FÓRUM REVELA	SÃO JOÃO NA PRAIA MÚSICA FESTIVAL DA MATA ATLÂNTICA EXPERIÊNCIA	FESTA DA TAINHA RETRATOS de Bertioga SEM SURR E TIGRE!	Festa de São Lourenço FREEPLAY de BERTIOGA 2023
SET	OUT	NOV	DEZ
feira da primavera venha se encantar!	festival água na boca vem que é uma delícia!	PLANET MUSIC vem aqui e show! CIDADE natal FESTIVAL DA CULTURA NEGRA	CIDADE natal vem que é festa! RÉVEILLON 23 BERTIOGA

Telefones Úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvridoria | 3319-8123

PABX Paço Municipal – (13) 3319-8000	Secretaria de Segurança e Cidadania – 3319-9201
Secretaria de Governo – 3319-8047	– Guarda Civil Municipal – 153
– Diretoria de Comunicação – 3319-8118	– Defesa Civil – 3317-8454 - 199
– Controladoria – 3319-8099	– Diretoria de Trânsito e Transporte – 3319-9200
– Ouvidoria Municipal – 3319-8014	– COIBE – 3317-1999
	– Junta de Serviço Militar – 3313-4379 / 3319-8041
Secretaria de Administração e Finanças – 3319-8004	Secretaria de Serviços Urbanos – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8032	– Cata Treco – 3319-8035
– Atendimento ao Contribuinte – 3319-8089	– Cemitério – 3317-4287
– Abastecimento – 3319-8017	– Iluminação Pública – 3319-8035 ou 0800 774 8000
– Contabilidade – 3319-8017	
– IPTU – 3319-8029	
– ISS – 3319-8030	
– Dívida Ativa – 3319-8025	
Secretaria de Assuntos Jurídicos – 3317-4000	Secretaria de Saúde: 3319-9089 / 3317-4015
	– Hospital – 3319-9040
	– Unidade de Pronto Atendimento (UPA) – 3319-9041
	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia – 3312-1356
Secretaria de Desenvolvimento Social – 3319-8290	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Central - Mattinga – 3317-1291
– Albergue Municipal – 3500-7608	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Chácaras - Mirosam – 3311-9165
– Banco do Povo – 3319-9711	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá – 3313-1971
– Cadastro Único – 3319-9702	– Unidade Básica de Saúde (UBS) Jd. Vicente de Carvalho – 3317-2001
– Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandi – 3317-6639	– Serviço de Atendimento Unidade Básica: (13)3319-9070
– CRAS Chácaras - Vila do Bem – 3313-1401 / (13)99691-8900	– Central de Regulação Municipal: 3500-3732 / 3500-3876 / 35002719
– CRAS Vicente de Carvalho – 3316-1272	– Centro de Atenção Psicossocial (CAPS): 3313-2026
– CREAS – 3317-4867 / 0800-7706187	– Centro de Controle de Zoonoses: 3316-4079
– PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador – 3319-9715	– Centro de Especialidades Médicas (CEME): 3317-1222
	– Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA): 3317-4286
	– Disk Dengue: 3317-6273
– SEBRAE – 3319-9723	– Equoterapia "Amor em Movimento": 3500-8858
– Vila do Bem – Boracéia – 3500-8240	– Farmácia Municipal: 3316-2909
– Vila do Bem – Centro – 3319-9700	– Remoção de Pacientes - Transporte Sanitário: 3317-3608
– Vila do Bem – Chácaras: 3500-8853	– Regulação de Consultas: 3317-7605
	– Vigilância Epidemiológica: 3317-1731
	– Vigilância Sanitária: 3317-1249
Secretaria de Educação – 3319-8200	– Núcleo de Apoio a Crianças Especiais: 3311-8875 - 3311-9135
– Centro de Educação Especializado (CEE) – 3312 – 6277	
– EM Dr. Dino Bueno – 3317-1820	Secretaria de Obras e Habitação: 3319-8033
– EM Gusfredo Santini – 3317-7015	– Diretoria de Habitação: 3319-8064
– EM Gov. Mário Covas Júnior – 3316-6920	– Aprovação e Licenciamento de Obras: 3319-8050
– EM Jardim Vista Linda – 3311-6070	
– EM José Carlos Buzinaro – 3312-6356	Secretaria de Planejamento Urbano: 3319-8051
– EM José de Oliveira Santos – 3317-1129	
– EM José Ermirio de Moraes Filho – 3313-1213	Procuradoria Geral do Município: 3317-4000
– EM Hilda Strenger Ribeiro – 3311-9801	– PROCON – 3319-9705 3319-9708
– EM Prof.ª Cristina dos Santos – 3317-7348	Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Miriam de Assis – 3316-7222	– Turismo (autorização ônibus) – 3319-9158
– EM Prof.ª Maria Lúcia Soares Monteiro (Fazendinha) – 3311-7016	– Casa da Cultura – 3319-9150
– EM Prof.ª Delphino Stockler de Lima – 3317-3005	– Forte São João – 3317-4128
– EM Prof. José Inácio Hora – 3317-3977	– Receptivo Turístico – 3317-4023
– EMEI Jardim Albatroz – 3317-5610	– Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves – 3317-6699 / 3317-2004
– EMEIF Calubura – 3319-4200	
– EMEIF Genésio Sebastião dos Santos – 3311-6379	Diversos
– EMEIF Boracéia – 3312-1530	– Casa dos Conselhos – 3317-5813
– EMIG Nhembo 'e' à Porã – (12) 3887-6662	– Conselho Tutelar: 3317-2503 / 99784-1325 (plantão)
– NEIM Amilton José do Amparo – 3317-1341	– Câmara Municipal: 3319-9000
– NEIM Boracéia – 3312-2265	– Cartório Eleitoral: 3317-4987
– NEIM Chácara Vista Linda – 3311-6061	– Fundo Social de Solidariedade: 3317-1397
– NEIM Guaratuba – 3312-7554	– Sindicato dos Servidores Públicos Municipais: 3317-2223
– NEIM Mangue Seco – 3317-2997	– Bertprev (Previdência Municipal): 3319-9292
– NEIM Osvaldo Justo – 3312-7724	– INSS: 135
– NEIM Prof.ª Elizabeth Regina Aparecida Garcia – 3317-1213	– CAMPB: 3316-3532
– NEIM Prof.ª Irene Vaz Pinto Lyra – 3311-6041	Emergência
– NEIM Prof.ª Zimar Moura dos Santos – 3317-3093	– Bombeiros: 193
– NEIM Teodoro Quirino – 3313-3166	– Defesa Civil: 199
	– GCM: 153
	– Guarda Ambiental: 3317-7073
	– Polícia Civil: 3317-1411
	– Polícia Militar: 190
	– Salvar: 192
Secretaria de Meio Ambiente – 3319-8034	
– Viveiro de Plantas 'Seo' Leo – 3317-4599	
– Diretoria de Operações Ambientais (DOA) – 3317-7073	

Plantão de drogarias

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/Jul	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
02/Jul	Farma Conde - 1	Av. Anchieta, nº 1.750B	Jd Oswaldo Cruz II	3466-8503
03/Jul	Droga 1000	Av. Anchieta, nº 11.157 - Lj. 03	Jardim Indaiá	3313-2045/(11)97262 4500
04/Jul	Realarma	Av. Anchieta, nº 4.971 - Lj. 02	Jd. Rio da Praia	3316-2637-99724 7760
05/Jul	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
06/Jul	Alecirim	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 830	VC de Carvalho II	3317-4487/99196 4866
07/Jul	Farma Conde - 2	Av. 19 de Maio, 269	Jd. Albatroz	3317-3627
08/Jul	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303 Lj. 02	Balneário Mogiano	3312-2559/99701 6014
09/Jul	Dri Farma	Av. Anchieta, nº 1193	Centro	(13) 39204-4781
10/Jul	Mais Farma	Av. Anchieta, nº 11.291	Indaiá	(11)97293 5776
11/Jul	Farmácia da Gente	Av. Aprovada 294, 423	Boracéia	(13)99787 2949/98161 5621
12/Jul	DROGARIA SÃO PAULO	Av. Anchieta nº 2.146	Centro	(13) 397-549679
13/Jul	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
14/Jul	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
15/Jul	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
16/Jul	Poupa Mais	Rua Eng.º José Sanches Ferrari, 741	VC de Carvalho II	(13) 99674 9912
17/Jul	Drogaria Indaiá	Av. Anchieta, 11.296	Indaiá	3313-2110
18/Jul	Farma Sante	Avenida Aprovada, 329	Riviera de São Lourenço	3316-2120
19/Jul	DK Farma	Rua Teotônio Vilela, 267	São Lourenço	(13) 998031191 - 33166513
20/Jul	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690/99616-7502
21/Jul	Ocean Pharma	Av. Aprovada, nº 623	Boracéia	3312-1848/99724 6358
22/Jul	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº 551	Parque Estoril	4010-1755
23/Jul	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
24/Jul	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
25/Jul	Ultrafarma	Av. Anchieta nº 2.104	Centro	3317-7727
26/Jul	Farmácia da Morada	Av. Itapoá, 1213 - sala 02	Morada da Praia	3312-2978/98138 9855
27/Jul	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202
28/Jul	Sorocabana	Av. Anchieta, nº 5080	Rio da Praia	3316-3614/(13)99693-9119
29/Jul	Eli Farma	Rua Nicolau Obeidi nº 725 lj 01	Vista Linda	(13) 996514717
30/Jul	Farma Saúde	Av. Anchieta, nº 3.202	Vila Agaó	3317-5007/99767-2149
31/Jul	Drogaria Victória	Rua Quatro, s/nº - Quadra F lote 05	Chácara Vista Linda	3311-9506/99601-5202

Calendário administrativo 2023

01/01	domingo	Feriado Nacional	Confraternização Universal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/02	segunda-feira	Ponto Facultativo	Véspera de Carnaval - "a compensar"
21/02	terça-feira	Ponto Facultativo	Carnaval
22/02	quarta-feira	Ponto Facultativo	Quarta-Feira de Cinzas "a compensar"
07/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Paixão de Cristo (art. 2º, Lei Federal n. 9093/95)
21/04	sexta-feira	Feriado Nacional	Tiradentes (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
01/05	segunda-feira	Feriado Nacional	Dia do Trabalho (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
19/05	sexta-feira	Feriado Municipal	Emancipação Político-Administrativa (art. 168, da Lei Orgânica do Município)
08/06	quinta-feira	Ponto Facultativo	Corpus Christi
09/06	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
24/06	sábado	Feriado Municipal	Dia Oficial do Município e do Padroeiro São João Batista (art. 10, inciso I, da Lei Orgânica do Município)
09/07	domingo	Feriado Civil Estadual	Revolução Constitucionalista Data Magna do Estado de SP (art. 2º, Lei Federal n. 9.093/95 e Lei Estadual n. 9497/97)
07/09	quinta-feira	Feriado Nacional	Independência do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
08/09	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
12/10	quinta-feira	Feriado Nacional	Nossa Senhora Aparecida Padroeira do Brasil (art. 1º, Lei Federal n. 6802/80)
13/10	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
02/11	quinta-feira	Feriado Nacional	Finados (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
03/11	sexta-feira	Ponto Facultativo	"a compensar"
15/11	quarta-feira	Feriado Nacional	Proclamação da República (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)
20/11	segunda-feira	Feriado Municipal	Dia da Consciência Negra (art. 10, inciso II, Atos das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município - Emenda n. 35/2015)
25/12	segunda-feira	Feriado Nacional	Natal (art. 1º, Lei Federal n. 662/49, redação dada pela Lei Federal n. 10.607/2002)

VEÍCULO DE IMPRENSA OFICIAL AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga/SP
CEP 11.250-000 – Tel. 13 3319.8009

Editoração: Diretoria de Comunicação
Jornalista responsável: Juliana Nakagawa
Textos: Elisângela Dias, Breno Gil, Érika Rios,
Elís Narde e Antonio Pereira

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

UFIB
R\$ 4,4175

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

'Saúde na Comunidade' atende moradores do Caiubura no dia 29 de julho

O "Saúde na Comunidade", projeto que busca ampliar os serviços de saúde oferecidos na cidade, chega ao Caiubura na próxima semana. A ação acontecerá no dia 29 de julho, das 9h às 13h, na Escola Municipal Caiubura.

No local haverá testagens rápidas de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) e Covid-19; multivacinação, pesagens de crianças para famílias cadastradas no programa Bolsa Família e ações de planejamento familiar para inserção de DIU, além de práticas integrativas. Também serão realizados atendimentos clínico, odontológico e pediátrico, estes, por meio do agendamento prévio.

Os pets também terão atendimento no local, com médico veterinário, aplicação de vacina antirrábica, castramóvel e feira de adoção.

Para a castração de pets é necessário realizar agendamento prévio pelo WhatsApp (13) 3316-4079, do Centro de Controle de Zoonoses. Os tutores são orientados quanto ao procedimento, bem como a medicação e equipamentos de proteção pós-cirúrgica.

SERVIÇO

Escola Municipal Caiubura – Rua Um, 520, Caiubura, Bertiooga – CEP: 11254200.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Artistas de Bertioga podem dar sugestões para a elaboração do edital da Lei Paulo Gustavo

A Prefeitura teve a aprovação do Governo Federal para receber o benefício da Lei Paulo Gustavo, que deverá ser repassado aos artistas da cidade. Na última semana a Secretaria de Turismo e Cultura apresentou durante uma reunião on-line as diretrizes para a elaboração do edital. Os fazedores de cultura ainda têm a oportunidade de dar sugestões para aprimorar o documento. O formulário com as novas ideias deve ser preenchido até este domingo, 23, através do link: <https://forms.gle/o9k89mafA2kG7bXe6>.

Segundo a Diretora de Cultura, Camila Quelhas, as novas opiniões para a finalização do edital devem ser feitas de acordo com as sugestões registradas anteriormente, com a finalidade de aperfeiçoar o edital, que depois de finalizado será divulgado no Boletim Oficial do Município (BOM). Para mais informações, os artistas podem entrar em contato com a Pasta através do e-mail: bertiogamaiscultura@gmail.com.

A verba poderá ser destinada aos artistas de Bertioga por conta do empenho da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que recebeu a aprovação do Governo Federal após a inserção do plano de trabalho, que foi feito com base nas sugestões da população.

Pode concorrer à verba da Lei Paulo Gustavo: pessoas físicas; empresas; e pessoas jurídicas sem fins lucrativos, como associações, fundações e organizações da sociedade civil. Para receber a verba, é imprescindível atuar na área de cultura.

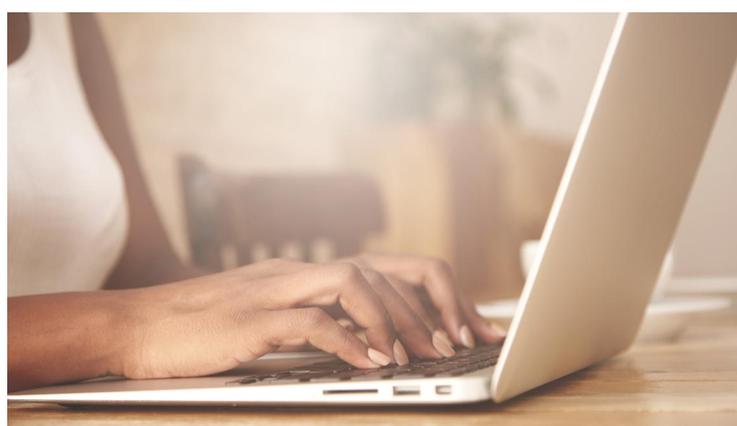


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga conta com o circuito de corridas mais animado da região

A corrida mais animada da região acontecerá neste domingo, 23, com a quinta etapa do Circuito de Corrida Riviera 2023. O evento será realizado às 7h na Rua Alameda Boa Vista, atrás do Riviera Shopping. A organização é feita pela Sobloco, em parceria com a Fundação 10 de Agosto e com o apoio da Prefeitura.

As inscrições continuam abertas e podem ser feitas pelo aplicativo da TFSports, disponível para Android e iOS, ou presencialmente no SIV Riviera até sexta-feira, 21, das 14h às 18h, e no sábado, 22, das 9h às 18h. O valor arrecadado com as inscrições será destinado a projetos da Fundação 10 de Agosto.

A corrida é composta por nove etapas que vão até novembro, com categorias masculina e feminina. O percurso é de 7 km para corrida e 4 km para caminhada. Na categoria infantil, destinada a crianças de 5 a 9 anos, a distância é de 200 metros, enquanto para as de 10 a 13 anos é de 400 metros.

Os cinco primeiros colocados na classificação geral serão premiados, além de medalhas de participação para todos os atletas que completarem a corrida. Na última etapa, que ocorrerá no final do ano, haverá a entrega de troféus e brindes para os vencedores.

PROGRAMAÇÃO

21/07 - Sexta, das 14 às 18 horas: Retirada do Kits
22/07 - Sábado, das 9 às 18 horas: Retirada do Kits
Local: Pavilhão de Exposições do SIV

23/07- Domingo

7 horas- Largada - Categoria infantil
7h10- Alongamento
7h15- Largada - Categorias masculina e feminina
9 horas - Premiação



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Cadeiras Juliatti devem garantir acessibilidade para Pessoas com Deficiência em trilhas de Bertioga

As Pessoas com Deficiência (PcDs) ou mobilidade reduzida terão a oportunidade realizar trilhas em Bertioga e de ter o contato direto com a natureza, como contemplar a Mata Atlântica e ter acesso às cachoeiras. A Prefeitura deve receber em breve as cadeiras Juliatti, desenvolvidas para o transporte de PcDs. Na terça-feira, 18, a Secretaria de Turismo e Cultura e cerca de 10 condutores de turismo receberam treinamento sobre o uso deste equipamento.

O treinamento foi realizado pelo Núcleo de Novos Negócios e Parcerias da Fundação Florestal, na base da Trilha do Guardiã, localizada no município de Salesópolis, dentro do Parque Estadual Serra do Mar núcleo Padre Dória.

De acordo com o chefe de Ecoturismo de Bertioga, Aluízio Durço, além de preparar os condutores de turismo para receber as pessoas com deficiência, o treinamento enfatizou a necessidade de tornar as trilhas e áreas naturais de Bertioga acessíveis para as pessoas com deficiência visual, motora, intelectual, entre outras deficiências.

“A importância deste treinamento é a abertura para a participação de um público carente de opções de passeios em áreas naturais dentro do Estado de São Paulo, principalmente próximos à capital paulista. O treinamento abordou temas como: entender as diferentes deficiências e como conduzir as pessoas com deficiências em trilhas”, explicou Aluízio.

O chefe de Ecoturismo ressaltou que a Secretaria de Turismo e Cultura está em processo avançado para receber as cadeiras Juliatti, que são fornecidas pela Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Segundo Aluízio, os trâmites para a aquisição dos equipamentos estão em fase final.

“Durante o treinamento também foi solicitado para a Fundação Florestal realizar um treinamento específico para os condutores de turismo de Bertioga, visando a capacitação dentro das características das trilhas bertioguenses”, finalizou o chefe de Ecoturismo.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Castramóvel segue na Vila do Bem Chácaras até sexta-feira, 28

Por conta da adaptação do novo endereço temporário do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), na próxima semana o Castramóvel, trailer equipado para a castração gratuita de cães e gatos, seguirá atendendo na Vila do Bem Chácaras. Entre segunda, 24, e sexta-feira, 28, haverá atendimento clínico veterinário, das 9h às 14h.

De terça, 25, a quinta-feira, 27, das 9h às 17h, também será possível realizar, por meio do agendamento prévio, castração nos pets. A solicitação pode ser feita pelo WhatsApp do CCZ: (13) 3316-4079.

No dia da cirurgia, o acompanhante do animal precisa levar documento de identificação e comprovante de residência com endereço do bairro. O animal deve estar em jejum para realizar a operação.

Os pets devem ser transportados em segurança. Os cães em coleira e guia; e os gatos em caixas de transportes, bolsas fechadas com ventilação ou fronhas de tecido leve, já que, após o procedimento, os animais não podem andar.

SERVIÇO

Vila do Bem Chácaras – Rua São Gonçalo, s/nº.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Confira os serviços ofertados nas Unidades Básicas de Saúde

Oferecendo diversos serviços e visando garantir mais qualidade de vida aos moradores de toda a cidade, Bertiooga conta com quatro Unidades Básicas de Saúde (UBS) e duas Estratégias Saúde da Família (ESF), em pontos estratégicos do município. Mas você sabe como elas funcionam?

As UBS's funcionam das 7h às 17h e as ESF's das 8h às 17h, todas de segunda a sexta-feira, exceto em feriados e pontos facultativos. Nelas você encontra serviços de livre demanda, como: multivacinação, coleta de exames laboratoriais, testagem rápida de gravidez, Covid-19 e Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST); curativos, aferição de pressão arterial, dispensa de medicamentos, consulta de enfermagem para planejamento familiar, exame de glicemia capilar e pesagem para acompanhamento do Bolsa Família.

Também é possível solicitar o agendamento, diretamente na unidade, para realizar eletrocardiograma, exame pré-natal, coleta de preventivo e para passar pelos médicos clínicos, pediatras e ginecologistas, além do atendimento odontológico.

A diretora de Atenção Básica, Aline Santos Lara, comentou sobre outra ação importante das unidades. "A gente também busca realizar grupos planejados, como de HiperDia, gestante e obesidade, cada um em um período diferente, para tirar dúvidas, compartilhar informações. Assim nós mantemos contato e controle com os pacientes", disse.

Ainda segundo a diretora, é fundamental que aqueles que não consigam comparecer às consultas agendadas, avisem com antecedência, para que a vaga seja destinada à outra pessoa que esteja aguardando.

Estendendo a cobertura para aqueles que possuem dificuldades para sair de casa, as unidades também realizam visitas domiciliares, por meio de agentes comunitários de saúde, para verificar a saúde dos pacientes.

De acordo com Rebeca Barufi, secretária de Saúde, o bom serviço também tende a melhorar com as reformas recém-anunciadas. "Nossas unidades estão passando por ampliação e modernização como um todo, buscando gerar mais conforto e uma melhor assistência para os moradores", ressaltou.

SERVIÇO

ESF Boraceia – Rua Vereador Geraldo Rodrigues Montemor, s/nº;

ESF Guaratuba – Rua Aprovada 863, nº110;

UBS Indaiá – Rua São Francisco do Sul, s/nº;

UBS Central – Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº, Maitinga;

UBS Mirosam – Rua São Gonçalo, s/nº (Vila do Bem), Chácaras;

UBS Vicente de Carvalho – Rua Epiphanyo Batista, 637, Jardim Vicente de Carvalho.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Copa Agita Bertiooga de Inverno marca golaço para a causa animal

A Copa Agita Bertiooga de Inverno movimentou a cidade com muita diversão e esporte. A segunda edição do evento, realizada entre os dias 1 e 15 de julho, contou com a participação de cerca de mil atletas de diferentes modalidades esportivas. Foi uma excelente oportunidade para esquentar o inverno e promover a integração e o lazer entre os moradores e visitantes.

Além de agitar a cidade, a competição também marcou um golaço pela solidariedade. Foi arrecadada meia tonelada de ração, doadas para duas ONGs que cuidam dos animais: a “Pelos e Patas” e a “Santa Pataa”.

A presidente da “Pelos e Patas”, Lolene Oliveira, agradeceu a colaboração. “A doação é muito importante para a nossa instituição, além de fomentar a causa animal”, disse.

O presidente da “Santa Pataa”, Wandemberg Andrade, também destacou a relevância da ação. “Estou muito satisfeito com o evento, que abraçou o bem-estar dos animais. Distribuiremos a ração com muito amor”, afirmou.

A Copa foi um show de esportes na areia. Os torneios de Vôlei de Praia, Futevôlei e Beach Tennis animaram a semana e o fim de semana no município, com muita disputa e diversão.

A programação faz parte do calendário “Bertiooga é + diversão e aventura 365 dias”, cujo objetivo é aquecer o turismo, movimentar a economia e gerar empregos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Da dedicação à glória: a karateca Ana Luisa leva Bertióga ao pódio nos Jogos Regionais

A karateca Ana Luisa brilhou no 65º Jogos Regionais em São Bernardo do Campo e conquistou a medalha de prata para Bertióga na competição na categoria meio pesado. Ela foi a primeira atleta da cidade a conquistar medalha na modalidade no campeonato.

A medalhista disputa pelo primeiro ano categoria meio pesado. Ela disputou os Jogos Regionais pela primeira vez também, mostrando o quanto foi bom seu desempenho.

A karateca Ana Luisa ficou muito feliz por sua medalha. “O sentimento é de imensa alegria. No meu primeiro Regionais, conquistei uma medalha. Agradeço a todos que torceram por mim. Na final, estava perdendo por 7x1, consegui chegar no 7x6. O ouro foi por pouco”, disse.

O treinador da atleta, Edson Radica, mostrou-se muito orgulhoso e entusiasmado com a conquista. “A atleta merecia essa medalha, se dedica muito e nessa semana dos jogos, foi ainda mais. Apesar de enfrentar diversos desafios com a modalidade, sempre se dedicou muito. Isso é fruto do seu esforço.”, comentou em relato emocionante.

A cidade conta com a maior delegação esportiva de sua história nos jogos. Com 150 pessoas, entre atletas e treinadores, o grupo bateram o recorde de participação na história do município.



Festa da Tainha de Bertiooga chega ao terceiro final de semana com expectativa de receber cerca de 6 mil pessoas

A 46ª edição da Festa da Tainha de Bertiooga está um sucesso e foi estendida até o dia 6 de agosto. Em dois finais de semana, mais de 10 mil pessoas passaram pelo festival realizado na Tenda de Eventos, ao lado do Parque dos Tupiniquins, no Centro. Nesta sexta-feira, 21, sábado, 22, e domingo, 23, a expectativa, é que aproximadamente 6 mil visitantes saboreie o tradicional prato caiçara.

A festa realizada pelo Lions Clube Bertiooga com o apoio da Prefeitura acontece aos finais de semana. Às sextas-feiras, o jantar é servido a partir das 19h30. Aos sábados, almoço começa ao meio-dia e o jantar às 19h30. Aos domingos é servido apenas o almoço, que inicia ao meio-dia.

De acordo com o Lions Clube, a refeição serve bem até três pessoas e é servida com uma tainha na brasa espalmada, acompanhada de duas porções de vinagrete e self-service de arroz, farofa e pão. O valor é R\$ 135, podendo ser comprado no dia e local do evento ou através do link: www.bit.ly/festa-tainha-2023.

Ainda segundo a organização, todo o valor arrecadado é destinado para projetos sociais, como: entrega enxovais para recém-nascidos, entrega de cadeiras de roda e cadeiras para banho, andadores e muletas, além de doações de óculos, cobertores, roupas, alimentos, entre outros.

Além de saborear o prato típico e ajudar em causas sociais, os visitantes também podem apreciar uma das vistas mais bonitas do litoral de São Paulo: a Praia da Enseada em frente ao Forte São João. Os turistas e moradores também contam com outras opções de lazer e passeio que podem ser feitos após a refeição.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Festival de fotografia 'Retratos de Bertioga' acontece nos meses de setembro e outubro

A 2ª edição do festival de fotografia “Retratos de Bertioga” foi remarçada para acontecer nos dias 29 e 30 de setembro e 1º de outubro. O evento será realizado dentro do Sesc Bertioga, localizado no bairro Rio da Praia. A prefeitura firmou uma parceria com a unidade para utilizar a sala cênica, onde serão expostas fotografias e serão ministradas as oficinas e palestras.

O evento estava agendado para acontecer entre os dias 14 e 16 de julho, mas precisou ser adiado conforme orientação da Defesa Civil, após os ventos fortes que atingiram a região.

Os amantes de fotografia contarão com palestras e oficinas ministradas por profissionais renomados, como Bob Wolfenson. Considerado um dos maiores fotógrafos da América Latina, ele possui obras expostas nos acervos do Museu de Arte de São Paulo, Museu de Arte Moderna de São Paulo, Museu de Arte Brasileira da Faap, entre outras coleções.

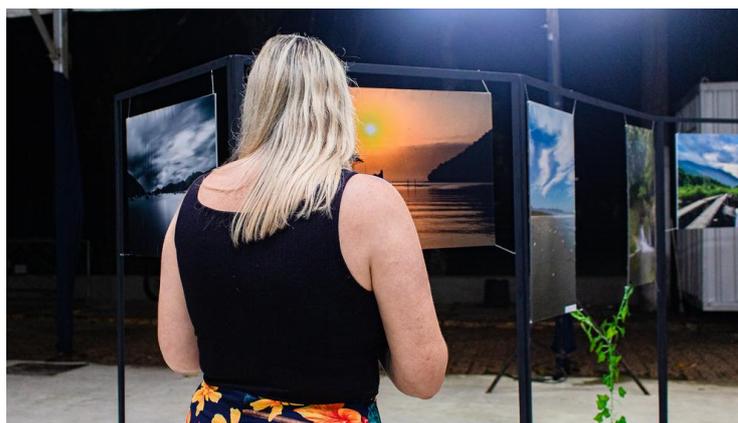


FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Bertioga sedia oficina de criação literária e alunos têm oportunidade de publicar contos em livro

O primeiro módulo da Oficina de Criação Literária, realizada na Casa da Cultura, em Bertioga, aconteceu nesta quinta, 20, e sexta-feira, 21. Cerca de 10 alunos tiveram a experiência de analisar contos de escritores como Machado de Assis. O segundo módulo acontece nos dias 3 e 4 de agosto. Ao término, os alunos poderão ter os contos produzidos por eles publicados em um livro.

As aulas fazem parte do Programa Oficinas Culturais, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo de São Paulo, gerenciado pela Poiesis Gestão Cultural, em parceria com a Prefeitura de Bertioga.

A oficina é ministrada pela escritora Helena Silvestre. No primeiro módulo a profissional abordou a leitura de três contos, sendo um de Machado de Assis, outro de Cora Coralina e um de Conceição Evaristo. Após a leitura, foi realizado um exercício para compreensão da estrutura da escrita. No segundo módulo os alunos desenvolveram e escreveram os próprios contos.

O projeto também acontece em outras cidades da região e os contos escritos pelos alunos serão compilados em um livro, chamado: "Futuro e memória: escrituras do Litoral Norte".

A obra será lançada na FLI & São Sebastião Literária, uma feira literária que acontecerá no mês de outubro.

SOBRE A COORDENADORA

Helena Silvestre é escritora com três livros publicados. Uma das obras que se destaca é a "Notas sobre a fome", que ficou entre as finalistas do Prêmio Jabuti 2020, e foi traduzida e publicada na Argentina (Mandacaru Editorial, 2021).

A educadora popular realiza oficinas de escrita criativa em parceria com várias instituições governamentais e não governamentais. Helena também participou de feiras nacionais e internacionais de literatura, como: FELIZS 2021, Bienal do Livro 2022, Balada Literária 2022, Feira Insurgente do Livro de Quito/Equador 2021, FED 2022 e Feira do Livro de Flores 2022, na Argentina.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Free Play: Bertioga recebe evento geek em agosto

Um dos maiores eventos do universo gamer e de cultura pop do litoral de São Paulo, o Free Play, estará de volta a Bertioga com diversas atrações entre os dias 18 e 20 de agosto. Entre as atividades haverá a presença de youtubers e dubladores, shows, concurso de cosplay e kpop e competição de games.

A Tenda de Eventos, localizada no Centro, estará aberta das 13h às 22h nos dias 18, 19 e 20 de agosto. Além da programação e das apresentações, haverá estações de jogos forfun, campeonato de videogames e venda de itens relacionados à cultura pop.

Os interessados em participar das competições devem ficar atentos às informações da prefeitura. Em breve serão divulgados os regulamentos para cada concurso.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Inscrições para concurso de Miss Primavera 2023 abrem nesta sexta, 21

As inscrições para o concurso de Miss Primavera 2023 da prefeitura de Bertiooga abrem nesta sexta-feira, 21. As interessadas devem preencher um formulário on-line e gratuito até o dia 31 de agosto. São quatro categorias: Miss Primavera Bertiooga, Miss Primavera Melhor Idade, Miss Primavera Plus Size e Miss Primavera Inclusão. Os desfiles acontecem durante a Festa da Primavera, em setembro. O regulamento completo estará disponível nesta edição do Boletim Oficial do Município (BOM) N°1118.

A Festa da Primavera tem o objetivo de resgatar uma antiga tradição da Cidade. Além do concurso de miss, a programação realizada nos dias 22, 23, 29 e 30 de setembro, na Praça da Primavera, no bairro Rio da Praia, também terá shows de renomadas bandas da música nacional e de artistas “pratas da casa”.

A pré-seleção das misses ocorrerá no dia 23 de setembro. A final será realizada no último dia da Festa da Primavera, dia 30 de setembro. Para se inscrever, as candidatas precisam se atentar para os requisitos: Miss Primavera Bertiooga e Miss Primavera Inclusão precisam ter entre 18 e 30 anos; a Miss Primavera Plus Size também precisa ter entre 18 e 30 anos, porém, o manequim tem que ser a partir do 46; e a Miss Primavera Melhor Idade é para as mulheres com 60 anos ou mais.

As dez finalistas da categoria Miss Primavera Bertiooga vão concorrer ao título especial de Miss Voto Popular, que será dado à candidata com maior votação, em enquete realizada pela Prefeitura nas redes sociais.

LINKS PARA INSCRIÇÃO

- Miss Primavera Bertiooga 2023 - **Link de inscrição:** <https://forms.gle/CPIEb2iPnvQw85gj9>
Miss Primavera Melhor Idade 2023 - **Link de inscrição:** <https://forms.gle/43VbiZqDSmKYsAtn8>
Miss Primavera Plus Size 2023 - **Link de inscrição:** <https://forms.gle/d1vNtegCFPhhjBis6>
Miss Primavera Inclusão 2023 - **Link de inscrição:** <https://forms.gle/Nf1bsjG9LwJxHAa38>



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Julho Amarelo: CTA de Bertioga promove ações de prevenção na próxima semana

Em alusão ao Julho Amarelo, mês de luta contra as hepatites virais, entre 25 e 29 deste mês a Prefeitura de Bertioga, por meio do Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), oferecerá, em diferentes bairros, testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST's) e vacinação contra hepatite B, HPV, meningite, influenza e dupla adulto.

Na terça-feira, 25, das 16h às 21h, a equipe estará em frente ao conjunto habitacional Caminho das Árvores, na Avenida Bruno Covas, nº 15.000, Jardim Raphael. Na quarta, 26, no mesmo horário, o veículo atenderá em frente à Padaria Manollo, na Rua Engenheiro José Sanches Ferrari, Jardim Vicente de Carvalho.

Os moradores do Indaiá poderão participar da ação na quinta-feira, 27, também das 16h às 21h, em frente à Padaria Tradicional, na Avenida Lucas da Cruz Carvalho, 696. Na sexta-feira, 28, das 11h às 20h, a equipe atenderá no estacionamento do Shopping Riviera, Avenida da Riviera, 1256. A última parada será no sábado, 29, das 11h às 17h, em frente ao Supermercado Krill, Avenida Anchieta, 2300, Centro.

A ação é uma parceria com a Barong, organização não governamental criada em 1996, que percorre os mais variados caminhos com o objetivo de promover a educação e a saúde sexual e reprodutiva entre a população em geral.

Segundo a diretora de Atenção Especializada, Rosana Meissner, na maioria das vezes são infecções silenciosas e não apresentam sintomas, tornando mais importante ainda a prevenção.

“As Hepatites Virais são infecções que atingem o fígado, causando alterações leves, moderadas ou graves, por isso é importante que todos venham se prevenir”, reforçou.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura faz balanço positivo do curso de férias 'Oceane-se com Animais Marinhos'

A Secretaria de Meio Ambiente promoveu mais um curso de férias, desta vez com tema: "Oceane-se com os Animais Marinhos". Cerca de 100 crianças mergulharam no universo do ecossistema oceânico. As atividades chegaram ao fim terça-feira, 18.

Durante a programação, as crianças desvendaram as belezas, riquezas e da biodiversidade existente no oceano. Por meio dos sentidos, tiveram contato com várias espécies marinhas, bem como foram introduzidas na discussão sobre a importância da preservação do ambiente marinho e da problemática do lixo no mar.

Além de muito conhecimento de forma lúdica, o curso proporcionou uma incrível experiência em visita ao Aquário de São Paulo. Segundo Mylene Vaz Pinto Lyra, Diretora de Educação Ambiental, sensibilizar e participar da construção de um conhecimento da vida marinha nos participantes através da visita, foi uma das experiências mais significativas. Esse trabalho educativo mostra as riquezas ambientais e também seus problemas.

Dessa forma, sentimos a mudança nas atitudes individuais e coletivas, bem como o fortalecimento e melhoria da qualidade de vida e ambiental.

"A cada término do curso de férias sinto-me realizada pessoal e profissionalmente. Despertar o cuidado em amor pelo meio ambiente, por meio da educação é uma missão enriquecedora", declarou, Mylene.

A iniciativa atende os objetivos previstos na Década do Oceano para o Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos pela Organização das Nações Unidas (ONU) no período de tempo de 2021 a 2030, destinado para pensarmos em como podemos conservar e cuidar de nossos oceanos.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Prefeitura inicia obras de ampliação e reforma do Centro de Controle de Zoonoses

Com vistas para melhorar o controle acerca de possíveis doenças transmissíveis de animais para humanos e também para o desenvolvimento de uma melhor estrutura para aprimorar o bem estar dos animais, a Prefeitura iniciou na segunda-feira, 17, as obras de ampliação e reforma do prédio do Centro de Controle de Zoonoses – CCZ, no bairro Jardim Vicente de Carvalho.

Os serviços são executados em área de aproximadamente 1.000 m², o que corresponde ao triplo da antiga estrutura. Serão construídos um novo prédio para o Centro de Controle de Zoonoses e outro para um inédito para o Bem Estar Animal, com hospital veterinário. A gestão será compartilhada entre as secretarias municipais de Saúde e Meio Ambiente.

O espaço prevê atendimento para animais domésticos como cães e gatos, com canil, gatil e espaço para castrações; e para animais silvestres, em razão dos parques estaduais da Serra do Mar e Restinga de Bertiooga. Haverá também espaços específicos de solarium e soltura de animais.

INVESTIMENTO

O investimento na ampliação e reforma do CCZ será de R\$ 5.089.613,38. Os serviços são executados pela Concrear e Serviços Eireli. A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2024. O prédio fica na Rua Manoel Gajo, 2.644.

ATENDIMENTO PROVISÓRIO

Enquanto acontecem as obras, o CCZ atende temporariamente na Rua Mestre Pessoa, 685 (antiga garagem da prefeitura), no Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Tênis de Bertiooga faz bonito e leva medalhas nos jogos regionais

Tênis masculino e feminino hasteiam a bandeira de Bertiooga no 65º Jogos Regionais, em São Bernardo do Campo, com as medalhas de prata e bronze. A competição iniciou na última sexta-feira, 14, e segue até este domingo, 23.

Na última segunda-feira, 17, o trio formado por Breno Tanaka, Henrique Greggio e Guilherme Kohana se destacou garantindo o bronze no masculino.

Já no domingo, 16, a dupla Cybelli Cordeiro e Juliana Batestusso conquistou a medalha de prata no feminino. As medalhistas garantiram vaga para os jogos abertos.

A cidade conta com a maior delegação esportiva de sua história nos jogos. Com 150 pessoas, entre atletas e treinadores, o grupo bateu o recorde de participação na história do município.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

UBS do Jardim Vicente de Carvalho passa por reforma e ampliação

A Unidade Básica de Saúde – UBS do Jardim Vicente de Carvalho, passa por obras de reforma e ampliação. A ordem de serviço para o início das intervenções foi assinada pelo prefeito Caio Matheus na manhã de segunda-feira, 17.

A reforma contempla recursos de acessibilidade, troca das redes elétrica e hidráulica e substituição do antigo piso. Os atendimentos não serão paralisados durante os serviços.

As adequações preveem a modernização da unidade como um todo com instalação de salas de vacinação, farmácia e agentes comunitários, o que resulta em melhor atendimento aos moradores deste bairro e dos bairros vizinhos.

Trabalhos semelhantes estão em execução ou por executar no Hospital Bertioga, na UBS Mirosam, no Chácaras; nas UBSs Central e Indaiá; e na Estratégia Saúde da Família – ESF de Boraceia.

Em paralelo às ampliações e reformas a prefeitura tem ampliado o quadro de profissionais com a contratação de médicos e enfermeiros subindo de 12 para 26 especialidades atendidas pela Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – Unibem.

INVESTIMENTO

Somente na UBS Vicente de Carvalho o investimento é de R\$ 1.288.326,34. Os serviços são executados pela Construtora Credbens com previsão de um ano para conclusão.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Unibem completa seis meses de funcionamento com quase 70 mil atendimentos realizados

Em janeiro deste ano a Prefeitura inaugurou a Unidade Bertioquense de Especialidades Médicas (Unibem), saltando de 12 para 26 especialidades disponíveis no município; e com apenas seis meses de funcionamento, o complexo já realizou quase 70 mil atendimentos, uma média de 11.600 por mês.

“A Unibem veio para somar muito no atendimento à nossa população. Hoje somos uma das cidades com maior número de especialidades médicas da Baixada Santista e Estado de São Paulo”, ressaltou Rebeca Barufi, secretária de Saúde de Bertiooga.

O complexo tem cerca de 748 m² e conta com mais de 30 consultórios. Dentre eles, um para pequenas cirurgias, três de odontologia, dois de oftalmologia, três salas de fisioterapia, e a farmácia, possibilitando que o paciente já saia da consulta com a medicação em mãos.

Desde a sua inauguração é possível receber os atendimentos, previamente agendados, com os seguintes profissionais: médico acupunturista, anesthesiologista, cardiologista, cirurgião pediátrico, cirurgião plástico, cirurgião geral, cirurgião vascular, dermatologista, nefrologista, neurologista, ortopedista, traumatologista, otorrinolaringologista, oftalmologista, reumatologista, gastroenterologista, urologista e clínica de dor.

Além disso, já foram inseridos ao quadro de profissionais: alergologista e imunologista; cardiologista pediátrico, gastroenterologista pediátrico, pneumologista e pneumologista pediátrico.

Além dos médicos especialistas, a Unibem conta também com uma equipe multiprofissional formada por odontologistas, enfermeiros, assistentes sociais, fisioterapeutas, nutricionistas, psicólogos, entre outros profissionais.

A diretora Atenção Especializada, Rosana Meissner, destacou o trabalho da equipe que atua na unidade. “Nossa equipe está muito bem preparada, estamos atendendo cada vez mais moradores, em mais especialidades, diminuindo a fila de espera”, disse.

A unidade funciona de segunda a sexta, das 8 às 17 horas. Os atendimentos são realizados com agendamento prévio. As consultas são agendadas pela Central de Regulação do Município, mediante solicitação médica.

Serviço

Rua Dr. Brasília Machado Neto, 357, no Rio da Praia.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Profissionais recebem certificado de curso do Ministério da Saúde

Os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) de Bertiooga receberam, nesta sexta-feira, 21, o certificado de conclusão do curso “Saúde com Agente”, ofertado pelo Ministério da Saúde. A formação teve início em agosto de 2022 e capacitou 42 profissionais.

O programa é uma iniciativa do Ministério da Saúde em parceria com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde (CONASEMS) e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), oferecendo o curso técnico em agente comunitário de saúde para os ACS e curso técnico em vigilância em saúde, com ênfase no combate às endemias, para os ACE.

Segundo o Ministério da Saúde, a iniciativa visa melhorar os indicadores de saúde, a qualidade e a resolutividade dos serviços da Atenção Primária aos brasileiros. Também reforça a valorização dos Agentes, que desempenham papel relevante como educadores para a cidadania na Saúde, por meio de maior atuação na prevenção e no cuidado das pessoas. O intuito é que esses profissionais tenham um olhar apurado sobre informações coletadas nas residências e saibam melhor orientar os pacientes que necessitam de atendimento.

Nova orla da praia e Vila do Bem começam a ser construídas no Jardim Raphael

A área do antigo terminal de ônibus, que durante décadas foi cenário de abandono no Jardim Raphael passa por transformação e em breve será um grande complexo esportivo, cultural e de lazer de frente para a Praia da Enseada. A ordem de serviço a contemplar a nova orla e a futura Vila do Bem do bairro foi assinada pelo prefeito, Caio Matheus, na sexta-feira, 21.

O local fica próximo às recém-construídas 1.500 moradias do programa Minha Casa Minha Vida e receberá quadra poliesportiva coberta, aparelhos de ginástica, playground, paisagismo e monitoramento, o que reflete em melhor qualidade de vida para moradores e turistas além de valorização imobiliária para residências e comércios.

O planejamento envolve o bairro como um todo e nos próximos meses será anunciado um novo pacote de pavimentação. Nos últimos anos foram executadas ligações de micro e macro drenagem, colocação de guias e sarjetas e a pavimentação da Rua Augusto Ribeiro Pacheco – a principal da localidade.

INVESTIMENTO

Somente na nova orla e na Vila do Bem serão investidos R\$ 10 milhões, sendo R\$ 9,1 milhões por parte do Departamento de Apoio e Desenvolvimento das Estâncias do Estado de São Paulo – DADE e o restante pelo município. Os serviços são executados pela Fortnort Desenvolvimento Ambiental e Urbano Ltda. A conclusão é prevista para o segundo semestre de 2024.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Novos pontos de ônibus oferecem conforto, segurança e informações

Em busca de melhoria na prestação do transporte público, a Prefeitura está trazendo novos modelos de pontos de ônibus. Os protótipos foram projetados com foco no conforto, segurança e acessibilidade; disponibilizando espaços adequados para cadeirantes.

Além disso, serão fornecidas informações sobre os ônibus que passam pelo respectivo abrigo, bem como QR code com todas as linhas municipais o que permite aos usuários ter maiores informações sobre o transporte coletivo municipal.

“Além do conforto e da segurança, os novos pontos têm boa iluminação, proporcionando maior tranquilidade para os usuários ao utilizar o espaço durante a noite”, aponta a secretária de Segurança e Mobilidade, Thalita Walperes.

Os novos pontos tem como objetivo oferecer mais comodidade aos usuários do transporte público de Bertiooga. Esse projeto já está em execução e em breve será uma realidade em todas as paradas de ônibus da cidade.



FOTO: DIVULGAÇÃO PMB

Promessa do Tênis de Mesa de Bertiooga conquista título

Nova promessa da escolinha de tênis de mesa de Bertiooga, Rafael Suguimoto de apenas sete anos, foi destaque da quinta etapa da Liga Vale de tênis de mesa. A competição foi realizada no último domingo, 16, em Mogi das Cruzes.

O desempenho do jovem atleta foi surpreendente visto que tem apenas três meses de treino, conquistando seu primeiro título.

A Liga Vale Paraibana de Tênis de Mesa é uma organização esportiva que realiza competições de tênis de mesa na região do Vale do Paraíba, em São Paulo. A liga conta com oito etapas e atribui pontos para o ranking nacional.

O próximo desafio do atleta será participar do Campeonato Paulista, que ocorre em 29 de julho em Guarulhos.



FOTO: DIVULGAÇÃO

Um dia no Parque: Campanha valoriza ecoturismo e leva amantes da natureza para conhecer trilhas

Os amantes da natureza e do ecoturismo podem conhecer e desfrutar das trilhas do Parque Estadual Restinga de Bertiooga (PERB) e da Serra do Mar – Núcleo Bertiooga neste domingo (23). A 6ª edição da campanha Um Dia no Parque ocorre em mais de 300 áreas protegidas em todo o Brasil. Em Bertiooga as atividades acontecem nas trilhas de Guaratuba, Vale Verde, Torre 47 e Mirante Vêu da Noiva/Cachoeira do Elefante.

Os interessados devem apenas arcar com os custos do seguro obrigatório, conforme determina o Termo de Autorização de Uso (TAU) entre a Fundação Florestal e as associações de Bertiooga que atuam com Ecoturismo. É necessário também realizar a inscrição on-line até este sábado (22).

A iniciativa é promovida pela Coalizão Pró- Unidades de Conservação (UCs), um grupo de entidades dedicadas à preservação ambiental e à conscientização sobre as UCs no Brasil. De acordo com o chefe de Ecoturismo de Bertiooga, Aluizio Durço, o principal objetivo da campanha é valorizar as UCs por meio da visitaç o, evidenciando as  reas protegidas e todo o potencial econ mico e tur stico que elas oferecem.

“Esse evento   de grande import ncia para a conscientiza o da popula o sobre a import ncia das UCs, pois elas promovem a preserva o de um ambiente prop cio para a manuten o da vida silvestre no territ rio bertiooguense. Al m de serem  reas maravilhosas para a visita o, contempla o e conex o com a natureza”, enfatizou Durço.

LINKS PARA INSCRI O

- Trilha do Vale Verde - <https://encurtador.com.br/kpEJX>
- Trilha Cachoeira Torre 47 - <https://encurtador.com.br/flwU7>
- Mirante V u da Noiva/Cachoeira do Elefante - <https://encurtador.com.br/bdnr4>



FOTO: DIVULGA O PMB



Escala de plantão do mês de julho 2023.

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
						01 Nuno PL
02 Vanessa PL	03 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	04 Josafa PL Nuno AT Maria Auciliadoura RL	05 Nuno PL Vanessa AT Josafa RL	06 Vanessa PL Shirlei AT Nuno RL	07 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	08 Maria Auciliadoura PL
09 Shirlei PL	10 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	11 Josafa PL Nuno AT Maria Auciliadoura RL	12 Nuno PL Vanessa AT Josafa RL	13 Vanessa PL Shirlei AT Nuno RL	14 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	15 Josafa PL
16 Nuno PL	17 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	18 Josafa PL Nuno AT Maria Auciliadoura RL	19 Nuno PL Vanessa AT Josafa RL	20 Vanessa PL Shirlei AT Nuno RL	21 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	22 Maria Auciliadoura PL
23 Vanessa PL	24 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL	25 Josafa PL Nuno AT Maria Auciliadoura RL	26 Nuno PL Vanessa AT Josafa RL	27 Vanessa PL Shirlei AT Nuno RL	28 Shirlei PL Maria Auciliadoura AT Vanessa RL	29 Josafa PL
30 Shirlei PL	31 Maria Auciliadoura PL Josafa AT Shirlei RL					



BERTPREV

COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO

DE PREVIDÊNCIA DE BERTIOGA

PARECER SOBRE RELATÓRIO DE INVESTIMENTOS REALIZADO PELA CONSULTORIA LDB

MÊS DE REFERÊNCIA: JUNHO DE 2023.

DA MATÉRIA:

Trata-se de parecer sobre relatório de acompanhamento da rentabilidade e dos riscos dos ativos presentes na carteira do BERTPREV e operações realizadas na aplicação de recursos e de aderência das alocações e processos decisórios de investimento à política de investimentos, produzida pela consultoria LDB, conforme necessidade para adequação aos termos exigidos para o PRÓ-GESTÃO NÍVEL II.

Para a realização do mesmo, pautou-se pela análise dos seguintes documentos apresentados e considerados:

- Relatório LDB de JUNHO de 2023;
- Resolução PRÓ GESTÃO;

- Política de investimentos.

HISTÓRICO DO RELATÓRIO:

O relatório apresenta a seguinte estrutura:

- Posição dos Ativos e seu Enquadramento nos termos da resolução 4.963/21 divididos em Renda Fixa e Renda Variável (fls. 1 a 6 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);
- Enquadramento da carteira, (fl. 7 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);
- Rentabilidade por artigo e análise por liquidez, considerando valor das cotas (fl. 8 a 11 - Relatório LDB de JUNHO de 2023). Cumpre esclarecer que a análise de liquidez apresentada pela LDB considera a data de vencimento de parcela de Títulos Públicos marcada à mercado para fins de disponibilidade; todavia TPs marcados à mercado tem liquidez diária no mercado secundário; adicionalmente a apuração de rentabilidade realizada considerando o valor das cotas nos investimentos não permite capturar variações patrimoniais causadas por transferências entre categorias de investimentos ou mesmo amortização e/ou resgate de cupons de TPs Federais incorridos desde o último pagamento semestral e que são incorridos contabilmente até a efetivação da amortização.

	MAIO	JUNHO	
Valor Patrimônio	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Variação mensal
	757.281.392,70	767.653.426,54	1,18
Renda Fixa	Valor (R\$)		Volatilidade a.a. (%)
	7º I - a	642.867.888,26	649.719.971,94
			Rentabilidade de Mês (%)
			2,03
			1,07

7º I - b	46.104.622,53	48.222.927,70	2,89	1,41
Renda Variável	Valor (R\$)		Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade de Mês (%)
8º I	14.464.476,04	15.716.264,53	18,64	8,65
Invest. Exterior	Valor (R\$)		Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade de Mês (%)
9º II	19.951.814,64	19.937.345,51	22,77	-0,07
9º III	9.507.767,49	9.528.455,74	22,71	0,22
Fd. Participação	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Volatilidade a.a. (%)	Rentabilidade de Mês (%)
10º - II	24.384.823,74	24.528.461,12	45,41	0,59

d) Gráfico ilustrativo da alocação dos ativos por artigos, por estratégia e por gestor, (fls. 12 e 13 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);

e) Histórico de rentabilidade da carteira em comparação com a meta atuarial e gráficos demonstrando evolução histórica e rentabilidade dos últimos 12 meses, (fl. 14 à 16 - Relatório LDB de JUNHO de 2023); **Comentário:** A carteira de renda fixa apresentou rentabilidade consistente acima da meta atuarial. A renda variável também apresentou resultado acima da meta atuarial com destaque no mercado interno que compensou amplamente a desvalorização cambial que atingiu os investimentos no mercado externo; no segmento de investimentos estruturados também houve variação acima da meta. No consolidado do mês o resultado foi bastante positivo, superando novamente a meta atuarial mensal pela quarta vez consecutiva e também satisfazendo a meta atuarial no acumulado do ano com boa margem.

f) Performance dos fundos comparativamente em diferentes períodos e índices, (fls. 17 a 19 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);

g) Quadro Demonstrativo dos prazos para cotização, liquidação e resgate, além das taxas incidentes sobre os investimentos, (fl. 20);

h) Comparativo de vários indexadores em períodos diferentes, (fls. 21 e 22 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);

i) Comparativo marcação Curva x Mercado (TPs), (fl.23 - Relatório LDB de JUNHO de 2023). Tal relatório permite evidenciar a estabilidade patrimonial proporcionada pela marcação na curva dos TPs adquiridos a partir de 2022. Para evidenciar anotamos que os TPs marcados a mercado sofreram uma variação patrimonial negativa em 2021 na ordem de R\$ 15.470.000,00, decorrente da elevação da SELIC. Os TPs marcados a mercado remanescentes na carteira (foram resgatados, com excelente resultado, acima da meta atuarial, 5.863 NTNs-B com vencimento em 15/05/2023 no montante de R\$ 24.861.280,26 – com resultado apurado no relatório de maio/2023) já obtiveram neste 1º semestre de 2023 impacto patrimonial positivo da ordem de R\$ 14.500.000,00, praticamente revertendo o impacto negativo ocorrido em 2021 sem que a SELIC tenha retornado aos patamares da época, o que ao ocorrer acrescentará ainda mais resultado positivo à carteira marcada a mercado. Já a carteira marcada na curva, possibilidade adotada em razão de permissivo legal a partir de 2022, não apresenta este tipo de variação, cuja volatilidade é prejudicial a estabilidade da carteira de investimentos – a carteira marcada na curva apresentou rentabilidade de 0,46% ante meta atuarial de 0,35% em junho/2023, e esse comportamento tem característica perene até o resgate dos TPs adquiridos com rentabilidade superior a meta.

j) Demonstrativo das movimentações financeiras realizadas durante o mês de JUNHO de 2023, (fl. 24 - Relatório LDB de JUNHO de 2023);

l) Quadro resumido de comparação de volatilidade, risco e rentabilidade, (fl. 25 a 27 - Relatório LDB de JUNHO de 2023).

Comentário: As movimentações referentes ao fluxo ordinário de recursos foram realizadas em fundo referenciado DI;

PARECER:

A performance dos fundos de investimentos que integram a carteira de ativos previdenciários do BERTPREV vem demonstrada às fls. 17 a 19, onde se comparou os rendimentos auferidos por ativo em relação à variação de alguns benchmarks, com metas atuariais vigentes em períodos diversos. A fim de auxiliar a análise da conjuntura econômica são apresentadas as variações de rentabilidade no lapso temporal do mês e do ano e de 3, 6, 12, 36 meses.

Não houve apontamento no relatório acerca de desenquadramento de quaisquer fundos integrantes da Carteira. Todavia seguirá sendo realizado registro até o resgate integral do investimento de apontamentos anteriores e respectivas justificativas acerca dos Fundos KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP¹ e KINEA PE IVFEEDER INST I FIP ME, cuja síntese é apresentada a seguir:

a) fundo de investimentos KINEA PRIVATE EQUITY II FIC FIP, com adesão celebrada em DEZEMBRO de 2012 e com prazo de encerramento do fundo anteriormente previsto para até 03/09/2022, conforme deliberado em ata da 17ª Assembleia Geral de Cotistas do Fundo de Investimento, em Cotas de Fundos de Investimento em Participações Kinea Private Equity II ("Fundo"), disponível no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, o investimento foi efetuado no período em que a resolução 3922/2010 estava com a redação original e vigente em negrito, que nos permitia a participação de até 25% do patrimônio do fundo:

"Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo."

Portanto, considerando o dispositivo legal indicado, o fundo de investimentos apontado foi e permanece investido em total acordo às normas aplicáveis à espécie.

b) Em relação ao investimento realizado no fundo 'KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.782.774/0001-78, é necessário inicialmente esclarecer tratar-se de investimentos que se utilizam da estrutura conhecida como "master-feeder". Nesse modelo o fundo *master* (FIP) realiza todas as operações de compras e vendas de ativos, e os fundos *feeders* (FICs) são aqueles que captam os recursos dos cotistas para aplicação no fundo *master*. A fim de demonstrar é apresentada a última composição da carteira do fundo *feeder* em comento, disponível e que pode ser consultada no endereço eletrônico https://cvmweb.cvm.gov.br/swb/default.asp?sg_sistema=fundosreg, mediante consulta ao CNPJ: 27.782.774/0001-78.

Todas as justificativas do Instituto quanto aos desenquadramentos apontados anteriormente destes fundos foram acatadas pela SPREV, sendo mantidas no parecer até o encerramento do exercício financeiro para eventual apresentação aos órgãos de controle e fiscalização relativas ao período em caso de questionamento.

A carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva em todos os meses do ano, com superação da meta atuarial nos últimos quatro meses e satisfazendo a meta atuarial do primeiro semestre com reduzida volatilidade. O valor atual do patrimônio previdenciário (R\$ 767.653.426,54) supera em praticamente R\$ 15.000.000,00 o montante estimado no cálculo

1 As cotas do fundo KINEA PRIVATE EQUITY II FICFIP (CNPJ: 16.437.148/0001-28) foram convertidas após deliberação em Assembleia de Cotistas em cotas do Fundo FIP MULTISTRATÉGIA KINEA PRIVATE EQUITY II (CNPJ: 15.039.162/0001-00), com efetivação das posições demonstradas em extrato do mês de out/22.

atuarial de 2023 para o saldo financeiro do exercício de (R\$ 752.789.596,77), disponível em: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2023-exercicio-2022.pdf>.

Bertioga, 19 de julho de 2023.

Clayton Faria Schmidt

Evanilson Fischer Matos Siqueira

Patrícia Ramos Quaresma

Roberto Cassiano Guedes

Victor Mendes Neto

EDITAL Nº 10/23 - BERTPREV

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga – BERTPREV.

Contratado: ÉTICA CONSULTORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL LTDA

CNPJ: 34.075.999/0001-50

Processo administrativo: 095/2019 – BERTPREV.

Assinatura: em 11/07/2023.

Objeto: **Prestação de Serviços** perícia médica para aposentadoria especial de servidor público que exerça atividade sob condições prejudiciais à saúde ou integridade física ou de deficientes físicos

Prorrogado por 12 meses, a contar de 12/07/2022.

VALOR: Conforme contrato, os valores são unitários conforme contrato, sendo:
6.1 – Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial por agente novico: R\$ 580,65

1.2 – Por serviço de perícia médica para aposentadoria especial de servidor portador de deficiência, com parecer pericial: R\$ 522,58.

1.3 – Por visita técnica ao local: R\$ 696,78.

1.4 – Por quilômetro (Km) rodado – para perícia de deficiente: R\$ 1,86.

1.5 - Por cada manifestação/ato do Assistente Técnico, consistente em: formulação de quesitos iniciais; parecer sobre a perícia judicial; formulação de quesitos suplementares e comparecimento em audiência, caso de faça necessário: R\$ 336,77; R\$ 1.858,06; R\$ 336,77; R\$ 580,65.

Modalidade de licitação: Pregão Presencial

Bertioga, 14 de julho de 2023

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE

COMUNICADO Nº 23/23 – BERTPREV

RECADASTRAMENTO DE ATIVOS 2023

O Recadastramento dos servidores ATIVOS 2023 está aberto desde janeiro/23. Considerando que, apenas 57% dos servidores concluíram o recadastramento, solicitamos não deixar para o final do prazo que será em outubro/2023.

SERVIDORES QUE NÃO SE RECADASTRARAM	
CÂMARA	
Matrícula	Nome
3	AUDE MUQUER DE OLIVEIRA
5	ANA PAULA COELHO DO AMARAL INACIO
9	KESIA SEIDEL DE ALMEIDA
12	WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA
34	DEBORA MARIA MARAGNI PEREIRA DE
35	IVANILDES DOS SANTOS
36	ELAINE AMORIM JUSTO NEHME
123	ELISABETE DOS SANTOS CRUZ
128	FABIO RICARDO GALANTE
129	EDUARDO XAVIER SOARES DE ANDRADE
171	EDISON FRANCA RIBEIRO
PREFEITURA	
Matrícula	Nome
48	LUIZ CARLOS GARCEZ
63	FIRMINO GONCALVES PEREIRA JUNIOR
71	CESAR AUGUSTO DE MAGALHAES ALVES
76	ANDREA MARIA ALVES PIRES ALMEIDA DA
83	MARIO GUTIEZ
94	GERSON DE SOUZA RODRIGUES
107	ELIZABETH GIRENZ COUTO
111	EMILIANO ALVES COSTA
112	EDNEY PINTO DE CAMPOS
118	MAURO SERGIO NUNES
120	ANA BEATRIZ REUPKE FERRAZ
121	EVANDRO DE OLIVEIRA BUENO
131	ALEXANDRE LIMERES AREIAS
141	EVERALDO BOMFIM BISPO
147	DOUGLAS WILLIAM DE SOUZA RIBEIRO
150	ADEILSON DA SILVA PEREIRA
152	JOSE CARLOS BATISTA SILVA DOS
153	CLERIO ALVES COSTA
156	CLAUDIO MARTINS DOS SANTOS
158	FABIO CRUZ DA SILVA
171	KALED ALI EL MALAT ALIEL
176	RENATO LOSADA MARTINS
185	LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA
193	DJANIRA SANTOS ESTEVES
194	AIRTON DA COSTA LOURENCO
195	PAULO LEANDRO
221	VITOR ANTONIO CARDOSO FONSECA
224	WLADIMIR DOS REIS SILVA
257	JOEL DE MORAES
261	SEBASTIAO SALES LAPA
262	GENILDA FRANCISCO DA SILVA
266	JOSE MESSIAS RODRIGUES SALOMAO
271	JOEL OSORIO GALVAO
288	CLAYTON DOS SANTOS SILVA
290	DEOCLECIO GIRAUD JUNIOR
306	PAULO DE ANDRADE PRUDENTE FILHO
307	GERSON BALBINO DA SILVA
317	JOSE RICARDO SOARES DE NOVAES
326	MAURILIA DE SOUZA
327	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
358	CLEIDE ALVES DA SILVA
366	LISANGELA MACARIO ERRERIAS DOS
368	HORACIO QUIRINO PINTO FILHO
384	JEFFERSON FERNANDES HENRIQUES
385	LIDIANY DANTAS DE SANTANA
386	BENEDITO DOS SANTOS
387	EURICO EMIDIO FERREIRA DE LIMA
398	SILAS SOUZA MARCELINO
403	NORBERTO MIGUEL

409	AGUINALDO SALCCI JUNIOR
413	MARCELO DA CRUZ NEHME
421	JOAQUIM JOSE DE SOUZA FILHO
424	MARCOS FERREIRA DA SILVA
429	SANDRO GARCEZ DE OLIVEIRA
434	ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA
436	MARCIO DOS SANTOS LOPES
437	ALINE SOUZA SANTOS
442	CRISTINA ZANELLA CARAMELO
461	WEYNICE GODOY COELHO MENDES
462	ANGELA TAVEIRA FERNANDES
478	JOSE DO EGITO SANTANA DA FONSECA
543	VITALINA COSTA
556	FRANCISCO CASTRO
559	MARCELO CARVALHO COSTA
564	SILVIO APARECIDO DOS SANTOS LUIZ
568	ROSELI FERREIRA DA S DE OLIVEIRA
586	MARIA INES MARQUES
589	KATIA REGINA OLIVEIRA BISPO DOS
608	MAURO LUIZ DA SILVA PINTO
610	VALDINIR GARCEZ FILHO
611	SANDRO BUENO JUSTO
612	MILENE APARECIDA CHADDAD
617	MARIA FRANCISCA DOS SANTOS
619	GERALDO PEREIRA SAMPAIO
625	FRANCILENE BENTO REBELO SIQUEIRA
633	MARIA LUCIA BIBIANO DE MOURA
635	NISE PEREIRA DA ASSUNCAO
652	MARIA FERNANDES MACHADO
672	CRISTIANE MARGARETE MACHADO DOS
682	JULIO CESAR DE SOUZA
684	ADILSON SILVA DO NASCIMENTO
691	ALEXANDRE CICERO DA SILVA CICERO
695	JOSE FRANCISCO ROMAO DOS SANTOS
696	ALEXANDRE LUIZ DE SOUZA
698	FRANCISCO VITAL SOBRINHO
732	ROBERTO ESTEVES MARTINS NOVAES
738	CLEONICE MARIA DE ARAUJO GARCEZ
781	LUCIO NOGUEIRA DE ALMEIDA CAMPOS
785	MARCIA TERESA GARCIA PEREIRA SILVA
786	ALEXANDRE AMERICANO QUINTELA
790	CARLOS EDUARDO MENEGUSSE
802	RONALDO CASTORINO DA SILVA
806	CAIO DONADIO ALBINO
811	KATIA ITOKAZU
817	MANOEL FERNANDES DE JESUS
818	MARINETE PEREIRA DO ROSARIO
827	RITA DE CASSIA CHADDAD BARREIRO
892	MARCELO DE OLIVEIRA
926	GUILHERME RICARDO GARCIA
927	GILSON ROCHA DE MELLO
940	PAULO DE OLIVEIRA COSTA JUNIOR
943	ROBERTO TEIXEIRA RIBEIRO
956	ALTOMIR DOS SANTOS SIQUEIRA
958	NOELI PEREIRA MAESTER
959	DIUZETE APARECIDA DA SILVA
966	PATRICIA ESTELA CAETANO DA SILVA
973	SILVANA BECK DONATO
984	ANDRE SANTOS XAVIER
985	MAGDA PENHA ALVES
988	WESLEY DOS SANTOS
989	RONALDO MENDES
990	JOSE ALFREDO ANTUNES PINTO
997	CASSIANA PERVEIEFF
1085	JORGE GUIMARAES DOS SANTOS

1087	WALDEMAR DE JESUS VALERIO
1088	LUIZ SOARES
1091	VALDENICE SIQUEIRA DOS SANTOS
1122	MACARIO ANTUNES QUIRINO
1129	ANGELICA HELENA MASCARENHAS RUIZ
1130	CATARINA GUIMARAES SILVA
1136	KELLY CRISTINA DA TRINDADE
1143	NIVIA MARIA ALMEIDA SANTOS
1145	ROSELAINÉ SOARES BICHIR
1148	VERA LUCIA ROSA DA SILVA MIRANDA
1154	ANDREIA APARECIDA TERRIAGA
1157	CLAUDIA SIMONE DA MOTA RIBEIRO
1163	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO
1164	DEIZE NUNES
1171	ESMERALDA SIMON DA SILVA
1172	FATIMA APARECIDA DIAS BARRETTO
1178	JANSEN DE ARAUJO BILIO
1180	LETICIA SOUZA DE OLIVEIRA
1183	LUCIANA PINHEIRO DE FRANCA
1185	MAIRA LUCI BARBOSA ANGELO
1187	MARIA CONCEICAO APARECIDA LOPES
1194	MARLI DE PAULA RIBOLLA
1201	ROSANE MARINHO DE OLIVEIRA
1205	SANDRA DE SOUZA MARIANO
1212	VALDIENI ROSA DOS SANTOS ALVES
1217	WILMA ERDMANN BARROSO DE SOUZA
1239	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO
1252	ELAINE MARIA DE SOUZA PAIAO
1253	EDIRLENE FERREIRA NATARIO
1448	DEBORA COUTINHO FARIA
1455	SORAYA KUYUMJIAN DE FREITAS
1456	ANA RITA DA SILVA SANTOS
1460	CYNTHIA CRISTINA MOTA RAMIREZ
1464	VALTER CESAR PARIS
1496	WILLIAN YOSSEF SULEIMAN
1654	OSMAR ALVES DE MOURA
1658	MARCUS VINICIUS CAVINI LUIZ DA SILVA
1670	ALEXANDRE DA SILVA CRUZ
1679	MARCOS EMMANUEL MORELLI
1685	ELIANA TSCHAEN
1690	KENHITI TAKAHASHI
1692	RUBEN DARIO NUNEZ ALVARENGA
1696	CARLOS ALBERTO ALEIXO MARTINS
1698	GILBERTO ANTUNES ALVAREZ
1702	ALEXANDRE DIETRICH
1703	VALFRIDO DA CONCEICAO
1709	KAREM ROCHA CANAES
1717	NILSON ALVES DE SOUZA
1718	ANDERSON LUIS GOMES
1720	CHRISTIANE ALVES DA SILVA
1722	CARLOS MARCIO DE ASSIS
1738	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA
1740	NELSON PRINCE SANTIAGO
1748	EDGAR PIRES LICATE
1749	MILENA NETO DE CAMPOS MACHADO
1758	LUCILENE DUARTE SILVA
1762	JOSE CARLOS ALVES
1765	WILSON LUIS DE SOUZA AGUIAR
1768	SAMUEL DIAS DE ARAUJO SILVA
1773	ADSON VANDRO ANDRADE DOS SANTOS
1774	SANDRA REGINA DOMINGOS
1777	DANIEL DA SILVA REIS
1778	ANDREA PEREIRA BRAZ
1797	SILVANIA APARECIDA DE OLIVEIRA
1798	IRACILIO PINTO DOS SANTOS

1802	MARIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
1806	ALESSANDRA DOS SANTOS
1809	FRANCISCO JOSE SOLTEIRO
1810	FABIANO TELES DE OLIVEIRA
1814	MARCOS GARRIDO DE OLIVEIRA
1843	VALTER BARBOSA DOS SANTOS
1847	EDNEIDE FRAGA DE ANDRADE
1852	PATRICIA MARTINS NEHME
1865	VLADIMIR CARDOSO DA SILVA GENOVES
1867	MARIA VILAUBA MENDES DE SOUZA
1888	SILVIO ALEIXO
1889	ANTONIO ADIR GIRAUD
1890	ELIANA PAULINO CUNHA FERNANDES
1894	LUCIENE CRISTINA DOS SANTOS SILVA
1903	HELENA DE LIMA BARCELOS
1911	LUCIANA CARDOSO NASCIMENTO
1912	MARIA RAIMUNDA DA SILVA
1949	TALITA CERQUEIRA ANDRADE SILVA
1956	CLOVIS RASTELI JUNIOR
1961	ANA CAROLINA NAJARRO PERES
1962	LUIZ CARLOS XAVIER CORREA
1965	MARIA GABRIELA DA COSTA SILVEIRA
1968	MARIA SALETE ALMEIDA DO NASCIMENTO
1975	RENE EBE CORDEIRO
1976	RODRIGO LACERDA GUERREIRO
1977	ROSEMEIRE DE PAULA
1978	SILVIO JOSE MACHADO
1981	JORGE FRANCISCO DE PAULA
1982	JOSE DONIZETE DA SILVA
1983	SANDRA REGINA ALMEIDA
1990	WILLIAN DOS SANTOS DA SILVA
1996	MICHELLE VAZ AMARAL
1998	SERGIO MOURA ALEIXO
1999	LUCIANA NOLLI
2001	EDUARDO FELIX PEREIRA
2002	CASSIO MARTINS CHAVES
2040	GILSON AUGUSTO
2043	CLAUDIA DOS SANTOS BARROS
2051	EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
2058	DANIELA TEIXEIRA MARIANO
2073	LUIZILDA CELSA DE MACEDO
2077	JOSUE EMIDIO DA SILVA
2079	ARNALDO TEIXEIRA RIBEIRO
2088	LUCINEIA ALVES DA SILVA
2101	HELEN ADRIANA ALVES DE OLIVEIRA
2184	ANA LUCIA ANTUNES DA FONSECA
2194	RENILDA NASCIMENTO SANTOS
2195	VANILDA RODRIGUES DA SILVA
2196	CLAUDINEA FREIRE PADUA
2210	JONAS DOMINGOS FILHO
2216	DENISE DA SILVA CAMILO
2220	SANDRA REGINA ANTUNES DA FONSECA
2222	LILIAN AMARAL CARVALHO
2231	LIGIA MARIA GONCALVES RODRIGUES
2240	EDUARDO OREFICE FERREIRA
2244	ELISABETH DOTTI CONSOLO
2251	IRENISBETE MARTINEZ DE MELLO GOMES
2252	SHIRLEY RAUL AUGUSTO FERRARI
2253	ANTONIA MARIA ARTACHO DE OLIVEIRA
2255	NILZA MARIA DE SEIXAS CASSIANO
2267	LUCIENE DE SEIXAS LEANDRO
2279	TATIANA BOVOLENTO SCHEFFER PRADO
2282	ADRIANE CLAUDIA MOREIRA NOVAES
2283	MARCIA MARIA DA SILVA
2284	CARLA REGINA MARTINS

2290	ANA CRISTINA SILVA THEODORO
2300	CHRISTIANE RODRIGUES MUNIZ
2306	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS
2312	DANIEL DE CAZETO LOPES
2324	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS
2329	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO
2336	EMERSON JOSE MAINARDES
2338	GLALBER SILVINO HORA
2344	MARIA DE FATIMA MAKLOUF AMORIM
2400	FERNANDA GOMES GONCALVES CHAER
2410	IVETE FONTES DE SA
2413	ANA CAROLINA FERREIRA DO
2416	RENATA GONCALVES SILVA
2431	JAIME MARQUES DE SOUZA
2444	VANESSA MENEZES DOS SANTOS
2450	MONICA FERNANDES DA CONCEICAO
2456	ANDREA HUNGRIA LEITE
2458	ADRIANA FIGUEIREDO AVILA
2465	MONICA REGINA PRATES DOS SANTOS
2474	ANA MARIA FERREIRA DA SILVA SANTOS
2499	ISABEL CRISTINA PRIETO DOS SANTOS
2500	ITAMAR RIBEIRO DOS SANTOS
2505	SANDRA DO CARMO SILVA VENTURA
2508	MARCELLO CASTAGNA DOS SANTOS
2511	BARBARA CHRISTINA DE OLIVEIRA
2518	VINICIUS MARQUES DA COSTA
2519	FLAVIA GARCIA DA SILVA
2521	TATIANA CRISTINA GOMES DE ARAUJO
2529	SOLOM RIBEIRO ZOROWICH JUNIOR
2531	ANTONIO CARLOS DA SILVA
2546	DAVID APARECIDO DE ALMEIDA
2592	NARA KELLY ZANQUETA
2598	REGIS BATISTA DOS SANTOS
2599	ARTHUR FERREIRA DE CASTRO
2603	PRISCILA SANTOS BERNARDO
2604	INGRID PAES RODRIGUES DOS SANTOS
2613	NANCI FERREIRA DE SANT ANA
2622	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA
2623	MARCIO HENRIQUE CALDEIRA
2635	RODOLFO ERNANDES FARIA RODRIGUES
2640	LOANIA CARLA RODRIGUES DA SILVA
2641	JAILSON EDUARDO DA SILVA
2643	KATIA DONIZETE RODRIGUES DA SILVA
2646	MARGARET LEDA DE ARAUJO SOUZA
2649	FABIO LUIS DA SILVA TIBIRICA
2650	ANTONIO HENRIQUES FERREIRA DE
2655	VANESSA XAVIER OLIVEIRA
2656	NUBIA LAFAIETE PEREIRA DE LIMA
2660	CARLA DE SOUSA CAPPRA
2661	CRISTIANE NASCIMENTO CARIDADE
2662	PATRICIA CORDEIRO
2663	EDSON ANTONIO DE SOUZA
2664	JEAN SIMOES DE ALMEIDA
2665	SILVANA STEINWACHER CUNHA
2668	RITA DE CASSIA SANTOS
2669	ISABEL CRISTINA DE CASTRO LEMOS
2671	MARIA GOMES DA SILVA LOPES
2673	RENILDO ANTUNES DE SOUZA
2678	LUCIA MARIA RUTA LOPES NAVES
2683	JOSE CLAUDIO DINIZ
2691	JAIME ALVES DE MORAES
2703	MARGARETH MIKI PERRELA COSMO DOS
2709	JOAO PAULO FERNANDES FILHO
2725	LEILA REGINA DA COSTA PEREIRA
2818	ANDREA SAMPAIO OEHLMANN SILVA

2953	GERALDO TADEU LISTA GONCALO
3000	SAMUEL ARRUDA
3038	JAILSON LIMA SANTOS
3372	SONAYRA KLEYSA GOUVEIA MELO
3517	CLAUDIA LOUREIRO LUCAS
3640	BARBARA SIQUEIRA DOS SANTOS
3740	CIDALIA WANDA DE OLIVEIRA
3924	MARINALVA GOMES LOPES SANTOS
3927	TATHIANA BORGES ANASTACIO
3930	LOURDES MARIA DA SILVA
3936	MARLI BUENO DE GODOY
4006	MARIA DE FATIMA JESUS ANGELO
4023	DANIELLA JORGETTI
4024	LUIZ CARLOS RIBEIRO DE SOUZA JUNIOR
4029	VANESSA ARAUJO DANIEL SANTOS
4031	ANDRE LUIZ SILVA FERREIRA
4049	PEDRO ALEXANDRE DA SILVA
4058	ANDREA C L VELARDI
4061	CLAUDIA SOARES DE CARVALHO
4062	CLEIDE APARECIDA MAXIMO MALDONADO
4063	ELKA PEREIRA HIGA
4068	JOCINARA BISPO DOS SANTOS SILVA
4075	MARY ANNE SANTOS RODRIGUES
4078	PAMELA VIEIRA DA SILVA MARTINS
4080	RENATA FRANCINI MILHAN CORREA
4081	RENATA GRAZIELA DE CHECHI PEREIRA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4086	CREUZA SANTANA DE SA
4089	FLAVIA MARIA BENEDICTO SANTOS
4091	JOSEMARY OLIVEIRA SANTOS SOUZA
4092	IACY GONCALVES BISPO DA SILVA
4095	LILIAN MARIA BEZERRA DA SILVA LOPES
4098	RAFAELA COSTA FERREIRA GOMES DE
4102	ADRIANA SANTOS
4104	ALEXSANDRA CARDOSO LUCAS
4105	ANA CAROLINA ARRUDA VIEIRA DIAS
4107	ANDREA BARBOSA
4108	ANDREA CRISTINA ESTEVES RIBEIRO
4109	ANDREA RODRIGUES SANTANA SANTOS
4113	DANIELA CRISTINA ROCHA SILVESTRE
4115	EVA AUREA APARECIDA REIS DA SILVA
4119	JESSICA BASTOS
4122	MARIA IVONE GOMES
4124	JOSINETE DO NASCIMENTO SANTOS
4127	LILIAN REGINA GODOY DOS SANTOS
4130	LUCIANA DOS SANTOS ANDRADE
4131	LUCINDA MARIA INACIO ALMEIDA
4145	SILVANA APARECIDA FRANCISCO
4149	THAIS APARECIDA PINTO AFIF
4150	VALERIA PANACE DORADOR SERVILLEIRA
4154	ADRIANO AGNALDO DOS SANTOS LIMA
4166	RANGEL DE MATOS SANTANA
4167	SANDRA LUZIA KUJBIDA AVILA
4172	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR
4178	ALLINE CHRISTINE ALVES DIEGUES
4182	DAVID JUNIO DA SILVA
4191	JUSSARA CEZAR GONCALO DE BARROS
4194	MARIA FILOMENA SOARES PIRES
4208	MARILDA SIQUEIRA DE ANDRADE
4217	CASSIA RODRIGUES CARVALHAL
4218	CELIA REGINA DA TRINDADE
4223	EMILENE SOUZA BORGES ROSA
4226	JOSEFA PAULA DUARTE DA SILVA
4231	NIVEA MARIA DA SILVA
4232	ROSELENE MARIA SABINO

4233	ROSIRENE JESUS DA SILVA
4239	ALINE LUISA SERAFIM
4240	ALEXSANDRA DE OLIVEIRA ARAUJO
4242	ANA CAROLINA DE SOUZA SEBASTIAO
4243	ANA PAULA DOURADO DA SILVA PEREIRA
4247	ALINE JABBUR SARRO
4248	BEATRIZ MARIA RIBEIRO DA SILVA
4249	CRISTIANE EULALIA DA SILVA SANTOS
4250	CRISTINA TEIXEIRA DE MELO SANTOS
4251	DAIANA DIAS RITI DANTAS
4253	DEBORA ANDRADE DA SILVA MOUZINHO
4256	GILVANEIDE RODRIGUES DOS SANTOS
4257	GISLAINE RODRIGUES DO NASCIMENTO
4268	LUCIANE ALVES LOPES GUERRA
4269	MARCELA ABREU E SANTOS
4279	MICHELE CRISTINA SANTOS
4280	NATALIA CASANOVA DA SILVA SANTOS
4283	RAQUEL CRUZ LISBOA
4290	ROSALIA ROSA DE SOUZA
4291	ROSANGELA PEREIRA
4292	ROSELI DE OLIVEIRA REIS
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4295	TATIANE MATTOS DE OLIVEIRA
4297	VALQUIRIA MENDES BARBOSA MACIEL
4298	VANESSA DO NASCIMENTO MARIANO
4299	VANESSA DOS SANTOS RODRIGUES
4301	VIVIANE CRISTINE OLIVEIRA SILVA
4306	DULCE CAMPOS DE LIMA
4307	ALESSANDRA RAMOS RODRIGUES
4311	ALLANA GOMES FRANCA ARAUJO
4313	CASSIA APARECIDA DA SILVA
4314	CHRISTIANE MANSERA
4318	MARIZA SOUZA DA FONSECA
4320	ANDREA COSIMO VESCOVI BIZON
4322	ADRIANA REANI RODRIGUES
4323	ERICA DOS SANTOS CUNHA MACHADO
4327	MARCELA NASCIMENTO DOS SANTOS
4328	MARCIA GOMES DA SILVA DANIEL
4345	MARCIA ANTONIA DE OLIVEIRA TELES
4347	DENILSON OTERO PEREIRA
4358	ANA CRISTINA LUNA SANTOS DE LIMA
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4361	ANDREA LUCIANA VIEIRA FRANCISCO
4369	ELAINE CRISTINA DA SILVA FREITAS
4377	SOYA LEME DA SILVA
4381	FERNANDA CASQUEIRO SOUZA DA SILVA
4382	IVONE SAMPAIO SANTOS DIAS
4383	PATRICIA APARECIDA ALVES DE MORAES
4384	TATIANA ANDRADE SANTOS
4392	MARIANE APARECIDA FERNANDES
4395	GRACE KELLI SILVA DA CUNHA ALVES
4397	DELBA PEREIRA SILVA
4467	CAMILA MANFRINATO SCARPIM
4468	CELSO ANTONIO SOARES CRUZ
4469	JUCICLEIDE DE OLIVEIRA LAURENTINO
4473	DANILO PASTORIZA CRISOSTOMO DOS
4480	ELIZABETE SILVA BARRETO DOS SANTOS
4481	IRIS SANTOS PINTO BARBOSA
4485	ANA MARCELA DE SOUZA
4487	ALEXANDRE APARECIDO MOTTA LIMA
4505	JOSE RICARDO GALANTE
4510	MARISELMA LOPES DOS SANTOS
4512	LILIAN DE SOUZA SILVA
4517	ELIO ROCIO FRANCO RIZZI
4521	SCARLATTI NONATO DA SILVA

4524	ROSELY RODRIGUES COSTA
4526	JOELMA DA SILVA FERREIRA
4537	LILIA FREITAS GONCALVES
4551	VANUSA LIMA SASAKI
4553	DEBORA CAMPOS DE SOUZA
4601	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI
4603	JULIANA DOS SANTOS VIANA
4612	JULIA OLIVEIRA DOS SANTOS
4616	ANA ROSA MINHONHA
4617	MAGNA DE OLIVEIRA
4619	ADRIANA LEAL MESQUITA
4636	SIRLENE RIBEIRO DE MEDEIROS DOS
4638	CAROLINA BARBOSA DE ALMEIDA
4655	JESSE PINHEIRO DA COSTA JUNIOR
4666	ALESSANDRA FELICIANO DA SILVA
4669	ELAINI APARECIDA COLICHINI
4670	KELLI REGIANE NEGRI
4671	REGIANE MARA DA SILVA
4672	MARLENE RITA DO PRADO LIMA
4673	MARIA ECILENE COSTA PINHEIRO
4675	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA
4678	MAGALI APARECIDA DA SILVA BABICHAK
4679	MARIA APARECIDA FERREIRA
4684	ADRIANA SIMOES SILVA
4710	HENRIQUE SILVA DE ALMEIDA
4757	JAQUELINE JARINA DE SOUZA
4791	TABATA SCHRAMM
4840	MARINALVA ALMEIDA COUTINHO
4842	CARLA APARECIDA GOES PAIXAO DA SILVA
4843	LUCIENE DA CONCEICAO MELO
4858	CARLOS ALBERTO SILVA THEODORO
4889	LIDIANE GOMES MIRANDA RODRIGUES
4931	ANDRE LUIZ ARAUJO SILVA
4962	ERICA DE OLIVEIRA
4965	RONEIS CORDEIRO DE OLIVEIRA
4968	ALEXANDRA DE SOUZA SILVA
4971	AUDRIEY COSTA
4994	LUCY ELLEN RIMONATO DOS SANTOS
5001	SHEILA DE MOURA BIGNOZZI
5046	FERNANDO SILVA BARBOSA
5094	BEATRIZ GARCIA STRICAGNOLI
5100	MARTA DE MENEZES CAMPOS
5131	SORAIA ROBERTA DIAS DE MOURA
5155	SAMUEL LEO PAES SANTOS
5160	KEILA CORREA DE LIMA
5162	MARTA CARDOSO NASCIMENTO
5165	RICARDO DO ROSARIO GOMES
5168	CLAUDIA SOARES LIMA
5174	SUELI AQUINO LEMOS ZUCCOLOTTO
5181	ADERSON JOSE SANTOS DO REGO
5184	PAULA CAROLINE MARTINS FELIPP
5193	VALDISON DE OLIVEIRA NASCIMENTO
5198	ROSEMARY ALCANTARA VASQUES
5199	EVANDRIL BOPPRE DO CARMO
5206	VICTOR MENDES NETO
5213	CAMILA DA SILVA RIBEIRO RIBAS
5238	WAGNER ANDRE DOMINGOS DA ROZ
5243	LETICIA HENKEL LOPES
5248	MARILEIDE XAVIER LAWRYNOWICZ
5249	SHEILA ANFRISIO ROCHA
5251	JOSE ROQUE DOS SANTOS FILHO
5254	LUCIANA MAULELLA BRANCATI ARAUJO
5255	GISSELI ALVES PETRONETTO SILVA
5256	JENNIFFER CAROLINE SILVA ROCHA
5257	INDIRA FERREIRA DA SILVA

5259	RAIMUNDA OLIVEIRA SANTOS REIS
5266	LUCIANA PEREIRA SIMOES
5269	CASSIA BARBOSA
5271	ANALICE PIMENTEL BARROS DE OLIVEIRA
5294	ROSIMEIRE COSTA FERNANDES SERRA
5295	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS
5306	STEFANY FERNANDES DE
5316	CARLA GOMES DOS SANTOS
5332	RICARDO GURGEL AZZI
5333	KATIA LILIANA BOMFIM DE AXIS
5370	MICHELLE SANTANA FLORENCIO
5373	LIDIANE SANTOS DE JESUS
5375	ANDERSON LUIS CIRINO
5378	HITALA JOANA SIMOES VIOLA
5380	ANGELA MARIA AVELINO NASCIMENTO
5383	MONIQUE SILVA DOS SANTOS SALES
5387	MARIA APARECIDA DE ABREU SILVA
5390	CLAUDIA VIVIANE DE CASTRO
5393	CINTHIA CRISTHIANE VALEZE SANCHES
5394	NATALI DOMINGOS DA SILVA
5752	WILLIANS SOUZA SANTOS TEIXEIRA
5766	VICTOR MANUEL GIRENZ VALENTE
5863	AMANDA GRUNHEIDT ALVES
5865	MARISA NASCIMENTO SILVA DOS SANTOS
5872	MAGNO MARTINS DE SOUZA
5874	MARGARETH APARECIDA BULLO ROCHA
5889	MICHELLE ABREU LOPES LIMA
5904	SILVIA APARECIDA MACARIO ADAO
5905	EDNA GRACA BORGES
5948	IRIA MARA GARCEZ DE MATOS
5949	JILVANALDO ALVES BARBOZA
5950	LIDIANE APARECIDA SILVA SANTOS
5956	EDNILSON PEREIRA DE PAULA
5964	PATRICIA APARECIDA FALCONIERI
5966	THIAGO DE JESUS SANTOS
5968	MARIA LUIZA COS B. SCHMIDT
5970	ADILSON NOGUEIRA
5972	MEIRE GOUVEIA
5973	WILTON DE SOUZA AGUIAR
6297	JOHN KENNEDY BATISTA REIS
6299	LETICIA DOS SANTOS ARAUJO
6303	FABIO BRATIFICH ROCHA
6307	FERNANDO WELTRI DA SILVA
6309	GABRIELA ALVES DOS SANTOS
6310	WAGNER DE FIGUEIREDO
6315	DAMARES ARAUJO TELES
6316	LAIANA BRUNO PETTA
6319	ISAAC COSTA
6320	TALES EDUARDO DA SILVA
6324	FERNANDO RAFAEL ABUD
6325	BIANCA ANCELMO DE GODOY
6327	MARCOS CREVATIN
6332	VINICIUS MAIONI DO NASCIMENTO
6333	BRUNO ARAI MANTOVANI
6334	BEATRIZ ALEIXO BEZERRA SALES
6335	TATHIANE FONSECA BICUDO
6336	CARINA BARAUNA GONCALVES
6339	JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS
6340	TASSIANA CARLI
6341	EVELYN RAISSA TANAKA
6346	ANA CAROLINE POS ZUCCOLIN
6352	CLEITON SILVA REIS
6355	ISABELLA DA SILVA FERREIRA
6362	NATALIA TORRES DE ALMEIDA MENEZES
6363	LAURA FEIO PEREIRA SANTOS

6375	BRENDA GOMES DE ALMEIDA
6389	GUILHERME SANTOS FREITAS
6390	ROSANA OLIVEIRA R.FREITAS
6391	RENATA DE OLIVEIRA
6396	KARINA RODRIGUES DE LIMA
6397	NATHALIA DOS SANTOS MARTELLI
6398	MAURICLAINE DE LIMA HARDMAN
6409	ANNA JULIA ZILLI LECH
6417	DANIELA LIMA DA ROCHA
6434	THATIANY ROCHA ALMADA
6435	ALESSANDRA DA SILVA FIGUEIREDO
6437	JESSICA LACERDA SILVA
6441	VERA LUCIA ARANTES FERRAZ
6444	ANDRE LUIZ SILVA DA PAIXAO
6445	GESSIKA SANTOS
6464	LAURA CUNHA HANITZSCH
6466	IRANI DA SILVA RAMOS MARTINS
6467	ADRIANA CELESTIN S.FERREIRA
6481	CAMILA ALEXANDRE DE OLIVEIRA
6499	CRISTINA MORENO FORMAJO SANTOS

POR QUE SE RECADASTRAR?

O cadastramento é essencial para o desenvolvimento das atividades do NOSSO BERTPREV, pois a partir do cadastro atualizado (sexo, idade, estado civil, dependentes, empregos anteriores) são realizados os cálculos atuariais e conseqüentes definições das alíquotas de contribuição, tanto do servidor quanto do ente patronal. Com certeza, é a principal ferramenta de controle para a execução do censo previdenciário.

Uma consequência direta a você é que a partir do momento em que conhecermos todos os seus vínculos anteriores de trabalho, poderemos emitir a contagem de tempo de serviço, verificação do direito ao abono de permanência (reembolso da contribuição previdenciária) e as datas prováveis de aposentadoria.

Sua participação é o reflexo do seu comprometimento com o BERTPREV, QUE É O FUTURO DA SUA APOSENTADORIA E DE SEUS DEPENDENTES.

Para cadastrar, basta acessar nosso site: <http://www.bertprev.sp.gov.br> e seguir as orientações lá constantes.

Outras dúvidas serão esclarecidas através do nosso Whatsapp 3317-5981 ou pelo fone: 3319-9292 e email: recadastramento@bertprev.sp.gov.br. **NÃO É NECESSÁRIO ENVIAR O PROTOCOLO DE RECADASTRAMENTO POR E-MAIL!**

Ainda assim, caso necessite atendimento presencial você deverá agendar pelo nosso site - <https://bertprev.cucco.com.br/>.

Bertioga, 19 de julho de 2.023.

Waldemar Cesar Rodrigues de Andrade
Presidente

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Comitê de Investimento

Ata nº 38/2023 – aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às 9 horas, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, **Roberto Cassiano Guedes – Presidente do Comitê, Evanilson Fischer Matos Siqueira – Secretário do Comitê, Clayton Faria Schmidt, Patrícia Ramos Quaresma e Victor Mendes Neto.** Iniciou-se a análise conjuntural de mercado e monitoramento das variáveis macroeconômicas, registramos os mesmos parâmetros das semanas anteriores, com base nas informações merecedoras de destaque, conforme Relatório *Focus* divulgado em 17/07/2023.

COPOM	Referência	Exercício	Situação	Anterior	Atual
Taxa Selic Atual	21/06/2023 a 02/08/2023	2023	Estável	13,75%	13,75%
Fonte: Banco Central do Brasil					
Índice	Referência	Exercício	Situação	Previsão	
				Anterior	Atual
Meta Taxa Selic (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	12,00	12,00
PIB	Mediana agregada	2023	Elevação	2,19	2,24
Cotação do Dólar (final de período)	Mediana agregada	2023	Estável	5,00	5,00
IPCA (Expectativas - Curto Prazo)	Mediana agregada	2023	Estável	4,95	4,95
Dívida Líquida do Setor Público (% PIB)	Mediana agregada	2023	Redução	60,60	60,52
Resultado Primário (% PIB)	Mediana agregada	2023	Estável	-1,00	-1,00
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 8190 d.u. - 2055)	Anbima – 18/07/2023	2023	Redução	5,7029	5,6967
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 7560 d.u. - 2053)	Anbima – 18/07/2023	2023	Redução	5,6833	5,6771
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 5040 d.u. - 2043)	Anbima – 18/07/2023	2023	Redução	5,5578	5,5514
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 2520 d.u. - 2033)	Anbima – 18/07/2023	2023	Redução	5,2741	5,2628
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 1260 d.u. - 2028)	Anbima – 18/07/2023	2023	Redução	5,1798	5,1674
Tx. Juros (ETTJ-IPCA 504 d.u. - 2025)	Anbima – 18/07/2023	2023	Elevação	5,7769	5,8067
Ibovespa	18/07/2023	2023	Elevação	117.220	117.841
Risco Brasil (JP Morgan)	17/07/2023	2023	Redução	223	221
Fonte: Banco Central do Brasil; Anbima; BM&F; J P Morgan.					
Posição dos Investimentos	Maior/2023 - Junho/2023	2023	Em Mil	Fechamento Maio/2023 757.281	Fechamento Junho/2023 767.653

No cenário doméstico os indicadores de atividade econômica consolidam a estabilização de preços no mercado interno, merecendo mais uma vez destaque a projeção para o IGP-M bastante reduzida desde o começo do ano quando apresentava projeção de elevação de 4,61% ante recuo de -2,69% verificado atualmente - contudo a inflação medida pelo IPCA permanece acima do intervalo do cumprimento da meta de inflação, aproximando-se do teto de variação. O Boletim FOCUS segue com a expectativa de redução da taxa SELIC ao final do ano (12,00%), a previsão do câmbio estável em (R\$ 5,00) para o final do exercício; a previsão para o PIB elevou-se a (2,24%). Na projeção para o IPCA observa-se estabilidade (4,95%) no exercício, com indicativo de inflação acima do teto admitido para a meta fixada pelo CMN e ainda significando fator para elevação da meta atuarial a corroer a rentabilidade de muitos segmentos de investimentos. Nesse cenário ainda não é recomendada a manutenção em investimentos de renda variável local em valores elevados, embora as taxas de descontos para custo de oportunidade continuam sendo reduzidas, sinalizando possibilidade futura de investimento. Considerando o exposto acima, continuam ausentes elementos indicativos para elevação em exposição na renda variável também no exterior cabendo, contudo, registrar que o monitoramento da trajetória do dólar para definição de um possível ponto de retorno parece indicar proximidade de patamar aceitável para retorno de investimento. Todos os vértices monitorados da ETTJ apresentaram redução, exceto o vértice 504 d.u. apresentando elevação. O CAF apresentou Relatório mensal referente ao mês de junho com patrimônio de

767.653MM; relatório bimestral maio/junho e relatório semanal dos Investimentos posição em 14/07/2023 com o patrimônio de 772.126MM; nos segmentos de renda fixa e variável houve variação patrimonial positiva descontado o efeito da movimentação financeira decorrente da execução orçamentária ordinária da Autarquia. O Risco Brasil teve redução para 221 pontos; no IBOVESPA houve elevação para 117.841 pontos. Houve emissão da seguinte APR.:

APR	Data da Operação	Movimento R\$	Aplicação/Resgate	Produto	
1	07/2023	13/07/2023	33.000,00	Resgate	SANTANDER RF REF. DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI

Mediante disponibilização do relatório elaborado pela Consultoria LDB relativo ao mês de junho de 2023 foi elaborado pelo colegiado o respectivo parecer que deverá ser disponibilizado aos Conselhos. O Comitê delibera por solicitar a publicação semanal das Atas do colegiado no Boletim Oficial do Município tal como ocorre em relação aos demais colegiados. Delibera também por solicitar que os pareceres do Comitê sejam disponibilizados na página do BERTREV junto dos respectivos relatórios da Consultoria, tal como já disponibilizados atualmente. Delibera por fim por solicitar mensalmente a disponibilização aos servidores através do site do BERTPREV de mensagem no formato *pop-up* contendo a síntese do parecer mensal do Comitê de investimentos, cujo teor atual será "A carteira de investimentos do BERTPREV apresentou rentabilidade positiva em todos os meses do ano, com superação da meta atuarial nos últimos quatro meses e satisfazendo a meta atuarial do primeiro semestre com reduzida volatilidade. O valor atual do patrimônio previdenciário (R\$ 767.653.426,54) supera em praticamente R\$ 15.000.000,00 o montante estimado no cálculo atuarial de 2023 para o saldo financeiro do exercício de (R\$ 752.789.596,77), disponível em: <https://bertprev.sp.gov.br/arquivos/atuarial/avaliacao-atuarial-2023-exercicio-2022.pdf>", sem prejuízo da adoção de providências administrativas pertinentes. Nada mais, foi interrompida a reunião para lavratura da presente ata que após lida e discutida foi aprovada com assinatura dos participantes, sendo encerrada a reunião às 16h50min.

Clayton Faria Schmidt
Evanilson Fischer Matos Siqueira
Roberto Cassiano Guedes
Patrícia Ramos Quaresma
Victor Mendes Neto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO BERTPREV – 2023.

Ficam convocados os **membros** do Conselho Fiscal do BERTPREV a comparecerem nas dependências do BERTPREV para a 7ª (sétima) **reunião ordinária deste Conselho no exercício de 2023, sua realização será presencial no dia 28 de julho de 2023 (6ª. Feira), às 09:00 horas em primeira chamada e, não havendo quórum suficiente, às 09:15 h. em segunda e última chamada.**

Pauta da reunião:

1. Análise do resumo das receitas e despesas previdenciárias – junho/2023;
2. Análise dos balancetes de despesa e receita – junho/2023;
3. Análise dos resultados das aplicações financeiras – junho/2023, análise do parecer do Comitê de Investimentos acerca das aplicações financeiras de junho/2023 e análise do relatório de investimentos elaborado pela consultoria de investimentos - junho/2023;
4. Análise por amostragem de processos administrativos de aposentadorias e pensões concedidas em junho/23, dentre outros processos;
5. Assuntos Gerais.

Bertioga, 21 de julho de 2023.

RONALDO MENDES

**Presidente do Conselho Fiscal
do BERTPREV**

ATOS DO LEGISLATIVO

ATO DA MESA Nº 05/2023

"Dispõe sobre a entrega da Declaração Anual de Bens e Rendas no âmbito do Poder Legislativo de Bertioga e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, considerando a alteração das regras próprias para apresentação do Imposto de Renda Anual, considerando as disposições da Lei Municipal nº 210/96 e da Resolução nº 81/07, que versam sobre apresentação da Declaração de Bens por parte dos Agentes Políticos e Servidores desta Casa de Leis, aprova o seguinte Ato da Mesa:

Artigo 1º - Todos os servidores, efetivos e comissionados, e agentes políticos da Câmara Municipal de Bertioga, deverão, ao ingressar no cargo, de ano em ano e no momento da saída do cargo, entregar a Declaração de Bens e Rendas.

Parágrafo Primeiro - A entrega prevista no *caput* será feita até 30 (trinta) dias após o prazo final de entrega da Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física à Receita Federal do Brasil, cuja referência é o ano-calendário anterior.

Parágrafo Segundo - A declaração prevista no *caput* pode ser substituída por cópia das respectivas fichas da Declaração de Imposto de Renda enviada a Receita Federal do Brasil anualmente.

Parágrafo Terceiro - A falta de entrega do documento previsto no *caput* acarretará instauração de inquérito administrativo para apuração de infração funcional, podendo ser apenas nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Os documentos serão entregues em envelope fechado, devidamente identificado com o título "Declaração de Bens e Rendas", com Nome, CPF e Ano Vigente, e serão arquivados em pasta própria e anexado ao respectivo prontuário.

Parágrafo Único - Fica garantido o direito constitucional do sigilo fiscal, sendo vedada a divulgação do conteúdo de cada Declaração de Bens e Rendas, sendo que somente por determinação judicial ou diligência de autoridade competente poderá ocorrer o conhecimento do seu conteúdo.

Artigo 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 001/2.014.

Bertioga, 20 de junho de 2023.

Ver. ANTONIO CARLOS TICIANELLI
Presidente

Ver. MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
1º Secretário

Ver. EDUARDO PEREIRA DE ABREU
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 06/2023

"Regulamenta a apresentação de requerimentos perante a Câmara Municipal de Bertioga e dá outras providências."

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, considerando a legislação vigente em especial os incisos XXXIII e XXXIV do artigo 5º da Constituição Federal, a Lei Federal nº 9.265/96, o inciso III, do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Bertioga e no inciso XXV do artigo 20 da Resolução nº 068/2.004 com objetivo de regulamentar os serviços administrativos aprova o seguinte Ato da Mesa:

Artigo 1º - A Câmara Municipal receberá todo e qualquer requerimento escrito que tenha como objetivo apontar ações próprias decorrentes de suas funções institucionais, de seus serviços administrativos ou que de forma direta ou indireta necessite de sua manifestação.

Artigo 2º - Todo protocolo poderá ser apresentado diretamente na sede da Câmara Municipal ou via e-mail através do endereço eletrônico protocolo@bertioga.sp.leg.br.

Parágrafo Único - Constará do protocolo o endereço do Requerente, e-mail, número de contato telefônico WhatsApp sendo o Requerente responsável pelas informações inseridas no documento.

Artigo 3º - O protocolo apresentado será acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Se o Requerente for pessoa física será acompanhado de documento pessoal com foto; e,
- b) Se o Requerente for pessoa jurídica será acompanhado de cópia do Estatuto Social ou Contrato Social atualizado, de cópia da ata atualizada de eleição dos seus Dirigentes e de cópia de documento pessoal com foto.

Parágrafo Primeiro – Os documentos citados neste artigo seguirão a situação do modelo de protocolo, se físico serão acompanhados de cópia física, se eletrônico serão acompanhados de arquivos eletrônicos.

Parágrafo Segundo – Os documentos citados na letra B do caput deverão estar devidamente registrados nos órgãos e ou cartórios competentes.

Artigo 4º - São gratuitos os atos necessários ao exercício da cidadania, assim considerados os protocolos que versem sobre:

I - os que capacitam o cidadão ao exercício da soberania popular, a que se reporta o art. 14 da Constituição;

II - os pedidos de informações ao poder público, em todos os seus âmbitos, objetivando a instrução de defesa ou a denúncia de irregularidades administrativas na órbita pública; e,

III - quaisquer requerimentos ou petições que visem as garantias individuais e a defesa do interesse público.

Artigo 5º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 006/2.010.

Bertioga, 22 de junho de 2.023.

Ver. **ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI**
Presidente

Ver. **MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES**
1º Secretário

Ver. **EDUARDO PEREIRA DE ABREU**
2º Secretário

ATO DA MESA Nº 07/2023

“Regulamenta o procedimento de avaliações de desempenho dos servidores públicos estáveis da Câmara Municipal de Bertioga para fins de promoção, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Bertioga, no uso de suas prerrogativas legais, considerando a aprovação da Resolução nº 139/2.023 e o disposto na legislação anterior que tratava da mesma matéria, e tendo em vista a necessidade de regulamentar o procedimento de avaliação funcional dos seus servidores estáveis, com base no inciso III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município de Bertioga e no inciso XXV do artigo 20 da Resolução nº 68/2.004, **RESOLVE**:

Artigo 1º - A avaliação de desempenho dos servidores efetivos estáveis para fins de promoção, dentro do quadro de cargos de provimento efetivo da Câmara Municipal de Bertioga, observará a legislação pertinente à espécie e ao disposto neste Ato da Mesa.

Artigo 2º - O direito à promoção nasce com a observância pelo servidor das condições legais previstas na legislação vigente, da existência de condições financeiras e orçamentárias e pela aprovação na avaliação individual funcional.

Parágrafo Único – Caberá ao servidor requerer por escrito a sua promoção.

Artigo 3º - Após o pedido previsto no parágrafo único do artigo anterior, deste Ato, será composta Comissão Avaliadora formada por até 03 (três) servidores estáveis, nomeados por portaria por prazo de tempo determinado à realização da avaliação, para efetuar todos os atos próprios e conduzir todo o processo, inclusive referente a decisão final sobre a concessão ou não da promoção.

Parágrafo Primeiro – A Comissão de Avaliação terá o prazo de 03 (três) dias úteis para, após o recebimento do FIF e PAF, apresentar seu relatório final acerca da promoção ou não do servidor.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo recurso previsto neste Ato, pela não concessão da promoção, o processo continuará e passará a ser instruído pelo Secretário Geral, que realizará os atos necessários à instrução do recurso e ao final apresentará relatório para decisão do Presidente da Câmara, no prazo de três dias úteis.

Parágrafo Terceiro – Todo processo de avaliação de desempenho será realizado em no máximo 40 (quarenta) dias úteis.

Artigo 4º - A avaliação de cada servidor em condição de promoção será procedida através do obrigatório preenchimento de dois documentos:

- a) Ficha de Informação Funcional – FIF, conforme anexo I, que será preenchido pela área de Recursos Humanos, em até 03 (três) dias úteis, contendo as informações necessárias para aplicação da pontualidade prevista nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 5º deste Ato da Mesa; e,

- b) Prova de Avaliação Funcional – PAF, conforme anexo II, que será preenchido por servidor ocupante de cargo superior hierárquico direto do servidor avaliado, em até 03 (três) dias úteis, contendo as informações necessárias para aplicação da pontualidade prevista no § 5º, do artigo 5º deste Ato da Mesa.

Parágrafo Primeiro - A FIF e a PAF serão preenchidas após o pedido da Comissão Avaliadora.

Parágrafo Segundo - De posse das informações constantes na FIF e PAF a Comissão Avaliadora elaborará relatório individualizado para cada servidor, condensando os dados, atribuindo os pontos e opinando pela concessão ou não da promoção no período de 03 (três) dias úteis.

Artigo 5º - A avaliação de servidor público estável para fins de promoção será examinada tendo em conta os seguintes fatores, analisados no período entre a última promoção ou posse, e a presente avaliação:

- I - pontualidade;
II - assiduidade;
III - disciplina;
IV - capacitação; e,
V - produtividade.

§ 1.º O critério da pontualidade será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que tiver se atrasado no período em até 1000 (mil) minutos;
b) 08 (oito) pontos ao servidor que tiver se atrasado de 1001 (mil e um) até 2000 (dois mil) minutos;
c) 05 (cinco) pontos ao servidor que tiver se atrasado de 2001 (dois mil e um) até 3000 (três mil) minutos; e,
d) 03 (três) pontos ao servidor que tiver se atrasado acima de 3001 (três mil e um) minutos.

§ 2.º O critério da assiduidade será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que nunca tenha faltado injustificadamente;
b) 08 (oito) pontos ao servidor que tiver faltado até duas vezes injustificadamente;
c) 04 (quatro) pontos ao servidor que tiver faltado até quatro vezes injustificadamente; e,
d) 01 (um) ponto ao servidor que tiver faltado acima de quatro vezes injustificadamente.

§ 3.º O critério da disciplina será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que não tenha no seu prontuário qualquer sanção disciplinar;
b) 06 (seis) pontos ao servidor que tenha no seu prontuário somente advertência escrita como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar;
c) 04 (quatro) pontos ao servidor que tenha no seu prontuário somente suspensão de até três dias como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar; e,
d) 01 (um) ponto ao servidor que tenha no seu prontuário suspensão superior a três dias como penalidade aplicada oriunda de sanção disciplinar.

§ 4.º O critério da capacitação será pontuado da forma seguinte:

- a) 10 (dez) pontos ao servidor que, conjunta ou separadamente, possua um dos seguintes requisitos:
1 – possuir mestrado, doutorado ou outro título acadêmico superior aos citados neste item, na área de atuação do seu cargo;
2 - possuir pelo menos 05 (cinco) trabalhos científicos escritos na área de atuação do seu cargo, inseridos em revista regular;
3 - lecionar ou tenha lecionado em matéria da área de atuação do seu cargo, por pelo menos 03 (três) anos em escola ou faculdade; e,
4 – tenha sido designado pela Câmara Municipal para participar de grupos de trabalho, audiências públicas e similares, para discussão e solução de questões referentes à Administração Pública Municipal.
5 – tenha participado como membro de órgão, conselho ou comissão municipal, para realização de serviços afetos à Administração Pública, tendo sido indicado ou eleito, pelo período de pelo menos 02 (dois) anos.
b) 08 (oito) pontos ao servidor que possuir pós-graduação na sua área ou que ministre ou tenha ministrado mais de 03 palestras ou cursos abertos ao público na área de atuação do seu cargo;
c) 05 (cinco) pontos ao servidor que tiver realizado pelo menos três cursos de capacitação ou extensão durante o intervalo entre a última promoção e a data de sua avaliação; e,
d) 0 (zero) pontos ao servidor que não se enquadre em nenhuma das situações previstas neste parágrafo.

§ 5.º O critério da produtividade será avaliado mediante o resultado final obtido com o preenchimento da prova de avaliação funcional - PAF previsto no Anexo II deste Ato, feito pelo ocupante do cargo superior hierárquico direto ao servidor avaliado.

§ 6.º - A PAF consistirá em um questionário para apuração da produtividade do servidor, com 10 (dez) perguntas, sendo que as nove primeiras perguntas possuem cada uma quatro respostas, cujo valor será decrescente da primeira para a última, correspondendo, respectivamente nessa ordem a 1,0 (um inteiro), 0,7 (sete décimos), 0,4 (quatro décimos) e 0 (zero) de ponto.

§ 7.º - A última pergunta da PAF terá apenas duas respostas, a primeira valendo 1,0 (um inteiro) e a segunda 0,0 (zero).

§ 8.º - O resultado da PAF será a soma de todas as notas atribuídas a cada pergunta, arredondando-se para o primeiro número inteiro posterior se a nota final tiver valor decimal de cinco décimos para cima, caso contrário será arredondado para o valor inteiro anterior se não atingir a fracionalidade citada.

§ 9.º - Os servidores ocupantes de cargo cujas atribuições tenham relação com o nível médio e fundamental, para fins do disposto no parágrafo quarto deste artigo, poderão realizar cursos ou estudos na área de direito, administração, contabilidade e informática.

Artigo 6º - Terá desempenho suficiente para a promoção, o servidor que obtiver mais de 35 pontos.

Parágrafo Único - O servidor que submetido à avaliação de desempenho, apresentar pontuação igual ou inferior a 34 pontos será tido como de desempenho insuficiente e não será promovido, podendo ser reavaliado novamente somente após 01 (um) ano da última avaliação.

Artigo 7º - O servidor deverá ser informado da sua avaliação de desempenho, no máximo, no terceiro dia útil seguinte à decisão da comissão.

Parágrafo Primeiro - Será concedido prazo de 05 dias úteis, contados da data da ciência da decisão que não foi promovido para apresentar recurso administrativo ao Presidente da Câmara, visando alterar a pontuação que lhe foi proposta, como mecanismo de preservar o direito ao contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Segundo - O servidor apresentará por escrito os fatos e fundamentos do seu recurso, podendo indicar as provas que pretende produzir justificando sua pertinência, com direito a ouvir 03 (três) testemunhas.

Parágrafo Terceiro - O prazo para decisão final acerca de eventual recurso administrativo proposto pela não concessão da promoção será de 05 (cinco) dias úteis.

Artigo 8º - Existindo servidor efetivo em condição de ser promovido, ocupante do cargo de Secretário Geral, caberá ao Presidente da Câmara efetuar as competências da Comissão de Avaliação.

Parágrafo Único - Em caso de não concessão da promoção, caberá recurso administrativo da decisão do Presidente da Câmara à Mesa da Câmara.

Artigo 9º - Antes de efetivada qualquer promoção deverá ser realizado os estudos financeiros necessários, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, para a efetivação da promoção.

Parágrafo Único - A ausência de suporte financeiro e orçamentário impedirá a concessão da promoção, que ficará suspensa até o término do fator impeditivo.

Artigo 10 - Todos os atos de promoção serão desenvolvidos dentro do processo administrativo referente a vida funcional do servidor.

Artigo 11 - Por decisão do Presidente, em razão de situação não prevista neste Ato da Mesa, poderá o procedimento de avaliação da promoção ser estendido por mais 20 (vinte) dias.

Artigo 12 - O servidor aprovado pela Comissão Avaliadora ou após deferimento de recurso administrativo, será promovido, por Ato de Decisão da Mesa, em até 03 (três), após a conclusão do procedimento previsto neste Ato da Mesa.

Artigo 13 - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 14 - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato da Mesa nº 001/2.015.

Bertioga, 03 de julho de 2.023.

Ver. Antônio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

ANEXO I

FIF - FICHA DE INFORMAÇÃO FUNCIONAL FINS DE PROMOÇÃO

Nome do servidor: _____

Cargo: _____

Tempo de Serviço no cargo atual: _____

Tempo de Serviço na Câmara: _____

I - PONTUALIDADE

a) Quantidade de Minutos de Atraso no período entre a última promoção e a promoção pretendida: _____

II - ASSIDUIDADE

a) Quantidade de Faltas Injustificadas no período entre a última promoção e a promoção pretendida: _____

III - DISCIPLINA

a) Quantidade de Sanções Disciplinares em Prontuário no período entre a última promoção e a promoção pretendida: _____

IV - CAPACITAÇÃO

a) Quantidade e Tipos/Formas de Capacitação: _____

Bertioga, ____ de _____ de _____

ANEXO II

PROVA DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

Setor: _____

Nome do Funcionário: _____

Cargo: _____

1 - Produtividade no Trabalho e Iniciativa

- Seu trabalho apresenta resultados além da expectativa, com habilidade na solução de questões que fogem à rotina.
- Seu trabalho é satisfatório apenas em tarefas rotineiras.
- Apresenta dificuldades para realizar o trabalho rotineiro mas o executa.
- Seu trabalho, mesmo em tarefas de rotina, não é satisfatório.

2 - Qualidade de Trabalho:

- Seu trabalho demonstra sempre altos níveis de qualidade.
- Seu trabalho, dentro de suas atribuições, costuma ser satisfatório.
- Seu trabalho algumas vezes fica aquém da expectativa, deixando a desejar.
- Dificilmente faz seu trabalho bem feito, necessitando sempre de correção.

3 - Presteza:

- Sempre demonstra boa vontade em cooperar com os colegas e com a chefia.
- Geralmente demonstra boa vontade em cooperar com os colegas e com a chefia.
- Algumas vezes nega-se a cooperar com os colegas e com a chefia.
- Raramente coopera com os colegas e com a chefia.

4 - Responsabilidade:

- Tem muita responsabilidade no cumprimento de prazos, tarefas e no zelo para com os bens públicos.
- Tem a responsabilidade necessária.
- Tem pouca responsabilidade para as atividades que lhe são designadas.
- Totalmente irresponsável no exercício de suas atividades.

5 - Aparência Pessoal:

- Comparece regularmente ao trabalho, devidamente trajado, asseado e barbeado.
- Comparece regularmente ao trabalho, devidamente trajado e asseado.
- Comparece esporadicamente ao trabalho, devidamente trajado e asseado.
- Comparece regularmente ao trabalho sem asseio higiênico.

6 - Administração do Tempo:

- Organiza suas tarefas de maneira exemplar.
- Raramente apresenta falhas na organização de suas tarefas.
- A organização de suas tarefas é deficiente.
- É muito desorganizado em relação às tarefas que executa.

7 - Conhecimento do trabalho:

- Conhece perfeitamente o seu trabalho e possui grande desenvoltura.
- Dispõe dos conhecimentos necessários para realizar seu trabalho.
- Algumas vezes seus conhecimentos são insuficientes para realizar seu trabalho, necessitando de orientação.
- Não dispõe do conhecimento necessário para realizar seu trabalho e necessita de freqüente orientação.

8 - Relacionamento Humano:

- Relaciona-se muito bem com as pessoas.
 Não apresenta dificuldade para relacionar-se com as pessoas.
 Apresenta algumas dificuldades para relacionar-se com as pessoas.
 Tem muita dificuldade para relacionar-se com as pessoas.

9 - Disciplina:

- Muito disciplinado, não apresentando traços de insubordinação.
 Disciplinado, atendendo aos pedidos que lhe são feitos.
 Pouco disciplinado, e algumas vezes contesta determinações.
 Muito indisciplinado, com insubordinação freqüente.

10 - Idoneidade Moral:

- Tem idoneidade.
 Não tem idoneidade.

Outras observações:

Resultado: desempenho suficiente

desempenho insuficiente

Bertioga,
Superior Hierárquico:

Ciência do Secretário Geral



ATOS DO LEGISLATIVO

EDITAL N.º 019/23 EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA. **PROCESSO:** 0185/2023.
CONTRATADA: EH ASSISTENCIA TÉCNICA EM ELEVADORES E ESCADAS ROLANTES EIRELI ME. **CNPJ N.º:** 17.502.759/0001-75. **CONTRATO N.º (DE ORIGEM):** 020/2023.
DATA ASSINATURA: 20/07/2023. **VIGÊNCIA:** 20/07/2023 À 19/07/2024. **OBJETO:** MANUTENÇÃO DE 02 ELEVADORES. **VALOR:** R\$ 790,00 (MENSAL), ACRESCIDOS DA VARIAÇÃO DO IPCA/IBGE DO PERÍODO, APURADO OPORTUNAMENTE. **GESTOR DO CONTRATO:** WESLEY SEIDEL DE ALMEIDA

PBERTIOGA, 20/07/2023

VER. ANTÔNIO CARLOS TICIANELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA

ATO DE PROMULGAÇÃO

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga, dando cumprimento ao §2º do art. 35 da Lei Orgânica de Bertioga, faz saber que o Plenário aprovou na 20ª Sessão Ordinária, de 18 de julho de 2023, e que promulga a presente:

Emenda à Lei Orgânica nº 045/2023

“Revoga a Emenda à Lei Orgânica nº 044/2023, e dá outras providências”

Autoria: Vereadores Eduardo Pereira de Abreu, Matheus Del Corso Rodrigues e Carlos Ticianelli

Art. 1º. Revoga-se a Emenda à Lei Orgânica nº 044/2023.

Art. 2º. O parágrafo 3º junto ao art. 74 da Lei Orgânica do Município, volta a ser o parágrafo único.

Art. 3º. Esta emenda entrará em vigor na data

de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições

em contrário.

Bertioga, 19 de Julho de 2023.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bertioga

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Ver. Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Ver. Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário

Ver. Antonio Carlos Ticianelli, Presidente da Câmara Municipal de Bertioga, em cumprimento ao disposto no art. 49 da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Plenário aprovou na 20ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de julho de 2023, e que promulga a:

RESOLUÇÃO 141/2023 **“Revoga a Resolução nº140, de 03 de Maio de 2023, e dá outras providências”**

Autoria: Vereadores Carlos Ticianelli, Eduardo Pereira de Abreu e Matheus Del Corso Rodrigues

Art. 1º. Fica revogada a Resolução nº 140, de 03 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertioga, 19 de julho de 2023.

Ver. Antonio Carlos Ticianelli
Presidente da Câmara

CASA DOS CONSELHOS

CONTUR – COMUNICADO Ofício nº 033/23 – ST

Atendendo uma determinação do Departamento de Apoio ao Desenvolvimento das Estâncias – DADE, solicitamos a suspensão das inscrições para o Conselho Municipal de Turismo, até a revisão da Lei que trata de sua composição.

Ney Carlos Rocha
Secretário de Turismo e Cultura

CONVOCAÇÃO - CMPDA

O Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais (CMPDA), CONVOCA seus Conselheiros e CONVIDA a população em geral a participar da reunião Ordinária que acontecerá dia 26 de julho, às 10h30m, na Sala de reuniões da Secretaria do Meio Ambiente, à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Centro, para tratar dos assuntos em pauta:

- Adequação do Espaço Pet e feira de adoção
- Indicação membros para o FUMPA
- Inventário dos documentos do CPMDA
- Proposta de credenciamento de protetores independentes
- Mudança da Zoonoses

Bertioga, 18 de julho de 2023.
Antônio Sérgio de Jesus
Presidente

ERRATA CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** seus Conselheiros e o Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS), e **CONVIDA** a população em geral, para participar da reunião EXTRAORDINÁRIA, que acontecerá dia 20/07/2023, às 9:30 h, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, nº 1.117, Centro, Bertiooga.

Pauta:

- Solicitação de registro

Leia-se:

Pauta:

- **Apreciação do Recurso Interposto pelo Instituto Social de Medicina e Saúde (ISMS) referente a rejeição do pedido de solicitação de registro do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes de Bertiooga (volume III) (resolução nº 062/2023, de 20/06/2023.**

Bertiooga, 20 de julho de 2023.

Francisca Maria da Costa Santos
Presidente

RESOLUÇÃO 15/2023 - CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) no uso de suas atribuições, conforme deliberação dos conselheiros em reunião Ordinária ocorrida em 18/07/2023, ATA 181, resolve:

Art. 1º - Aprovar a dilação de prazo do Plano de Providências referente a substituição dos serviços prestados pela empresa Agência Planeta, sendo condicionado a conclusão do processo de chamamento público de contratação de OSC em no máximo 90 (noventa) dias a contar da publicação do edital.
Art. 2º - O CMAS Bertiooga declara que está aprovando a dilação do prazo para não interrupção dos serviços de Abordagem Social, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Entrevista/ Preenchimento do CadÚnico, sendo estes fundamentais para a continuidade dos atendimentos à população, bem como a execução da Política de Assistência Social no Município.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NOVAES HUTTERER
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE TURISMO

DIRETORIA DE CULTURA

REGULAMENTO CONCURSO MISS PRIMAVERA 2023

1) Categorias:

Miss Primavera Bertiooga 2023

Idade das candidatas: 18 a 30 anos até a data do desfile final.

Link de inscrição: <https://forms.gle/CPIEb2iPnvQw85qj9>

Miss Primavera Melhor Idade 2023

Idade das candidatas: 60+ até a data do desfile final.

Link de inscrição: <https://forms.gle/43VbiZqDSmKYsAtn8>

Miss Primavera Plus Size 2023

Idade das candidatas: 18 a 30 anos até a data do desfile final.

Manequim: a partir do 46 Link de inscrição: <https://forms.gle/d1vNtegCFPhhjBis6>

Miss Primavera Inclusão 2023

Idade das candidatas: 18 a 30 anos até a data do desfile final

Link de inscrição: <https://forms.gle/Nf1bsjG9LwJxHAa38>

As inscrições também poderão ser feitas via o site da Prefeitura de Bertiooga.

2) Datas:

Inscrições: de 21 de julho a 31 de agosto de 2023

Pré-seleção: 23 de setembro

Final: 30 de setembro

3) As interessadas deverão se inscrever através de formulários online, disponíveis nos links apresentados no item 1 ou no site da prefeitura. Formulários que não estejam completos e/ou com dados inválidos/não corretos, **não** serão validados.

Para as categorias de Miss Primavera Bertiooga, Miss Primavera Melhor Idade e Miss Primavera Plus Size, deverão ser anexadas três fotos, podendo ser de celular, sendo uma de rosto, em close, sem maquiagem e as outras de corpo inteiro, de frente e perfil, com calça legging, camiseta e salto alto.

Para a categoria Miss Primavera Inclusão, apenas uma foto de rosto, em close e sem maquiagem é necessário.

4) O Concurso Miss Primavera 2023, para todas as categorias, acontecerá em quatro etapas:

1ª etapa – Inscrição;

2ª etapa – Pré-Seleção com desfile e jurados; - desfile de todas as inscritas com calça legging preta, camiseta do evento e salto (exceto para a categoria Inclusão). Serão selecionadas 10 finalistas.

3ª etapa – Ensaios com as dez finalistas de cada categoria;

4ª etapa – Desfile final e resultado.

5) As candidatas serão responsáveis pelas calças legging, calçados, cabelo e maquiagem em todas as etapas. As demais peças serão fornecidas pela organização do evento como camiseta oficial, maiô e vestido de gala.

6) A Pré-Seleção será realizada de forma presencial e com desfile, até uma semana antes do concurso e definirá as dez candidatas finalistas em cada categoria.

7) As candidatas deverão entregar na Casa da Cultura, Av. Tomé de Souza 130 – Centro, até o dia 31 de agosto às 16h os seguintes documentos: ficha de inscrição preenchida e assinada, comprovante de residência na cidade de Bertiooga, cópia da carteira de identidade ou outro documento que ateste a idade, se no RG não constar o CPF cópia do CPF ou da CNH válida, termo de cessão de uso de imagem preenchido e assinado.

8) Ao preencher a ficha de inscrição e aceitar concorrer, a candidata se compromete a cumprir rigorosamente os horários dos ensaios e demais compromissos agendados pela Comissão Organizadora. Além disso, deve zelar pelo seu comportamento ético no sentido de garantir sua permanência em todo andamento do concurso. O descumprimento das regras e/ou desacato a qualquer membro da organização do evento acarretará o CANCELAMENTO da participação da concorrente a QUALQUER momento.

9) Final: A grande final será realizada no dia 30 de setembro.

O desfile dessa etapa será feito da seguinte forma:

- Categoria Miss Primavera Bertiooga 2023:

1º momento – As candidatas deverão desfilar vestidas com calça legging, a camiseta do evento e salto.

2º momento – As candidatas deverão desfilar com traje de banho (maiô preto) e salto.

3º momento – As candidatas deverão desfilar com traje de Gala e salto.

Categoria Miss Primavera Plus Size 2023

1º momento – As candidatas deverão desfilar vestidas com calça legging, camiseta do evento e salto

2º momento – As candidatas deverão desfilar com traje de Gala e salto.

Categoria Miss Primavera Melhor Idade 2023:

1º. Momento – As candidatas deverão desfilar vestidas com calça legging, camiseta do evento e salto

2º momento – As candidatas deverão desfilar com traje de Gala e salto.

Categoria Miss Primavera Inclusão 2023:

1º. Momento – desfile vestidas com calça legging e camiseta do evento.

2º momento – As candidatas deverão desfilar com traje de Gala.

10) Para a final os critérios que serão avaliados são os seguintes:

Categoria Miss Inclusão:

a) Beleza Facial

b) Simpatia

Demais categorias:

a) Beleza Facial

b) Beleza Corporal.

c) Elegância na Passarela.

d) Simpatia

11) As 10 finalistas da categoria Miss Primavera Bertioiga 2023 concorrerão ao título especial de Miss Voto Popular 2023 que será dado àquela que tiver a maior votação popular, em enquete realizada pela prefeitura em suas redes sociais. NÃO VALERÁ INTERAÇÃO COMPRADA NAS REDES SOCIAIS DE NENHUMA FORMA. Ao identificar tal ação a participante terá sua participação cancelada imediatamente sendo ela a compradora dos votos ou não.

12) As candidatas finalistas receberão a camiseta do concurso, o maiô preto e o traje de gala. O vestuário deverá ser devolvido após o concurso.

13) Cada candidata deverá usar sua própria calça legging e seu próprio calçado de salto alto, em todas as etapas.

14) Cada uma das finalistas da Miss Primavera Bertioiga, gravará um vídeo em ponto turístico da cidade, que será exibido aos jurados na grande final.

15) Premiações: Categoria Miss Primavera Bertioiga 2023 1º lugar – Coroa, Faixa, Buque de Flores, Premiação. 2º lugar – Miss Simpatia Bertioiga 2023 - Faixa, Buquê de Flores e premiação. Miss Voto Popular 2023 – Faixa e Buquê de Flores. Demais categorias: Coroa, Faixa e Premiação para a primeira colocada de cada categoria.

16) As quatro misses vencedoras de suas categorias, usando as coroas e faixas que lhes forem atribuídas, quando convocadas, deverão participar em eventos, representando a cidade, a critério da Prefeitura de Bertioiga, pela duração de seus mandatos, de um ano.

17) As vencedoras em primeiro lugar do Miss em 2022, NÃO poderão concorrer ao Miss 2023 pois estas irão passar sua coroa para a nova Miss.

17) As decisões da Comissão Julgadora são irrevogáveis.

18) Direitos de uso de imagem: todas as candidatas, no ato da inscrição, deverão assinar o Termo de Cessão de uso de imagem, autorizando expressamente à Prefeitura de Bertioiga o uso de fotos, vídeos, depoimentos e qualquer outro material gravado pela organização do evento para uso promocional a qualquer momento. Esse procedimento será totalmente gratuito, onde as candidatas renunciam a quaisquer tipos de pagamento ou indenização.

19) As informações acerca deste evento/concurso serão feitas através das redes sociais da Prefeitura de Bertioiga e website.

20) A Prefeitura de Bertioiga poderá, a seu exclusivo critério, alterar

qualquer item deste regulamento, a qualquer tempo, bastando comunicado

através de seu site ou redes sociais.

21) Dúvidas sobre este regulamento ou concurso podem ser enviadas ao e-mail bertiogamaiscultura@gmail.com

Camila Quelhas
Diretora de Cultura

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - COMUNICAÇÃO
PESQUISA DE PREÇOS PARA SERVIÇOS VETERINÁRIOS CIRÚRGICOS,
LABORATORIAIS, EXAMES E INTERNAÇÕES
RECEBIMENTO DAS RESPOSTAS: até dia 27/07/2023.

A Prefeitura do Município de Bertioiga por meio do Bem-Estar Animal via Secretaria de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente tornar público a pesquisa de interesse de preços para serviços veterinários cirúrgicos, laboratoriais, exames e internações, para fins de atualização de preços dos mesmos junto ao Bem-Estar Animal do município para justa remuneração de tais serviços. A referida pesquisa solicita o valor unitário de um conjunto de procedimentos, ou seja, os preços dos mesmos.

Os profissionais que puderem colaborar com a pesquisa, pedimos para que entrem em contato com a Secretaria de Meio Ambiente por meio do endereço eletrônico coff.secma@gmail.com até as 23h59min do dia 27/07/2023 para envio da Ficha Orçamentária. As clínicas e/ou hospitais que desejam participar devem possuir como atividade o CNAE:7500-1/00 Atividades Veterinárias. O e-mail também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas.

ITEM	PROCEDIMENTO	QUANT. ESTIMADA	VALOR MÉDIO (R\$)
1	Raio-x	600	
2	Ultrassom	30	
3	Hemograma	300	
4	Perfil renal + Perfil Hepático	100	
5	Esporotricose	45	
6	<i>Babesia/Ehrlichia</i>	45	
7	FIV/FeLV	45	
8	Cinomose	45	
9	Parvovirose	45	
10	Dirofilariose	45	
11	Coproparasitológico em caninos e felinos	30	
12	Cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores em caninos	30	
13	Cirurgia de ortopedia em membros anteriores e posteriores em felinos	12	
14	Cirurgia de ortopedia em coluna vertebral em caninos	12	
15	Cirurgia de ortopedia em coluna vertebral em felinos	12	
16	Cirurgia em tecidos moles em caninos e felinos	10	
17	Diária de internação de caninos e felinos	50	

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SE – nº 004/2022
(SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)

CONVOCAÇÃO nº 009/2023

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados a comparecerem na Medicina Ocupacional, situada à Rua Antônio Rodrigues de Almeida, 321 – Centro – Bertiooga/SP – CEP: 11250-267, para avaliação médica admissional, conforme data e horário a seguir:

✓ Data: 24/07/2023

Horário: 9h00 às 12h00

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
87	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA ALEXANDRE	18/12/1968	72,5
88	DANIELLE ROCHA DA SILVA	02/03/1991	72,5
89	CARLA DA SILVA MOURA	14/05/1973	72,5
90	ANA MARIA FERREIRA GÓMEZ	28/04/1982	72,5
91	VANESSA CRISTINA RIBEIRO BELLI	03/09/1983	72,5
92	PAULA CRISTINA PRADO FARIAS	05/04/1989	72,5

✓ Data: 24/07/2023.

Horário: 9h às 12h00.

PROFESSOR (A) DE PRIMEIRA INFÂNCIA – PPI – TEMPORÁRIO – AFRODESCENDENTE

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
19	JOSILMA MARTINS DOS SANTOS	29/08/1974	62,5

✓ Data: 24/07/2023.

Horário: 9h às 12h00.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB - I – TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
111	LARISSA SOARES QUINTANA	25/04/1995	57,5
112	CIBELE HERBA SIQUEIRA	14/11/1981	57,5
113	ELAINE APARECIDA PINHO	14/07/1975	57,5
114	DIANA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO DE SOUZA	28/11/1983	57,5
115	LUCIANA MENDES	02/11/1980	57,5

✓ Data: 24/07/2023.

Horário: 9h às 12h00.

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB - II – EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA - TEMPORÁRIO – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASS.	NOME COMPLETO	DT NASC.	NOTA FINAL
19	BRUNA CAROLINE MARQUES SILVA	18/02/1996	67,5
20	LUZIA LEANDRO	29/05/1969	67,5

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos deverão aguardar a convocação para a contratação, por meio de publicação no BOM – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Coordenadoria de Folha de Pagamento, que deverá ocorrer no prazo máximo de 10 dias, a contar desta data.

No ato da contratação, o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

a) CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL:

• Link. <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

- b) ASO (atestado saúde ocupacional);
- a) CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos);
- b) C.P.F.;
- c) TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL;
- d) CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
- e) CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
- f) CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
- g) CPF DOS FILHOS;
- h) CPF DO CÔNJUGE;
- i) COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL;
- j) CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS (Ed.Física);
- k) CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO;
- l) PIS/ PASEP;
- m) 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
- n) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA);
- o) CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
- p) CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (abertura no ato da admissão) PAÇO MUNICIPAL;
- q) DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS E NÃO ESTAR RESPONDENDO A PROCESSO RELATIVO AO EXERCÍCIO DA PROFISSÃO; (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA);
- r) DECLARAÇÃO DE HORÁRIO DE TRABALHO, COM ACUMULO DE EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;
- s) DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA;
- t) OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO;
- u) CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE:
 - Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tj-sp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>
- v) MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO;
- w) CARTEIRA DE TRABALHO.

ENTREGAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO CAPÍTULO VIII, HABILITAÇÃO/REQUISITOS EXIGIDOS PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO.

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá

a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos para desistência da contratação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual ficará afixado no Quadro Geral de aviso do Paço Municipal na forma do Decreto nº 004/1993, em 20 de julho de 2023, e será publicado no Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga.

Bertiooga, 20 de julho de 2023.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO SE nº 006/2023

“Dispõe sobre a atuação dos profissionais de psicologia e serviço social lotados na Secretaria Municipal de Educação”.

Rubens Antônio Mandetta de Souza, Secretário de Educação, no uso das atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;

CONSIDERANDO, a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962, que dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo;

CONSIDERANDO, a Resolução CFESS nº 273, de 13 de março de 1993, que institui o Código de Ética Profissional do/a Assistente Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a Resolução CFP nº 10, de 21 de julho de 2005, que aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo.

RESOLVE:

Art. 1º - O psicólogo e o assistente social integrarão equipes multiprofissionais desta rede pública de educação básica para atender necessidades e prioridades definidas pela política de educação.

Art. 2º - O assistente social e o psicólogo considerarão as diretrizes da rede pública de educação básica e o projeto político-pedagógico dos respectivos estabelecimentos de ensino.

Art. 3º - O assistente social e o psicólogo de que trata esta resolução serão lotados na rede pública de educação básica do sistema de ensino da Secretaria de Educação de Bertiooga.

Art. 4º - O psicólogo da rede pública de educação básica terá como atribuição:

I – subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias a partir de conhecimentos da Psicologia do desenvolvimento e da aprendizagem;

II – participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

III – contribuir para a promoção dos processos de aprendizagem, buscando, com as equipes pedagógicas, garantir o direito a inclusão de todas as crianças e adolescentes;

IV – orientar nos casos de dificuldades nos processos de escolarização;

V – realizar avaliação psicológica ante as necessidades específicas identificadas no processo ensino-aprendizado;

VI – auxiliar equipes da rede pública de educação básica na integração comunitária entre a escola, o estudante e a família;

VII – contribuir na formação continuada de profissionais da educação;

VIII – participar da elaboração de projetos de educação e orientação profissional;

IX – contribuir em programas e projetos desenvolvidos na escola;

X – promover relações colaborativas no âmbito da equipe multiprofissional e entre a escola e a comunidade;

XI – colaborar com ações de enfrentamento à violência e aos preconceitos na escola;

XII – propor articulação intersetorial no território, com vistas à integralidade de atendimento ao município, ao apoio às Unidades Educacionais e ao fortalecimento da Rede de Proteção Social;

XIII – promover ações voltadas à escolarização do público da educação

especial e pessoas surdas;

XIV – promover ações de acessibilidade;

XV – propor ações, com professores, pedagogos, alunos e pais, funcionários técnico-administrativos e serviços gerais e a sociedade de forma ampla, com vistas a melhorias nas condições de ensino, considerando a estrutura física das escolas, o desenvolvimento da prática docente, a qualidade do ensino, entre outras condições objetivas que permeiam o ensinar e o aprender;

XVI – avaliar condições sócio-históricas presentes na transmissão e apropriação de conhecimentos;

XVII – sistematizar contribuições teórico-práticas no enfrentamento de preconceitos em relação à população.

Parágrafo único. A atuação do psicólogo na rede pública de educação básica do sistema de ensino dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos da Psicologia.

Art. 5º - O assistente social da rede pública de educação básica terá como atribuição:

I – contribuir com o direito à educação, bem como o direito ao acesso e permanência na escola com a finalidade da formação dos estudantes para o exercício da cidadania, preparação para o trabalho e sua participação na sociedade;

II – contribuir para a garantia da qualidade dos serviços aos estudantes, garantindo o pleno desenvolvimento da criança e do adolescente, contribuindo assim para sua formação, como sujeitos de direitos;

III – participar da elaboração, execução e avaliação de políticas públicas voltadas à educação;

IV – contribuir no processo de ensino-aprendizagem de modo a assegurar a universalidade de acesso aos bens e serviços relativos aos programas e políticas sociais, bem como sua gestão democrática;

V – contribuir no fortalecimento da relação da escola com a família e a comunidade, na perspectiva de ampliar a sua participação na escola;

VI – aprimorar a relação entre a escola, a família e a comunidade de modo a promover a eliminação de todas as formas de preconceito;

VII – intervir e orientar situações de dificuldades no processo de ensino-aprendizagem, evasão escolar, atendimento educacional especializado;

VIII – contribuir com o processo de inclusão e permanência dos alunos com necessidades educacionais especiais na perspectiva da inclusão escolar;

IX – criar estratégias de intervenção frente a impasses e dificuldades escolares que se apresentam a partir de situações de violência, uso abusivo de drogas, gravidez na adolescência, assim como situações de risco, reflexos da questão social que perpassam o cotidiano escolar;

X – atuar junto às famílias no enfrentamento das situações de ameaça, violação e não acesso aos direitos humanos e sociais, como a própria educação;

XI – favorecer o processo de inclusão e permanência do estudante com necessidades educacionais especiais;

XII – participar de ações que promovam a acessibilidade;

XIII – fortalecer e articular parcerias com as equipes dos Conselhos Tutelares, CRAS, CREAS, unidades de saúde, movimentos sociais dentre outras instituições, além de espaços de controle social para viabilizar o atendimento e acompanhamento integral dos estudantes;

XIV – fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda;

XV – viabilizar o acesso a programas, projetos, serviços e benefícios sociais aos estudantes e suas famílias por meio de rede intersetorial no território, fortalecendo a permanência escolar;

XVI – realizar assessoria técnica à gestão escolar, bem como participar dos espaços coletivos de decisões;

XVII – contribuir em programas, projetos e ações desenvolvidos na escola que se relacionem com a área de atuação;

XVIII – contribuir na formação continuada de profissionais da rede pública de educação básica;

XIV – subsidiar a elaboração de projetos pedagógicos, planos e estratégias, a partir de conhecimentos de políticas sociais, bem como do exercício e da defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;

Parágrafo único. A atuação do assistente social no âmbito da rede pública de educação básica dar-se-á na observância das leis, regulamentações, instrumentais teóricos e metodológicos do Serviço Social.

Art. 6º - Os psicólogos e assistentes sociais lotados nas escolas municipais terão como chefia imediata o Gestor da Unidade Escolar.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bertiooga, 30 de junho de 2023.

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário de Educação

CONVOCAÇÃO

O **André Rogério de Santana**, presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU convoca os membros (lista dos membros abaixo), para reunião ordinária híbrida *on line* e presencial na Diretoria de Habitação, no dia **28 de julho de 2023 (sexta-feira) às 10h30min**, conforme pauta descrita abaixo:

1. Processos administrativos:

10.694/2022; 11.249/2022; 11.250/2022; 11.749/2022; 12.572/2022; 1988/2023; 4.772/2023; 4.773/2023; 6.179/2023; 6777/ 2023.

Membros da CERPU
Alexandre Tassaroto de Sousa
André Rogério de Santana
Daniela Teixeira Mariano
Debora Coelho do Amaral
Giuliana Cristoni Pereira da Silva
Gustavo Sanches Pinterich
Juliana Pereira Nascimento dos Santos
Jussara Inocêncio dos Santos
Mara Lúcia Lara Fernandes
Marcelo da Cruz Nehme
Nara Kelly Zanqueta
Patrícia da Silva Oliveira
Regiane de Lourdes Toledo Machado
Renato Losada Martins
Silvana Steinwacher Cunha
Solange Ferreira Duarte
Wilson Paschoal dos Santos

André Rogério de Santana

Presidente da Comissão Especial de Regularização de Parcelamento Urbano – CERPU

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertoga, no uso de suas atribuições e em vista do que dispõe o art. 31, da Lei n. 13.465/2017, INFORMA que foram encaminhadas notificações via postal com aviso de recebimento para os proprietários, interessados e confrontante do **lote 22 da quadra 23 do loteamento Vila Tamoios**, situado na Rua Dr. Júlio Prestes, 330 – bairro: Centro, tomem ciência do Processo Administrativo nº **5399/2023**, que trata da Regularização Fundiária Urbana de **Interesse Social**, que apresentem ou não, conforme lhe é facultado pelo art. 31 da Lei n. 13.465/2017, impugnação ao processo mencionado acima no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data publicação através do **e-mail regularizabertioga@gmail.com** / **whatsapp (13) 99681.9938** ou entregues na Prefeitura do Município de Bertoga – Secretaria de Obras e Habitação, sito na Rua das 09h00 às 16h00. Abaixo segue os dados dos confrontantes e do lote a serem regularizados:

MATRÍCULA/ TRANSCRIÇÃO	NOTIFICADO	Nº AR
TR 27.418	ESMENIO JOSÉ SANTOS, assina também ISMENIO JOSE DOS SANTOS e seu cônjuge FILOMENA BORGES DOS SANTOS	YJ552579589BR
TR 27.418	IDASIL DOS SANTOS e seu cônjuge ISABEL APARECIDA COSTA DOS SANTOS	YJ552579592BR
55.458	APARECIDO TITATO e seu cônjuge VERUSKA SOARES SCARCELLI TITATO	YJ552579601BR
	JOSE MARIA TITATO	YJ552579615BR
	LARISSA PEREIRA TITATO	YJ552579629BR
	DANILO PEREIRA TITATO	YJ552579632BR
	JOÃO LUIZ TITATO e seu cônjuge MARIA OLINDA MEIRA DA SILVA TITATO	YJ552579646BR

TR 28.400	WALDEMAR LEONARDO e seu cônjuge ADAYL AUGUSTA CAMPAROTTO LEONARDO	YJ552579650BR
-----------	---	---------------

**ATOS DO SECRETARIO DE PLANEJAMENTO URBANO
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
14/07/2023 À 21/07/2023**

ARQUIVE-SE, ASSUNTO SOLUCIONADO E/OU PROVIDÊNCIAS TOMADAS E/OU PRAZO VENCIDO. Processos: 3840/23 CAB. 2247/94 JALLOL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA; 1702/23 ONESIO PROCOPIO BORGES; 2872/22 RENATO ROSSI JUNIOR; 3839/23 JULIOALVES DOS SANTOS; 6267/23 TEREZINHA DE JESUS SANTOS CAMARGO LORENZON; 6810/15 CAB. 6079/99 JAIRO CESAR VIVEIROS; 6050/23 CAB. 2554/20 – CLADEMIR JOSÉ KNORST.

EXPEÇA-SE A CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS E ISS EM 30 DIAS. Processos: 11231/22 CAB. 11218/22 - SILVANO COVAS; 7224/19 CAB. 50715/86 - ALDO MARTINS DA SILVEIRA; 5587/23 CAB. 10444/20 NORBERTO E DEBORA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA; 6268/23 CAB. 2856/20 FERNANDA CUSTODIO SUDAN; 2756/2022 – PROGETTA CONSTRUÇÃO, IMOBILIARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA; 383/22 CAB. 6705/21- ALEX SPINELLI MANENTE; 7415/21 - THIAGO DORAZIO DE SANTANA; 3001/16 CAB. 9737/13 - JOSE LUIZ ABRACHES; 10636/20 CAB. 1442/95 – DOVAIR BATISTA DA SILVA;

SIM COMO REQUER, EXPEÇA-SE A 2ª VIA DE CARTA DE HABITAÇÃO, QUITADO OS EMOLUMENTOS EM 30 DIAS. Processos: 939/11 CAB. 51820/86 MARIO ORLANDO DOS SANTOS;

SIM COMO REQUER, CONFORME SOLICITADO EM PETIÇÃO, PRORROGUE-SE O PRAZO PARA CUMPRIR INTIMAÇÃO. Processos: 1007/23DIG. CAB. 1754/95 PEDRO BERTOCHI FILHO; 1288/23DIG. CAB.3453/99 –DARCI ROVEDA;

INDEFERIDO O SOLICITADO EM PETIÇÃO. Processos: 3768/23-824/23DIG. ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE GUARATUBA; 11858/22 CAB. 52872/89 LUIZ CARLOS LOPES DE ALMEIDA;

INFORMAÇÃO DE CORRESPONDENCIAS REFERENTE A TAXAS, ISS E/OU INTIMAÇÕES (DIAE) E/OU MULTAS DE OBRAS, DEVOLVIDAS PELO CORREIO. COMPAREÇA PARA ESCLARECIMENTOS. Processos: REN. ALV.: 14482/92 MARCO AURELIO PACHECO; 1002/17 C.I. CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA; 1187/22 MAYRON FARIAS DE NAPOLI; 2857/93 RENATO AUGUSTO MAGNO GASPAR; 8218/21 THIAGO ALEXANDRE ROSA; 2152/15 PEDRO ABREU DE SIQUEIRA; ISS/CH: 1002/17 C.I. CONSTRUTORA E INCORPORADORA IDEAL LTDA; DIAE: 033641-9777/09 M.S. IMOVEIS E PARTIC. LTDA; 033634 – 51650/89 ZIGGY ADM. E PART. LTDA;

OBRAS IRREGULARES EMBARGADAS/ OU INTERDITADAS:

DIAE 33672 – PROC.DIG. 184/23 RENATO GIACCOMETTI BIANCARDI DOS SANTOS JR – Local da Ocorrência: Rua Copacabana, nº 487 – Qd. 35 - Lt. 01 – Morada da Praia - DIAE 33534 – PROC. 56228/92- 1530/22DIG. – HRM CONSTRUÇÕES LTDA - Local da Ocorrência: Rua Emmanuel Thaumaturgo, nº 194 – Jardim Vista Linda; DIAE 33879 – EDIFICIO PORTAL DA ENSEADA - Local da Ocorrência: Av. TOME DE SOUZA, nº 1701 PARQUE ESTORIL.

**Eng. LEONARDO LOPES PACHECO
CHEFE EXECUTIVO DO GABINETE DE SECRETARIO - SP**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO
SEÇÃO DE APROVAÇÃO E LICENCIAMENTO
DE OBRAS PARTICULARES – SEAL
PUBLICAÇÃO DE 10 a 21.07.23.**

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo n.ºs em 18/07/2023. 1180/98. LUIZ CARLOS MADUREIRA. 9513/20. RAIMUNDO BEZERRA EM 21/07/23 1820/16 JOSE SENHOR DA SILVA

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: PROCESSO FÍSICO – EM 15.06.23- 9440/96-4192/18- ASSOC. DOS AMIGOS

DA RSL-

COMUNIQUE-SE:

PROCESSO FÍSICO – em 04/07/23.1180/98.HUGO D C. GOMES. 105/93.ENEIAS SANTOS DA SILVA, em 15.06.23- 1508/21-PEDRO ANTONIO RIPOSATI CANEDO, 10551/20- FABIO NUNES DE OLIVEIRA, 95132020-RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, 9606/19- 9607/19--FERNANDA MARME RODRIGUES, 1820/16-10555/2020- JOSÉ SENHOR DA SILVA, 1085/08. JOÃO ROBERTO DESIDERIO. 2284/202. PAULO OLIVEIRA DA COSTA. 8680/20. LUIS CARLOS PEREIRA SANTOS. 3498/20. TIAGO FURQUIM FLORIDO ME. 6980/14. CARLOS ROBERTO JUNQUEIRA LEITE. 51044/89. MARAL OULIKIAN EM - 27/06/23 9082/19. KENNIA CRISTINA MORAIS MARINI, 5758/01, MAX F. MOREL. 3113/94. TIAGO AFONSO ROSA. 1522/95. ERANI VALDIR CASARINI. 7917/03. ALEXANDRE LEAL EM 2484/94 SUZANA LAZAR 52246/91FERNANDO GALLOTTI BONAVIDES. 50951/86. PEDEO GOTTO. 7461/15. ROBERTO PAULO DE ANDRADE. 4216/06. GILSON MOREIRA. 6255/96. SIDNEY DOS SANTOS SOUZA. 5746/21. SUZANA BEATRIZ BLAUTH.X. 9330/14. PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. 11485/15. EDUARDO ALEXANDRE G. DA CRUZ. 38097/92. PAULO CEZAR FERREIRA COSTA. 2244/12. JOSÉ ANTÔNIO DUARTE. 4215/20. BENEDITO RODRIGUES MOTA. Em 21/07/23. 277/22. MARCOS ROBERTO C. CAMARGO. 512/03 RALF RICHLAWSKY

ARQUIVE-SE:

PROCESSO FISICO:EM 14.07.23- 5320/23-ELEVADORES LITORAL COM. E SERVIÇOS, 51044/90- SOC. AMIGOS DO JD. ALBATROZ, em 10.07.23- 1956/23 ESPOSLO DE JERONYMO MAURI, 3742/02 FERNANDA CRISTINA FRANHAM. 5946/09. RAIMUNDA NILZETE DA SILVA. IVAN SANTOS SILVA. 2751/15. NELSON LUIS DE ARRUDA CAMPOS. 52260/86. ENIO ALBERTO ALBRECHT.

INDEFERIDO

PROCESSOS FÍSICOS: em 14.07.23-19432/97-JEREMIAS CARDOSO BARROS; 5758/01. LUCIENE CORREAS MACHADO. 2074/16. JOÃO BATISTA XIMENES DE SOUZA. 4034/09. JOSÉ FERREIRA LOBO. 9080/19. KENNIA CRISTINA DE MORAIS MARINI. 7132/98. SEID GANIKO. 2332/14. VALDIR RODRIGUES STILHANO. 50096/91. EDUARDO STASIAK/ DENIZ MARIA STASIAK. Petição 2657/23 INDEFERIDO considerando a cota do fiscal da data de 26/04/18 (vide fe. 34), o projeto “A” recebido em 09/01/18, estava de acordo com o local, tendo sido executadas modificações posteriores haja vista a cota do fiscalização em 16/06/23 (vide fe. 55), que informa que o mesmo projeto já não está mais de acordo com o fiscal. Sendo assim, em conformidade com o art. 1º da lei 131/17, a edificação perde o direito à anistia. Além disso, não foi localizada a baixo da responsabilidade de técnica do rt atendido para posterior assinado da rt apresentada. Em 13/07/23. 5874/20. EVELYN PLASIER DE LAZARI

REVOGO DESPACHO

Processo n.ºs: físico em 21/07/23 – 2929/21-CITY MAR IMÓVEIS LTDA, revogo despacho de 29/11/21, cancele-se a licença de desmembramento e unificação nº 638/21.

OUTROS

Processo n.ºs.;
PROCESSO FÍSICO. 50784/89. VINICIUS AUGUSTO PORTUGAL DE ALMEIDA E THAYSE CRISTINA PORTUGAL DE ALMEIDA. CONFORME COTA EXARADA À RETIFICAÇÃO DO QUADRO DE AREAS REFERENTE AO PROJETO APROVADO PELO P.A 1803/10. RETIFIQUE-SE LICENÇA NUMERO 279/14 A FOLHA 74 E CARTA DE ABITAÇÃO 142/14 A FOLHA 73 PAGO OS EMOUMENTOS COMPLEMENTARES EM 30 (trinta) DIAS.

EDUARDO DIMITROUVI PENHA

REG.1787

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs: **em 12/07/2023** - 2-23 - CID LOURENÇO REIMÃO, **em 14/07/2023** - 515-23 - APEX PARTICIPAÇÕES LTDA.

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: **em 13/07/2023** - 1487-22 - LIANA SILVA MOURA, **em 20/07/2023** - 358-23 - CARLOS EMILIO GUIMARAES PINTO.
Processo físicos n.ºs: **em 17/07/2023** – 9513-20 - RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA, **em 19/07/2023** – 1820-2016 - ANDRÉ FALCÃO GONÇALVES PERES DOS SANTOS.

REFORMA:

Exeça-se a licença, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs: **em 12/07/2023** - 698-23 - RAUL ALVES CORDEIRO

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs: **em 07/07/2023** - 958-23 - SBMT - SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, **em 10/07/2023** - 207-23 - MARILEI BERTACO, **em 13/07/2023** - 2097-22 - CLOVES FERREIRA DE OLIVEIRA, **em 14/07/2023** - 558-23 - JOÃO LUIZ GUEDES JÚNIOR, **em 17/07/2023** - 1146-23 - SERGIO FERREIRA, 402-23 - JOÃO SILVEIRA, 1537-22 - AVELINO FIGUEIREDO JUNIOR, **em 18/07/2023** - 727-23 - CONDOMINIO EDIFICIO BRISADAS PALMEIRAS, 599-23 - ILZA DE OLIVEIRA MUNHOZ, 783-23 - SALVADOR ALBERTO GORGONE JUNIOR, 896-23 - FRANCISCO ZOLTAN RACZ, **em 19/07/2023** - 1903-22 PORTAL R&Y EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, **em 20/07/2023** - 798-23 - FERNANDO BARELLA, 813-23 - ARMINDA SACONI MESSIAS.
Processo físicos n.ºs: **em 18/07/2023** - 2244-2012 - JOSE ANTONIO DUARTE.

UNIFICAÇÃO DE LOTES:

Processo n.ºs: **em 14/07/2023** - 548-23 - ELIAS ROGINI.

INDEFERIDO

Processo n.ºs: **em 12/07/2023** - 1819-22 - LEANDRO AUGUSTO ESTEVES.

GEOVANNA RAMOS

REGISTRO: 6300

REGULARIZAÇÃO

Processo n.ºs.;
Em 12/07/2023 - 707-23-BER-ARR - Daniel Jose Teixeira
Em 19/07/2023 - 789-23-BER-ARR – Valeria Maria Marcondes Perito
CONSTRUÇÃO:
Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo n.ºs.;
Em 10/07/2023 - 1126-22-BER-ALC - Mauricio Kelm; 646-22-BER-ALC - Idinei Dias de Souza
Em 12/07/2023 - 742-22-BER-ALC - Daniela Paulina
Em 14/07/2023 - 481-23-BER-ALC - Thabata Braga Resende do Bom Conselho
Em 19/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - Karina Magalhães Bullara

COMUNIQUE-SE:

Processo n.ºs:
Em 10/07/2023 - 1628-22-BER-ALC - Alexandre Horvath; 2081-22-BER-ARR - Marcia Rosa Morila Jacob Abdala; 481-23-BER-ALC - Thabata Braga Resende do Bom Conselho;
Em 12/07/2023 - 696-23-BER-ARR - Nilton Santos Gomes; 2121-22-BER-ARR - Espedito Pinheiro de Souza; 2118-22-BER-RET - Jose Carlos Baptista
Em 13/07/2023 - 2017-22-BER-ARR – Mariana Campos de Souza
Em 14/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - karina Magalhães bullara; 331-23-BER-ARR – Ricardo Luis di Gesu
Em 17/07/2023 - 1008-22-BER-ALC - karina Magalhães bullara; 1218-23-BER-UNI – Jose Antonio Martins
Em 18/07/2023 - 778-23-BER-UNI - Aurelio Yoshiaki Higa; 975-23-BER-RET - Rodrigo Morone Fidalgo Salgado; 529-23-BER-UNI – José Roberto Ramos da Silva
Em 20/07/2023 - 904-23-BER-ALC – Bruno Ruggiero Mazini; 650-23-BER-ARR - Carlos Alberto Campilongo Camargo

ALVARA AVULSO

Processo n.ºs.;
Em 14/07/2023 - 982-23-BER-ALA – Carlos Eduardo Pires; 981-23-BER-ALA – Katia Lucinda Raymundo
Em 17/07/2023 - 915-23-BER-ALA - João Carlos da Rocha Louzada; 1011-23-BER-ALA – Maria Fatima Alves Pinheiro; 876-23-BER-ALA - Sueli Silveira Santana; 435-23-BER-ALA – Katia Lucinda Raymundo; 980-23-BER-ALA – Eduardo Silva; 910-23-BER-ALA – Amélia Stankevicius Afonso

OUTROS

Processo n.ºs.;
Em 10/07/2023 - 1505-22-BER-ALC - Felipe Augusto Souza Santos; 974-23-BER-ARR - Natanael Rodrigues
Em 14/07/2023 - 169-23-BER-ARR - Marceli Ferra Braz
Em 18/07/2023 - 2017-22-BER-ARR – Mariana Campos de Souza
ARQUITETO JEAN MARCEL CAVICCHIOLI SUGIYAMA REG.6433

APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETONICO:

Processo digital n.ºs: **em 20.07.2023** - 1540-22-BER-AAP-CASAS TIE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA.

REGULARIZAÇÃO

Exeça-se a licença de regularização, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo digital n.ºs: **em 07.07.2023** - 293-23-BER-ARR-ALEXSANDRO ALVES BEZERRA, 537-23-BER-ARR-MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE; **em 17.07.2023** - 839-23-BER-ARR-BRUNO SOUZA DOS SANTOS, 537-23-BER-ARR-MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE.
Processo físico n.ºs: **em 14.07.2023** - 1180/98-11480/15-LUIZ CARLOS MADUREIRA.

CONSTRUÇÃO:

Exeça-se a licença de construção, pagos os emolumentos em 30 (trinta) dias;
Processo digital n.ºs: **em 07.07.2023** - 580-23-BER-ALC-ABS EMPREENDIMENTOS LTDA.

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

Processo digital n.ºs: **em 12.07.2023** - 1942-22-BER-UNI-VILLA DI MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

COMUNIQUE-SE:

Processo digital n.ºs: **em 10.07.2023** - 570-23-BER-ARR-DELMANTONELLI; **em 11.07.2023** - 1942-22-BER-UNI-VILLA DI MARE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, 604-23-BER-ARR-CARLOS HIROSE E OUTRO, 2129-22-BER-ARR-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE, 685-23-BER-ARR-WAUDELENE RAMOS IZUMI E OUTRO, 634-23-BER-ARR-VICTOR HUGO GONÇALVES TEIXEIRA PINTO; **em 12.07.2023** - 537-23-BER-ARR-MARIA HELENA DOS SANTOS BALLE, 148-23-BER-RET-RUBEN IMOVEIS LTDA, 1112-23-BER-ARR-FERNANDO SCHMIDT, 699-23-BER-ALC-PRAIANNA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS, 839-23-BER-ARR-BRUNO SOUZA DOS SANTOS; **em 14.07.2023** - 1021-23-BER-ALC-NICOLAS NISHIKIDO RODOVALHO, 1151-23-BER-ARR-IRENE NAKAZONE; **em 17.07.2023** - 401-23-BER-ARR-JOSE LUIZ MARQUES DA SILVA, 1324-22-BER-ARR-ALIOMAR DA SILVA BORGES, 983-22-BER-ARR-WILSON PEREIRA DA COSTA; **em 18.07.2023** - 141-23-BER-ARR-FABRICIO CAMPOS BENTO, 339-23-BER-ARR-BERNARDO BENEVOLO FERNANDES;

em 20.07.2023 - 652-23-BER-ARR-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO FLAT SERVICE VILLA COSTA BRAVA, 898-23-BER-ARR-SERGIO PASCOAL PEREIRA, 159-23-BER-ARR-AMURA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS, PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, 230-23-BER-ALC-ROSANA KIMIKO TATENO, 463-23-BER-ARR-RUTE CARNEIRO DA CUNHA, 560-23-BER-ARR MARCOS-JOÃO SAVORDELLI, 758-22-BER-AAP- SEBASTIANA NITA GOMES DE SOUZA.

Processo físico n.ºs: **em 13.07.2023** - 6255/95-1731/18-REGINO DOS SANTOS, 7461/15-ROBERTO PAULO DE ANDRADE, 4216/06-1732/18-GILSON MOREIRA; **em**

14.07.2023 - 11485/15-EDUARDO ALEXANDRE GONÇALVES DA CRUZ; **em 17.07.2023**

- 9330/14-7995-18-PROBERD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; **em 18.07.2023** -

4215-20-BENEDITO RODRIGUES MOTA, 38097/92-10279/15-PAULO CEZAR FERREIRA COSTA;

em 19.07.2023 - 277/22-9226/22-CASAS TIÊ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA

ARQUIVE-SE:

Processo n.ºs: **em 14.07.2023** - 2751/15-1949-21-NELSON LUIZ DE ARRUDA CAMPOS.

INDEFERIDO

Processo digital n.ºs: **em 13.07.2023** - 2332/14-2798/16-BAR E RESTAURANTE MYRANTE

DO PARNAYBA, 50096/1991-266-18-EDUARDO STASIAK E OUTRO; **em 20.07.2023** -

2129-22-BER-ARR-CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SUN LINE.

OUTROS

Processo físico n.ºs; **em 14.07.2023** - 2929/21-CITYMAR IMOVEIS LTDA (REVOGADO O

DESPACHO DA DATA 29/11/2021).

RAÍSSA SOUSA E SILVA

REG. 6298

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDEMA

O Presidente do Conselho Comunitário de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA convoca todos os Conselheiros para reunião ordinária e convida interessados a participarem. A reunião será virtual. Interessados em receber o link devem cadastrar-se na Secretaria de Meio Ambiente pelo telefone 3319-8034.

Data: 25/07/23 (TERÇA-FEIRA) - **Horário:** 10h00.

PAUTA:

1. FUNESPA;
2. Assuntos Gerais.

Eng.º FERNANDO ALMEIDA POYATOS
Presidente do CONDEMA

Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO N.º. 010/2023 - DICEM

Faço público que após o **prazo de 30 (trinta) dias** a contar da publicação do presente edital e em conformidade com o Artigo 14 e seus Parágrafos da **Lei Municipal N.º. 716/06**, serão exumados os restos mortais existentes no cemitério municipal cujos nomes e números vão abaixo relacionados, sendo os despojos recolhidos ao ossário comum do Cemitério Municipal (Referente aos sepultados em Agosto/2020):

Sepultura:	Nome:	Data:
3895	ALEXANDRE DA SILVA RIBEIRO	09/09/2023
3886	AMELIA SAMPAIO	05/09/2023
3884	ANDRE DA SILVA FAGUNDES	04/09/2023
3903	ANITO FERREIRA DOS SANTOS	21/09/2023
3897	ANTONIO MARÇAL DOS SANTOS	12/09/2023
3906	ANTONIO PEDRO ALEXANDRINO SANTOS	24/09/2023
19/2020	ARTHUR SANTANA GOMES	17/09/2023

22/2020	AYLLA ANTONELLY BISPO GONÇALVES	27/09/2023
3905	CLEONICE PEREIRA TRINDADE	23/09/2023
3913	CLOVIS ROSNDO DOS SANTOS	30/09/2023
3887	DESCONHECIDO 85/2020 IML	10/09/2023
3880	DIRCE ISABEL DO NASCIMENTO	02/09/2023
3901	DOMINGOS ESPIRITO SANTO DE JESUS	20/09/2023
3907	DORIVAL ALVES DOS SANTOS	26/09/2023
3898	ERISVALDO SILVA DOS SANTOS	14/09/2023
3889	IDARIO DE JESUS VIANA	06/09/2023
CS038SP1684	JOÃO BATISTA PEREIRA	27/09/2023
3892	JOAQUIM DE MORAES	08/09/2023
3890	JOANALITA SOUZA CARDOSO	07/09/2023
3896	JOSE ANTONIO DA SILVA	11/09/2023
3909	JOSE CARLOS DA CRUZ VILELA	27/09/2023
3902	JOSE CASSIANO DE OLIVEIRA	21/09/2023
3910	LUCILLE ALVES LAPORTE	28/09/2023
3893	MANUEL SILVANO DA SILVA	08/09/2023
3888	MARCILIO JOSE DE FARIA	05/09/2023
3899	MARIA ALVES JUNIOR	19/09/2023
3911	MARIA DANTAS DE OLIVEIRA SANTOS	30/09/2023
3885	MARIA DAS NEVES DE JESUS	03/09/2023
23/2020	NATIMORTO DE NAIARA LEIVA PEREIRA DO CARMO	29/09/2023
3900	ROSANA MARIA SANTO DE SOUZA	19/09/2023
CS074SP2882	SEBASTIÃO ANACLETO DE OLIVEIRA	18/09/2023
3883	SOLANGE MARIA JESUS LUZ	04/09/2023
3912	SUELY REGINA PERONTI	30/09/2023
3909	TAS STEFANO RIBEIRO	27/09/2023
3894	VALDEMIRO MONTENEGRO DIAS	08/09/2023
3879	VANILTON DA SILVA SANTOS	01/09/2023
3891	WELLINGTON DE ALBUQUERQUE SOUZA	08/08/2023
3882	WILLIAN SOUZA PEREIRA ALMEIDA	03/09/2023
3881	WLLIAN ALVES DA SILVA	03/09/2023

INFORMAMOS QUE, COM BASE NA LEI N.º. 716/2006, REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º. 1146/2006 E COMPLEMENTADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º. 51/2006, OS CONCESSIONARIOS DE SEPULTURAS DE SOLO NO CEMITERIO MUNICIPAL, SEJAM ELAS PERPETUAS OU TEMPORARIAS, SÃO RESPONSÁVEIS PELA CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSEIO DAS MESMAS, SOB PENA DE MULTAS DETALHADAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º. 51/2006, AMPARADA PELA LEI N.º. 324/98, BEM COMO IMPEDIMENTO DE NOVOS SEPULTAMENTOS.

PERMISSIONARIOS DE OSSUARIOS INDIVIDUAIS DEVEM IDENTIFICAR SEUS LOCAIS DE DESPOJOS.

EM SEPULTURAS NÃO RECADASTRADAS E NÃO REFORMADAS, NÃO SERÃO PERMITIDOS. NOVOS SEPULTAMENTOS.

Marco Silva Sant' Anna.

Chefe de Divisão de Cemitério - DICEM.

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL PROCESSO SELETIVO 01/2023 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos ao preenchimento das vagas para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cuja prova teórica foi realizada em 25 de junho de 2023, por meio do link:

<https://www.berTioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL-DE-DIVULGACAO-DA-CLASSIFICACAO-FINAL-ACE-e-ACS.pdf>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PROCESSO SELETIVO 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA EM 14/07/2023 PARA AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E CLASSIFICAÇÃO PUBLICADA EM 17/07/2023 PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, por meio da Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 01/2023, conforme Processo Administrativo de nº 1779/2022 torna pública DECISÃO dos recursos contra a CLASSIFICAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conforme tabela abaixo:

Nome	INSCRIÇÃO	Função	DECISÃO
BRENO FERREIRA DE SOUZA	2332	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Os critérios de desempates estão no item 4.4 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023, e são aplicados sucessivamente.
ALICE DOS SANTOS SILVA BANDEIRA	2455	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Sem fundamentação, uma vez que a classificação da candidata questionada não concorre para Agente Comunitário de Saúde e sim para Agente de Combate às Endemias.
ADRIANE FRANCO PAIXÃO DE ALMEIDA	2511	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Recurso sem fundamentação, não preenchendo os requisitos contidos no item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.

ADELIA MENDES FIGUEIREDO	2290	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Recurso sem fundamentação, não preenchendo os requisitos contidos no item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.
ACHILEY XAVIER DO CARMO	2067	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Recurso sem fundamentação, não preenchendo os requisitos contidos no item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.
STEPHANI BARBOSA NASCIMENTO NATIVIDADE	0946	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	DEFERIDO – Inscrições de candidatos que se declararam "PARDOS" classificará na Lista Geral do Bairro e também na Lista como Afrodescendente.
ANA LUCIA BATISTA	0407	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Recurso sem fundamentação, não preenchendo os requisitos contidos no item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.
MARIA LUIZA BONFIM ANDRE AFONSO	0441	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Conforme consta no item 3.10 DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA PONTUAÇÃO, item 3.10.9. Em hipótese alguma ou haverá vistas ou revisão da prova objetiva.
MAIARA CASSIANA DE JESUS	1674	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Candidata não preenche requisitos contidos no item 1.2 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.

EDUARDO DIAS CHIODI	0917	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	INDEFERIDO – Recurso sem fundamentação, não preenchendo os requisitos contidos no item 5.3 do Edital de Abertura de Inscrições e Instruções Especiais nº 1 de 18 de maio de 2023.
---------------------	------	-----------------------------	---

Bertioga, 21 de julho de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO 01/2023 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

PROCESSO SELETIVO 01/2023 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Prefeitura do Município de Bertioga, através do presente Edital, torna pública a PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO dos candidatos ao preenchimento das vagas para AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, cuja prova teórica foi realizada em 25 de junho de 2023, por meio dos links:

<https://www.berTioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL-DE-DIVULGACAO-DA-CLASSIFICACAO-ACS-1.2023-1.pdf>

<https://www.berTioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/EDITAL-DE-DIVULGACAO-DA-CLASSIFICACAO-DOS-ACES-1.2023.pdf>

ATOS DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PA 5946/2023 – Kezia Prado Mariano - CPF: 324.784.428-76 – Verificado o AIF nº 2029/2022, lavrou-se o AIP nº 1161/2023 em 07/07/2023 de Advertência; **PA 4177/2023** – José Renato Caressato - CPF: 302.004.038-85 – Verificado o AIF nº 2461, lavra-se o AIP nº 1127/23 na data de 29/05/2023 estabelecendo a multa no valor de 100 (Cem)UFIB; **PA 5992/2023** – Graça, Fonseca & Oliveira Minimercado LTDA - CNPJ: 10.374.852/0001-00 – Indeferido a defesa apresentada pois os argumentos protocolados não descaracterizam a infração constatada através do AIF nº 1515 de 23/06/2023 ; **PA 5211/2023** – Fundação 10 de agosto - CNPJ: 71.713.606/0001-12 – Considerando o atendimento previsto em legislação das condições observadas na inspeção sanitária realizada e documentações apresentadas, fica por esta Vigilância Sanitária, autorizado o evento nas datas de 20,21,22,23 e 27,28,29 e 30 de julho de 2023; **PA 8646/2014** – Serviço Social do Comércio – SESC Bertioga – CNPJ: 03.667.884/0025-06 – Petições 2822 e 3408/2023 - Deferida a solicitação de prorrogação de 60 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 5577/2021** – Condomínio Edifício Maitinga Beach – CNPJ 063692260001-40 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 90 dias contados a partir da data desta publicação; **PA 9013/2018** – Mercadinho Litoral Eirelli – ME CNPJ – 31.869.438/0001-34 - Deferida a solicitação de prorrogação de prazo de 30 dias contados a partir da data desta publicação.

Convocação

PA 4032/2002 - SECONCI SP – CNPJ 61.687.356/0016-16 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária para retirada do LTA ;

2ª Convocação

PA 6325/2021 – Condomínio Hanga Roa II – CNPJ: 00.034.464/0001-85 – Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para tratativas referentes ao LTA (R01);

3ª Convocação

PA 5749/2021 – I.M. de Mello Gomes (Vaccine), CNPJ : 24.793.383/0001-60 - Compareça o RT ao Setor de Vigilância Sanitária, no prazo de 07 dias úteis para tratativas referentes ao LTA (R02);

PUBLICAÇÃO SEMESTRAL

Considerando a necessidade de ampliação e substituição da equipe da Vigilância Sanitária Municipal e considerando o Art.º 96, parágrafo 3º, da Lei Estadual 10.083/98, torna pública a inclusão e exclusão dos servidores abaixo elencados como Autoridades Sanitárias:

Inclui-se:

1. Renata Godoy Barros – Registro Funcional nº 6705 – Credencial Sanitária nº 018;
2. Rudymar Michel – Registro Funcional nº 6704 – Credencial Sanitária nº 019;
3. Renata Oliveira – Registro Funcional nº 6391 – Credencial Sanitária nº 020.

Exclui-se:

1. Patrícia Xavier Soares de Andrade Nehme- Credencial Sanitária 003;
2. Eduardo Silva Araújo- Credencial Sanitária 004.

**SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****DIRETORIA DE ABASTECIMENTO****Atos do Departamento de Abastecimento e Comercio**

PA 6030/23 – Solange de Jesus Santos – Indeferido;

PA 8903/21 – Petição 3305/23 – Alex Sandro Pereira Matos dos Santos – Deferido preposto licença 0-158 no período de 12/07/23 a 31/12/23;

PA 5320/21 – Petição 3500/23 – Felipe Souza Santos – Indeferido;

PA 6562/03 – Petição 3325/23 – Maria Bernadete da Silva – Deferido preposto licença 1-488 no período de 12/07/23 a 31/12/23;

PA 1893/11 – Petição 3520/23 – Carlos Roberto Najar – Deferido preposto licença 1-704 no período de 12/07/23 a 31/12/23;

PA 8455/15 – Petição 3406/23 – Edenilse Santos de Almeida – Deferido trabalho noturno próprio ponto licença 5-062 no período de 12/07/23 a 12/08/23;

PA 5252/23 – Petição 3607/23 – Ludmila Alves de Souza – Deferido;

PA 2207/15 – Petição 3510/23 – Igo Alves Costa – Deferido preposto licença 4-068 no período de 21/07/23 a 31/12/23;

PA 6288/23 – Alexandra Machado Coelho – Indeferido;

PA 6105/23 – Vanderlei Sergio da costa – Deferido;

PA 6603/23 – Erika da Silva Pereira – Indeferido;

PA 2328/15 – Maria do Carmo Pereira – Deferido prorrogação de prazo do preposto licença 5-033 no período de 15/07/23 a 25/08/23;

PA 3501/17 AP PA 6600/23 – André João dos Santos – Indeferido;

PA 6589/23 – Sergio Luiz Pereira dos Santos – Deferido após pagamento das taxas;

PA 7357/01 – Petição 3535/23 – Monike Naomi Ottane – Indeferido;

Rogério Gomes Campos
Chefe de Fiscalização Ambulante – Registro 6449

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO**COMUNICADO IMPORTANTE**

Conforme Artº 4º Paragrafo 2º da Lei 135/95 é obrigatório o porte de instrumento de licença (Carteirinha de Ambulante) e regularidade das contribuições das taxas ou a respectiva xerox autenticada.

Artº 20: O não cumprimento das disposições contidas na Lei 135/95 implicará na aplicação de multa que deverá ser elevada em dobro no caso de reincidência, além de apreensão das mercadorias e equipamentos e , até a cassação da licença.

José Carlos de Oliveira da Silva

Diretor de Abastecimento e Comercio – Registro 6367

**ATOS DO SETOR DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
DESPACHADOS NO PERÍODO DE 07/07/2023 A 20/07/2023.****DEFERIDOS:**

5898/2023 – Luzinalda Medeiros da Silva;
4718/2023 – Elizabete Oliveira Ribeiro;
6180/2023 – Marcos Aurelio Mario da Silva;
5500/2023 – Claudio Macedo dos Santos;
5350/2023 – Lidia Marim Prado;
6065/2023 – Sergio Fernando Francisco;
3067/2023 – Congregação Crista do Brasil –Região de Guarujá;
6360/2023 – Maria Virginia Guarnieri Soares;
6061/2023 – Rogerio Viveiros;
6010/2023 – Vanuzia Teixeira de Souza Batista;
3067/2023 – Congregação Cristã do Brasil - Região de Guarujá;
5350/2023 – Lidia Marim Prado;
5633/2023 – Waldemar dos Santos Junior;
5479/2023 – Dilvana Rocha Cruz;
2593/2020 – Base Movement Casa de Adoração;
6461/2023 – Allan Santiago Oshima;
6382/2023 – Elis Regina Ramos Siqueira;
4870/2023 – Roberto Haddad;
4748/2023 – Aparecida Rosangela Bispo;
6561/2023 – Fabio dos Reis Amorim.

INDEFERIDOS:

4906/2023 – Maria das Graças Rodrigues Queiroz (não atende o art. 23 CTMB);
5667/2023 – Natalino Vieira de Avila (não atende o art. 23 CTMB);
5886/2023 – Milton Alves Moraes (não atende o art. 23 CTMB);
5396/2023 – Norberto Papoy (não atende o art. 23 CTMB);
6072/2023 – Rafael da Silva Okano (não atende o art. 87 CTMB);
6060/2023 – Rogerio Viveiros; (já consta cadastrado como compromissário o cessionário constante na documentação apresentada.);
7713/2005 pet 1472/2023 – Maria Miranda Goncalves Baptista (Tributação em conformidade às Leis ns. 324/98, 1326/2018 e 165/2021);
3622/2023 – Nalia Soares da Pena (não atende o art. 23 CTMB);
6192/2023 – José Roberto Belcastro (não atende o art. 23 CTMB);
5234/2023 – Sergio Serralheiro (não atende o art. 23 CTMB);
6207/2023 – Lourival Gomes (não atende o art. 23 CTMB);
5466/2023 – Carlos Roberto Pedroso Giatti (não atende o art. 23 CTMB);
6063/2023 – Françoise Cristina Zanelatti (não atende o art. 87 CTMB);
6207/2023 – Lourival Gomes (não atende o art. 23 CTMB);
3267/2023 – Elias Marcos Del Valle (Não apresentou documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel);
3268/2023 – Elias Marcos Del Valle (Não apresentou documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel);
3269/2023 – Elias Marcos Del Valle (Não apresentou documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel);
3270/2023 – Elias Marcos Del Valle (Não apresentou documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel);
3272/2023 – Elias Marcos Del Valle (Não apresentou documentos que comprovem a cadeia de sucessão do imóvel);

2588/2023 – Ivanilde Palma Narvais – (ausência de documentos que justifiquem a solicitação);
1069/2023 – Marcos Lopes de Campos – (não atendimento a apresentação de instrumento particular relativo ao referido imóvel);
5046/2023 – Claudio Ligeiro Martins Junior – (não atende o art. 23 CTMB);
5468/2023 – Instituto CAMPB – (não atende o art. 21 CTMB).

CERTIDÕES EXPEDIDAS:

5796/2023 – Carlos de Campos (Certidão de Quitação de ITBI);
5797/2023 – Carlos de Campos (Certidão de Quitação de ITBI);
5729/2023 – Fernando de Lima Castilho (Certidão de Quitação de ITBI);
6385/2023 – Luis Antonio da Silva (Certidão Positiva).

AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO:

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 17/07/2023

5378/2023 – Cleiton Alves - Prestar esclarecimentos quanto a documentação apresentada do imóvel quanto a descrição do imóvel.
5290/2023- Luciano dos Santos - apresentação de documentos que demonstrem a transferência comprovando a cadeia sucessória do imóvel.
4933/2023 – Jose Domingos Rodrigues Silva – apresentar documentos devidamente assinado e com reconhecimento por semelhança do contrato e do termo de anuência.
5355/2023 – Sandra Aparecida Marquesin da Silva – apresentar documentação assinada e com firma reconhecida de ambos proprietários constantes da Matrícula.
9562/2022 – Luciano Rodrigues da Silva – Apresentar instrumentos que comprovem a cadeia sucessória de posse do imóvel e contas de consumo dos últimos 10 anos no prazo de 30 dias.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 24/07/2023

3622/2023 – Nalia Soares da Penha – Apresentar o extrato de benefícios do INSS;
4748/2022 – Aparecida Rosangela Bispo - Apresentar cópia autenticada de procuração com reconhecimento de firma da proprietária em favor de Aparecida Rosangela Bispo, que assina o instrumento apresentado.
3571/2023 – Marcio Romanin – Apresentar documentação em formato CADES, XAdES ou PAdES para validação das assinaturas digitais.
5541/2023 – Fernando Rosolen Bizon – Apresentar Certidão de Matrícula Atualizada;

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 07/08/2023

5942/2023 – Antonio Carlos de Castilho – Apresentar a documentação referente à Sra. Guiomar Simões, quais sejam: declaração de residência, declaração de imposto de renda/declaração de isenção de imposto de renda, documento pessoal e extrato de INSS;
5954/2023 – Jose Raimundo dos Santos – Apresentar esclarecimentos quanto ao seu pedido;
6554/2022 – Ines Penha da Silva - Apresentar declaração de imposto de renda;
6152/2023 – Marileide Lins Federico – apresentar o contrato de compra e venda com o Nome corrigido e com reconhecimento por semelhança das assinaturas dos compradores e vendedores, bem como procuração citada no contrato.
5208/2023 – Sirleia dos Santos Gomes – apresentar “Croqui/planta” ou memorial descritivo da Edificação.

PRAZO FINAL PARA MANIFESTAÇÃO – 21/08/2023

6420/2023 – Joselma Ribeiro Soares – apresentar documentação do trânsito julgado, decisão judicial no qual informe para quem ficou o referido imóvel;
6272/2023 – Paulo da Silva Ferreira – apresentar declaração de isenção de imposto de renda e extrato do INSS referente a sua esposa;
5750/2023 – EFAC Empreendimentos LTDA – (apresentar cópia do comprovante de recolhimento da taxa de expediente para atuação de procedimentos

administrativos);
4709/2023 – Associação dos Amigos da Quadra C – (prestar esclarecimentos acerca do solicitado no presente processo).
6638/2023 – Jose Eduardo de Oliveira (Contrato Particular de Cessão e Transferência de Direitos, Obrigações e Vantagens, Cumulado com Venda e Compra de Beneficiarias” com o reconhecimento de firma de todas as assinaturas constantes no Instrumento (vendedores e compradores)

Samuel Leão Paes Santos
Chefe do Setor de Receitas Imobiliárias

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS E RETIFICAÇÃO DE NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, no uso de suas atribuições legais, divulga as decisões dos recursos interpostos contra as notas das provas objetivas, divulgadas em 07/07/2023, para os diversos cargos, por meio do link:

<https://www.bertioga.sp.gov.br/wp/wp-content/uploads/2023/06/Minuta-Edital-de-Decisao-de-Recurso-e-Retificacao-de-Notas-Provas-Objetivas-CP-02-23.pdf>

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 CONVOCAÇÃO Nº 07/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados, à comparecerem à Sala anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertiooga/SP, nos dias e horários conforme relacionados abaixo:

DIA: 26/07/2023
HORARIO: 09:30H

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

class	cargo	Nome Candidato	def	Afro	cpf
125	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ROSANA DOS REIS SILVA	-	-	181.623.668-30
129	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	VALERIA LODI DANIEL	-	-	353.387.898-84
130	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	CINDYLANNA ANJOS DE LIMA	-	-	455.145.968-26
132	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MÁRCIO SOUZA CUNHA	-	-	119.680.658-65
133	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	ALINE ALVES SOARES SANTOS	-	-	287.469.738-93
138	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JEANE BONFIM RAMOS	-	-	307.075.728-60
143	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	PAULA COMETI STOCCO	-	-	413.473.768-01
144	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	JANAINA DE SOUZA NOGUEIRA	-	-	282.713.468-30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (AFRODESCENDENTE)

class	cargo	Nome Candidato	def	Afro	cpf
33	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	MARIA ELVIRA REIS	-	Sim	441.683.878-60
35	102- PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I	SILVANA MARTINS DOS SANTOS	-	Sim	030.327.295-30

Deverão comparecer ENCONTRANDO-SE APTOS para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais

e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. Os (As) candidatos (as) que não comparecerem no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
- Link Certidão Federal: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/> (cível e criminal)
- Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

**** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO**

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato de inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

Concurso 02/2021
Convocação nº 011/23

A Secretaria de Administração, através da Diretoria de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecimento no dia 01 de Agosto de 2023 às 9:30h na Sala de Atendimento do Recursos Humanos (Paço Municipal), situada a Rua Luis Pereira de Campos 901 – Centro – Bertioga/SP, para assinatura dos documentos referente à POSSE e início do exercício das funções.

DIRETOR DE ESCOLA

class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
12	205- DIRETOR DE ESCOLA	EDNA GODOY BARROS	Não	441.108.555-00

ENFERMEIRO

class	Cargo	Nome/candidato	Def	CPF
21	206- ENFERMEIRO	ROBERTSON SILVA NUNES	Não	041.609.065-67

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim Oficial do Município. O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver. Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à DRH para desistência da posse.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
Concurso 02/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021
CONVOCAÇÃO Nº 012/2023

A Prefeitura do Município de Bertioga, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado, à comparecer à Sala Anexa a Secretaria de Educação, situada a Rua Luiz Pereira de Campos, 901 (Paço Municipal) – Vila Itapanhaú – Bertioga/SP, no dia e horário conforme relacionado abaixo:

DIA: 26/07/2023
HORÁRIO: 09:30H

CONTADOR

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
16	204- CONTADOR	JONATHAN MORAIS GONÇALVES	Não	400.626.808-46

Deverá comparecer ENCONTRANDO-SE APTO para entregar os EXAMES ADMISSIONAIS ENTREGUES PELO MÉDICO DO TRABALHO, os originais e Xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível) e para assinatura dos documentos pertinentes as admissões. O (A) candidato (a) que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS

- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2021 CONVOCAÇÃO Nº 013/2023

A Prefeitura do Município de Bertiooga, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem munidos de cópias dos documentos de R.G., C.P.F e PIS, na **Medicina Ocupacional**, situada à Rua Antonio Rodrigues de Almeida 321 – Jd Lido – Bertiooga/SP, para realização dos exames médicos admissionais, conforme data e horário a seguir:

DIA: 26/07/2023
HORÁRIO: 09h as 12h

ARQUITETO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
147	201- ARQUITETO	DAYSE DA SILVA GONÇALVES	Sim	460.264.278-05

CONTADOR

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
17	204- CONTADOR	PATRICIA HORNINK MORA	Não	323.716.298-12

PSICOLOGO

class	cargo	candidato	deficiente	cpf
43	212- PSICÓLOGO	BRUNO PEREIRA	Não	395.366.148-55
44	212- PSICÓLOGO	LUCAS RODRIGUES PEREIRA	Não	448.056.938-35

Após, a conclusão dos exames médicos admissionais, os candidatos *deverão aguardar a convocação, por meio de publicação no BOM* – Boletim Oficial Eletrônico do Município de Bertiooga, publicada pela Diretoria de Recursos Humanos, que deverá ocorrer no prazo máximo de até 10 dias úteis, a contar da data de sua nomeação (portaria de nomeação) onde o candidato deverá comparecer munido da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível):

- ❖ **CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO ESOCIAL**
- Link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>
- ❖ **ASO (atestado saúde ocupacional)**
- ❖ CÉDULA DE IDENTIDADE – RG (atualizada no mínimo 05 anos)
- ❖ C.P.F.
- ❖ TÍTULO DE ELEITOR E QUITAÇÃO ELEITORAL
- ❖ CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE)
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE
- ❖ CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS
- ❖ CPF DOS FILHOS
- ❖ CPF CÔNJUGE
- ❖ COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 1.2 DO EDITAL
- ❖ CARTEIRA DE REGISTRO NOS RESPECTIVOS CONSELHOS PARA OS DEMAIS CARGOS
- ❖ CERTIDÃO DE NASCIMENTO (SOLTEIROS) OU CASAMENTO
- ❖ PIS/ PASEP
- ❖ 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA)
- ❖ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL (CONTA DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONIA FIXA)
- ❖ CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO: Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO
- ❖ CONTA SALÁRIO NO BANCO SANTANDER (formulário/ prefeitura) PAÇO MUNICIPAL
- ❖ DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA INACUMULÁVEL, E NÃO RESPONDE A PROCESSO CIVIL OU CRIMINAL, E NÃO TEM CONTRA SI CONDENAÇÃO PENAL TRANSITADA E JULGADA NOS ÚLTIMOS 05 ANOS. (RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA).
- ❖ DECLARAÇÃO DE BENS OU ULTIMA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA
- ❖ OCUPANTE DE CARGO PÚBLICO DEVERÁ APRESENTAR CÓPIA DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO E CÓPIA DA BAIXA NO SisCAA - Sistema de Controle de Admissão e Aposentadoria/ Pensão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/ SP (deverá solicitar junto ao RH do órgão público em que prestou serviço)
- ❖ CERTIDÃO DOS DISTRIBUIDORES CIVEIS E CRIMINAIS DAS JUSTIÇAS FEDERAL E ESTADUAL DAS COMARCAS E SESSÕES JUDICIÁRIAS ONDE O CANDIDATO RESIDIU A PARTIR DOS 18 ANOS DE IDADE
 - Link Certidão Federal: https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/civel_e_criminal
 - Link Certidão Estadual: <https://www.tjsp.jus.br/certidoes/certidoes/certidoesprimeirainstancia>

** MORADOR DE BERTIOGA – ANOTAR O CEP NOVO E O NOVO NOME DA RUA, CASO O NOME TAMBÉM TENHA SIDO ALTERADO

O candidato que não comparecer no prazo acima designado

perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

Os candidatos portadores de necessidades especiais, deverão apresentar os laudos que atestem a condição por ele informado no ato da inscrição.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer ao Atendimento do Recursos Humanos para desistência da posse.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital, o qual será publicado no Boletim oficial do Município. Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato na Diretoria de Recursos Humanos através do tel (13) 3319-8060.

Fabio B. Gomes Leite
Diretor de Recursos Humanos

ATOS DO SETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
EXPEDIENTE DESPACHADO - PERÍODO DE 14/07/2023 A 20/07/2023 -
LAUDA 125/2023

MANTENHA SEU ENDEREÇO DE EMAIL E TELEFONE ATUALIZADO NO PROCESSO. CASO NÃO TENHA INFORMADO NENHUM, ENTRE EM CONTATO COM A SEÇÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - SERM E INFORME.

ALVARA DE FUNCIONAMENTO – DEFERIDO:

5951/2023 – 50.243.793 WAGNER TADEU GOMES BARBOSA
6101/2023 – L.V.LOPES LTDA
6239/2023 – NIEVAS CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
6271/2023 – JFS EMPREENDIMENTOS LTDA
6277/2023 – CONLAN COTABILIDADE LTDA
6327/2023 – 51.270.378 MARIA LINDACI MOURA DA SILVA
6342/2023 – FERNANDO APARECIDO MORATO DE CARVALHO
6343/2023 – PIER BEER LTDA
6344/2023 – WILLIAMS CAMARA NEVES-GUARUJA
6349/2023 – 51.302.593 GUSTAVO FLORENTINO DA SILVA
6373/2023 – 51.069.481 RONIEL PINTO SILVA
6375/2023 – 51.090.606 VANESSA LUNAS BARBOSA
6399/2023 – 44.122.793 LUIZ HENRIQUE DE SOUZA LORDELLO
6400/2023 – C3 EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA
6401/2023 – OS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA
6442/2023 – 51.360.039 JOSE APARECIDO MIRANDA
6448/2023 – 51.251.730 AURICELIA BATISTA DOS SANTOS
6458/2023 – 51.137.043 MIDIA DE LIMA CALVACANTE
6470/2023 – JL VAREJO E SERVIÇOS LTDA
6509/2023 – 47.181.602 JANAYNA DA ROCHA RIBEIRO
6510/2023 – 49.806.732 AMANDA APARECIDA DE PAULA
6519/2023 – DANIEL DOS SANTOS SOUSA 40965517837
6520/2023 – 51.268.077 NELSON DE AS BEZERRA
6529/2023 – TULIPA PAISAGISMO LTDA
6541/2023 – CASA ROJO DE YOGA LTDA
6546/2023 – EMPATHIC SOLUÇÕES EM DESENVOLVIMENTO

Atenção: O alvará e as taxas, estarão disponíveis a partir do **5º dia útil da publicação**, a ser retirado no Poupatempo ou pelo site oficial da prefeitura, na opção serviços online ISS/MOBILIARIO.

BAIXA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL (IM):

1618/2016 – COMPLEMENTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS – IM 98100 (A PARTIR DE 17/10/2017)
2224/2008 – DECIO CARDOSO DE CAMARGO – IM 56340 (A PARTIR DE 10/07/2023)
3020/2014 – ILSO FLORENTINO SAMPAIO – IM 86050 (A PARTIR DE 07/05/2019)
4490/2023 – REINA TEIXEIRA VIANNA – IM 143659 (A PARTIR 10/07/2023)
5035/2019 – IZAQUIEL AUGUSTO DA SILVA – IM 129030 (A PARTIR DE

10/07/2023)

9921/2022 – CICERA SUELY DA SILVA BATISTA – IM 143017 (A PARTIR DE 10/07/2023)

ALTERAÇÃO, CORREÇÃO E INCLUSÃO DE CADASTRO – DEFERIDO:

879/2020 – VLADIMIR ALMEIDA MARQUES 10431437858

1333/2023 – HOBBS ADM DE BENS PROPRIOS

1371/2023 – CONSTRUTORA INTERAMERICANA LTDA

1469/2018 – ROSEMAR RODRIGUES MACHADO 25410681827

4459/2000 – ROGERICK ASSESORIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

6645/2021 – COMERCIO DE GAS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA

8163/2001 – COMERCIO DE GAS ALBATROZ DE BERTIOGA LTDA

10760/2022 – THIAGO DE JESUS BATISTA SANTOS

12949/2022 – PSIQUE PSICOLOGIA CLINICA LTDA

CANCELAMENTO DE NOTA FISCAL - DEFERIDO:

-

3251/2023 – ATOL ADM DE OBRAS LTDA – NOTAS FISCAIS 1 E 2

4875/2014 – RALUMA TERRAPLANAGEM E CAÇAMBAS LTDA – NOTAS FISCAIS 14254, 14581, 14697, 14598, 14651 E 14607

5009/2016 – EGIDIO CLIVEIRA MENDES 5532879572 – NOTA FISCAL 215

6527/2020 – J. C PISCINAS LTDA – NOTA FISCAL 2476

6625/2018 – SERGIO MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR – NOTA FISCAL 74

7180/2021 – FOCUS TO BUSINESS LTDA – NOTA FISCAL 317

8893/2021 – I.L JUNIOR EMPREITEIRA – NOTA FISCAL 3

8959/2022 – MODULAR CONSTRUÇÕES LTDA – NOTA FISCAL 6

9201/2018 – LUIZ FABIANO DE OLIVEIRA VICTORINO GESTA OPERACIONAL – NOTA FISCAL 770

CIÊNCIA AO CONTRIBUINTE:

58/2014 – Pousada SORRISO DE BERTIOGA – CONSTATADO QUE A COMPENSAÇÃO FOI REALIZADA PELO SISTEMA DO SIMPLES NACIONAL NO DIA 29/06, CONFORME EXTRATO DE COMPENSAÇÃO (INDEFERIDO)

3061/2023 – 50.050.693 CLAUDIO CAMACHO GONCALVES – INDEFERIDO - HÁ UM NUMERO EXCESSIVO DE LICENÇAS NO RAMO DE SORVETES E CONSIDERANDO QUE O REQUERENTE POSSUI A LICENÇA (AÇÁI)

3421/2023 – 50.148.558 IVANETE DE OLIVEIRA RODRIGUES – INDEFERIDO POR NÃO HAVER APRESENTAÇÃO DE CNH COM EAR E NÃO HAVER CADASTRO NA ARTESP

4441/2023 – V.M. DA SILVA MATERIAIS ELETRICOS – PEDIDO INDEFERIDO, NÃO AUTORIZADO A ATIVIDADE DE BARES COM ENTRETENIMENTO. A VIABILIDADE É REALIZADA ATRAVÉS DA PLATAFORMA DIGITAL REDESIM DA JUCESP. PRAZO 30 DIAS.

4781/13 – EGLEIDE GOMES DE SOUZA – PEDIDO DE ALVARÁ INDEFERIDO, CNPJ COM ATIVIDADE 56.11.2.05, BAR COM ENTRETENIMENTO NÃO PERMITIDO PELA SM, NO LOCAL NÃO POSSUI ADEQUAÇÃO ACÚSTICA PARA O PEDIDO.

MANASSES LOPES DE SOUSA
DIRETOR DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

Secretaria de Administração

Departamento de Recursos Humanos
Setor de Saúde Ocupacional
Afastamentos Deferidos

Licença para Tratamento da Própria Saúde - Lei Municipal nº 129/95, artigo 70, VII, artigos 80-A e 80-B, Decreto Municipal nº 201/96

Matr.	Con.	Nome	Início	Termino	Obs.
0039	01	MARLIZE DO VALE Q. TEIXEIRA	17/07/2023	19/07/2023	
0107	01	ELIZABETH GIRENZ COUTO	17/05/2022	26/08/2023	
0146	01	RUBENS AROUCHE DE AQUINO	13/07/2023	10/09/2023	
0152	01	JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS	14/07/2023	18/07/2023	
0164	01	CARLOS FRANCISCO O. JAQUEIRE	18/04/2023	25/08/2023	
0171	01	KALED ALI EL MALAT	16/11/2020	04/09/2023	
0193	01	DJANIRA SANTOS ESTEVES			Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 002/2022 -CJP/ BERTPREV
0261	01	SEBASTIAO SALES LAPA	24/09/2022	10/10/2023	
0366	01	LISANGELA MACARIO E. DOS SANTOS	03/02/2021	19/08/2023	
0514	01	SUELI APARECIDA SILVESTRE	16/06/2023	14/08/2023	
0547	01	EDSON FARIA JUNIOR	31/07/2021	24/09/2023	
0579	01	NEUSA DA ASSUMPCÃO	05/06/2023	03/08/2023	
0937	01	LEONE RAPOPORT	04/04/2018	31/12/2023	MANUTENÇÃO DA LICENÇA POR DECISÃO JUDICIAL
0959	01	DIUZETE APARECIDA DA SILVA	31/05/2023	27/09/2023	
1189	01	MARIA DENIMAR C. C. DOMINGUES	11/07/2023	09/08/2023	
1217	01	WILMA ERDMANN BARROSO ROMANI	01/02/2023	09/07/2023	
1239	01	ANA CLEIDE FERNANDES PINTO	12/05/2020	10/08/2023	
1773	01	ADSON VANDRO A. DOS SANTOS	08/09/2022	24/07/2023	
1804	01	ANDREA DA SILVA	06/07/2023	20/07/2023	
1924	01	DANIELA FERNANDA DE CARVALHO	20/04/2023	16/08/2023	
1954	02	RONEY DIAS CORDEIRO	14/10/2021	01/09/2023	
2038	01	ELIANA ALVES DE SOUZA SANTOS	17/07/2023	21/07/2023	
2039	01	ESOLI MACHADO DAS ALMAS	29/05/2023	26/08/2023	
2177	01	FRANCIS CHRISTINI C. DE ANDRADE	23/02/2022	20/08/2023	Acidente de Trabalho
2213	01	ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA	20/05/2023	15/09/2023	
2324	01	CARLOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS	14/03/2023	24/07/2023	
2414	01	CRISTINA AP. DOS SANTOS FERNANDES	06/08/2019	11/09/2023	
2675	02	JULIO DE ABREU TRINDADE	01/12/2021	13/08/2023	
2678	01	LUCIA MARIA R. LOPES NAVES	04/07/2022	06/11/2023	
2702	01	LUCINEA MESQUITA	03/06/2023	01/08/2023	
2704	01	VERA LUCIA APARECIDA S.T. SILVA	13/12/2022	23/07/2023	Acidente de Trabalho
2724	01	JOAO ALBERTO OIVEIRA GUERRA	16/11/2022	30/07/2023	
3000	01	SAMUEL CARVALHO SILVA ARRUDA	01/08/2022	12/08/2023	
4052	04	VANILDE GONÇALVES M. MANCINI	04/10/2022	29/07/2023	
4124	01	JOSINETE DO NASCIMENTO S. COSTA	20/06/2022	11/10/2023	
4183	01	DENISE DIAS	01/02/2023	12/08/2023	

4247	01	ALINE JABBUR SARRO	12/02/2022	11/09/2023	
4271	01	MARCIA CRISTINA SILVA DE SOUSA	20/06/2023	18/08/2023	
4272	01	MARIA DE FATIMA COELHO CABRAL	01/06/2023	30/07/2023	
4374	01	LUCIENE TEIXEIRA NASCIMENTO	27/06/2023	25/08/2023	
4395	02	GRACE KELLI SILVA DA S. ALVES	04/07/2023	01/09/2023	
4485	01	ANA MARCELA DE SOUZA	13/08/2020	21/08/2023	
4524	01	ROSELY RODRIGUES COSTA	01/02/2022	19/07/2023	
4601	01	LUCIANA RODRIGUES RAVAZZANI	15/10/2022	27/11/2023	
4646	03	MAURICIO FERREIRA GOMEZ	17/07/2023	31/07/2023	
4675	04	GISELLE EDUARDA DE SANT ANA	17/07/2023	14/09/2023	
4924	01	CLAUDIA MOREIRA LINO	19/07/2023	24/07/2023	
5184	01	PAULA CAROLINE M. FELIPP	14/07/2022	15/08/2023	
5191	01	ANA MARIA G. DE VASCONCELOS	12/05/2023	06/09/2023	
5193	01	VALDISON OLIVEIRA NASCIMENTO	09/08/2021	10/09/2023	
5224	01	ROBERTA DA SILVA D'AVILA	29/06/2023	22/07/2023	
5249	02	SHEILA ANFRISIO ROCHA	10/04/202	08/11/2023	
5948	01	IRIA MARA GARCEZ	29/11/2022	11/09/2023	
5956	01	EDNILSON PEREIRA DE PAULA	13/02/2023	11/08/2023	
6056	03	SABRINA ZARMATI RAMOS	05/04/2023	01/10/2023	
6505	01	JOÃO CARLOS DE MELO FERREIRA	14/07/2023	14/07/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	21/06/2023	19/08/2023	

Licença maternidade – Lei Municipal nº 129/95, artigo 171, §§ 1º ao 6º

Matr.	con	Nome	Início	Término	Obs.
2222	01	LILIAN AMARAL CARVALHO	26/06/2023	22/12/2023	
4063	01	ELKA PEREIRA HIGA	08/04/2023	04/10/2023	
4324	01	JEISE CABRAL CAMPELO	17/04/2023	13/10/2023	
5098	02	MIRIANE VIANA MOREIRA	27/05/2023	23/11/2023	
5240	02	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA	06/03/2023	15/08/2023	
5295	01	NATALI MENEZES OLIVEIRA DOS SANTOS	27/03/2023	22/09/2023	
6662	01	PATRICIA DE OLIVEIRA MENDES	13/04/2023	19/08/2023	

EVELYN MARIANE DE OLIVEIRA
Chefe do Setor de Saúde Ocupacional

LEMBRETE
COMUNICADO N.º 001/2023 – DRH
ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE BENS

PREZADO SERVIDOR – LEIA COM ATENÇÃO

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n. 8.429/1992, fica **DETERMINADO, a todos os servidores (efetivos, comissionados, temporários), admitidos até o dia 31/12/2022**, independentemente de quaisquer afastamentos (férias/licença prêmio/licença sem vencimentos/licenças médica, maternidade, acidente de trabalho/cessão/licenças em geral) que deverão entregar, **DAS 09H DO DIA 10 DE JULHO ÀS 16H30 DO DIA 11 DE AGOSTO DE 2023, a cópia da DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA (não enviar o recibo de entrega) ou a DECLARAÇÃO DE BENS. DEVIDAMENTE DATADA E ASSINADA**, ambos referentes ao

EXERCÍCIO 2023/ANO-CALENDÁRIO 2022.

Para os servidores que optarem por redigir a declaração de bens, um modelo está disponível nos formulários do portal do servidor, no site da Prefeitura (<https://www.bertioga.sp.gov.br/servidor/formularios-rh>).

A entrega da declaração de bens deverá ser efetuada SOMENTE via requerimento web, por meio de arquivo digital, tipo "PDF", no portal do servidor, no site da Prefeitura do Município de Bertiooga (www.bertioga.sp.gov.br). Quaisquer documentos, enviados por e-mail ou por outro meio, serão automaticamente desconsiderados.

O usuário e a senha de acesso serão os mesmos já utilizados para o acesso ao requerimento web. Caso seja o primeiro acesso, o servidor deverá utilizar, como usuário, o seu primeiro nome e matrícula e, como senha, as letras "pmb" e matrícula, tudo sempre em letras minúsculas. Exemplo: para um servidor de nome Maria e matrícula 1234, o acesso será da seguinte forma:

usuário: maria1234

senha: pmb1234

O servidor que, ainda assim, tiver problemas EXCLUSIVAMENTE COM A SENHA DE ACESSO, deverá entrar em contato diretamente com a Sra. Gisele, na Informática, por meio do tel. 3319-8115.

LEIA ATENTAMENTE:

PARA EVITAR INDEFERIMENTOS DO ARQUIVO REFERENTE À DECLARAÇÃO DE BENS, É IMPORTANTE E IMPRESCINDÍVEL OBSERVAR E SEGUIR AS INSTRUÇÕES QUE SEGUEM:

PARA A DECLARAÇÃO DE BENS NÃO SERÃO ACEITOS:

- o envio de mais de 01 arquivo;
- o envio apenas do recibo de entrega da declaração de imposto de renda (O ENVIO DO RECIBO NÃO É NECESSÁRIO e nem o INFORME DE RENDIMENTOS);
- o envio da Declaração de Imposto de Renda QUE NÃO SEJA REFERENTE AO **EXERCÍCIO 2023/ANO-CALENDÁRIO 2022**;
- o envio do item INCORRETO da declaração de imposto de renda (é obrigatório o item referente à "DECLARAÇÃO DE BENS E DIREITOS", onde constam a DESCRIÇÃO E OS VALORES DOS BENS, ATÉ A PARTE ONDE OS VALORES TOTAIS DOS BENS SÃO MENCIONADOS);
- o envio de declaração de bens redigida pelo servidor, SEM MENCIONAR O EXERCÍCIO DA DECLARAÇÃO DE BENS, SEM OS DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR (NOME COMPLETO E CPF), SEM ASSINATURA, SEM DATA E SEM A DESCRIÇÃO COMPLETA DOS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).
- o envio do informe de rendimentos ou de qualquer outro documento que não atenda a este comunicado.

VALE LEMBRAR QUE:

- o requerimento web aceita que a declaração de bens seja enviada em apenas 01 arquivo, no formato PDF. Ou seja, os servidores que enviarão a declaração de imposto de renda, deverão unificar todas as páginas em apenas 01 arquivo PDF;
- considerando que a declaração de imposto de renda possui mais de 01 página, caso o servidor tenha dificuldade em unificá-la, poderá optar por redigir a declaração de bens, não esquecendo de incluir os **DADOS PESSOAIS (NOME COMPLETO E CPF), DATAR, ASSINAR, MENCIONAR O EXERCÍCIO A QUE SE REFERE A DECLARAÇÃO E DESCRIMINAR OS BENS, QUANDO HOUVER (ENDEREÇO COMPLETO DO IMÓVEL, MODELO/ANO DO VEÍCULO, ETC).**
- conforme mencionado anteriormente, está disponível, nos formulários do portal do servidor, no site da Prefeitura (<https://www.bertioga.sp.gov.br/servidor/formularios-rh>), um modelo de declaração de bens, que poderá ser impresso, preenchido, **DATADO, ASSINADO** e anexado, em PDF, no requerimento web.

Após recebido, o arquivo será previamente analisado pela DRH e, caso não atenda a todo o disposto neste comunicado (erro no exercício ou no conteúdo das declarações, ausência de assinatura, etc.) será, automaticamente,

rejeitado. O servidor será comunicado, via e-mail e, em caso de indeferimento, deverá reenviar o arquivo correto.

Ao final do prazo de entrega, uma relação contendo o nome dos servidores, cujos arquivos não foram aceitos ou que não enviaram a declaração, será publicada no BOM para ciência e providências, estando a cargo do servidor o devido acompanhamento das publicações.

Ressaltamos que entrega da declaração de bens é determinação Federal. Conforme Lei número 8.429, de 02 de junho de 1.992, artigo 13º, § 3º: "Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa."

As declarações que, por ventura, tenham sido enviadas anteriormente ao prazo ora estipulado, serão automaticamente desconsideradas. Assim, o servidor deverá reenviá-la, atendendo ao disposto neste comunicado.

Em caso de dúvidas, entrar em contato conosco pelo telefone (13) 3319-8020.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente comunicado, o qual será publicado no Boletim oficial do Município.

Bertioga, 03 de julho de 2023.

FABIO B. GOMES LEITE

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL DE DECISÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Bertiooga, nos termos da legislação vigente, no uso de suas atribuições torna pública a decisão dos recursos contra o Edital de Divulgação da Classificação publicado em 14 de julho de 2023, do Concurso Público 01/2023 – Guarda Civil Municipal, conforme segue:

- 1- Todos os recursos foram indeferidos.
- 2- As respostas aos recursos interpostos estarão disponíveis no endereço eletrônico até o dia 26/07/2023. Para efetuar a consulta, o candidato deverá acessar o *site* e no *link* www.ibamsp-concursos.org.br áreas do candidato", digitar seu CPF e data de nascimento.

Bertioga, 21 de julho de 2023.

Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2023 CONVOCAÇÃO PARA PROVAS PRÁTICAS

A Prefeitura do Município de Bertiooga, no uso de suas atribuições legais, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados nas provas objetivas para os cargos de MOTORISTA e OPERADOR DE MÁQUINAS para a **REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS**.

A data, os horários e o local de apresentação constam do Anexo Único deste Edital.

Atenção, de acordo com o Edital:

Para a realização da Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, serão convocados apenas os candidatos habilitados na prova escrita objetiva, na proporção descrita na tabela abaixo:

Cargo	Número de candidatos a serem habilitados
Motorista	<p>Estar entre os 07 candidatos com melhor nota na lista geral, mais os empatados na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 01 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva</p> <p>Estar entre os 02 candidatos com melhor nota da lista especial negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva</p>
Operador de Máquinas	<p>Estar entre os 14 candidatos com melhor nota na lista geral, mais as empatadas na última nota considerada para este fim e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 02 candidatos com melhor nota da lista especial de deficiente, mais as empatadas na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva</p> <p>Estar entre os 04 candidatos com melhor nota da lista especial negros, mais as empatadas na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de acertos na prova objetiva</p>

Atendendo ao disposto no item acima, seguem as notas de corte para habilitação na prova objetiva:

Cargo	Notas de Corte		
	Geral	Deficiente	Afrodescendente
MOTORISTA	29,50	-	29,50
OPERADOR DE MÁQUINAS	25,50	-	25,50

Os candidatos que não estiverem na margem acima estarão eliminados do Concurso Público.

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do cargo, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Para os candidatos ao emprego de Motorista I:

- obediência ao que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro;
- condução correta e segura do veículo na categoria exigida;
- utilização correta e pertinente dos equipamentos do veículo;
- Obediência às normas gerais de segurança.

O candidato será avaliado, ainda, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

- uma falta eliminatória: reprovação;
- uma falta grave: 10 (dez) pontos negativos;
- uma falta média: 6 (seis) pontos negativos;
- uma falta leve: 2 (dois) pontos negativos.

As faltas da prova prática são aquelas constantes no artigo 19 da Resolução nº 168/2004 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Será considerado reprovado na prova prática o candidato que cometer uma falta eliminatória ou cuja soma dos pontos negativos ultrapasse a 15 (quinze) pontos.

Para os candidatos ao emprego de Operador de Máquinas:

A pontuação da prova prática do Operador de Máquinas, obedecerá a seguinte

distribuição:

- Estratégia e planejamento das atividades para operação da máquina – **5 pontos**;
- Condução e operação da máquina e uso de suas aplicabilidades – **20 pontos**.
- Segurança e manejo da máquina – (carregamento, arraste/movimentação, descarregamento) – **5 pontos**.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido da seguinte documentação:

- a) Carteira Nacional de Habilitação letra D;

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local preestabelecido no Edital de Convocação.

A prova prática para todos os cargos será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 15 pontos, sendo os demais excluídos do concurso público independente da nota obtida na prova escrita objetiva.

Não será permitida a realização da prova prática em data, local, horário ou turma diferentes do previsto neste Edital de Convocação.

Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a sua realização.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade e dentro do prazo de validade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. **No caso de documento digital somente será admitido o candidato que apresentar a CNH e/ou RG por aplicativos oficiais em smartphone.**

O candidato ao ingressar no local de realização da prova deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER AO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, TRAJANDO ROUPAS E CALÇADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS, DEVENDO EVITAR O USO DE BERMUDAS, CHINELOS, CAMISetas REGATAS E VESTIMENTAS NÃO ADEQUADAS, QUE POSSAM ACARREJAR NA IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA.

Bertioga, 21 de julho de 2023.
Comissão Organizadora do Concurso Público

ANEXO ÚNICO - CONCURSO PÚBLICO 02/2023
ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

231- MOTORISTA

Data da Prova: 06 de agosto de 2023

Local: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Jardim Paulista – Bertioga/SP

Inscrição	Candidato	Cargo	Horário
37342	ANTONIO DONIZETI CARMO	231- MOTORISTA	08 horas
28338	FABIO GONÇALVES DOS SANTOS	231- MOTORISTA	08 horas
35767	HELIO COSTA DOS SANTOS	231- MOTORISTA	08 horas

36226	HUDSON ALEXANDRE FERREIRA	231- MOTORISTA	08 horas
38679	MILTON APARECIDO FRANCISCO JUNIOR	231- MOTORISTA	08 horas
28420	REGINALDO PEREIRA DE LIMA	231- MOTORISTA	08 horas
31399	SÉRGIO LINO DO NASCIMENTO	231- MOTORISTA	08 horas

234- OPERADOR DE MÁQUINAS

Data da Prova: 06 de agosto de 2023

Local: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Endereço: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Jardim Paulista – Bertioiga/SP

Inscrição	Candidato	Cargo	Horário
37932	ANDERSON ANDRADE DE FREITAS	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
37622	ARTHUR DE SOUZA MELO	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
34906	DOUGLAS DO ROSÁRIO	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas

37603	ELVIS SILVA BARBOSA	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
39423	EVERALDO CONCEIÇÃO LIMA	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
28817	FABIO ARAUJO DOS SANTOS	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
28370	LEO ALVES ALMEIDA	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
26849	LUCIANO DOS SANTOS GOMES	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
31289	MARCIO FERRARI	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
37379	MÁRCIO LEITE	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
23941	NAILSON GODOI MELO	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
28011	RODRIGO BRITTO ROSA	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
38422	RODRIGO MARTINS MOREIRA	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas
28616	VANDELEI ANTÔNIO FERNANDES	234- OPERADOR DE MÁQUINAS	08 horas

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL 1ª FASE

1. A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA, nos termos da legislação vigente, torna pública o que segue:
2. As listas de CLASSIFICAÇÃO FINAL 1ª FASE dos candidatos habilitados para o cargo de GUARDA CIVIL MUNICIPAL no referido Concurso Público, conforme **Anexo Único** deste Edital.

Bertioiga, 21 de julho de 2023.

Comissão Organizadora

ANEXO ÚNICO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

C.E. = Conhecimentos Específicos
L.P. = Língua Portuguesa
Afro = Afrodescendente

Lista Especial (Candidatos com deficiência habilitados)

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Afro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	Data.Nasc.	C. E.	L.P.		
1º	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	006769	33,00	05/11/1981	15,00	7,00	-	Sim
2º	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	004869	30,00	03/08/1980	13,00	8,00	-	Sim
3º	DANIEL VIANA CAMPOS	009475	30,00	28/08/1980	16,00	7,00	-	Sim
4º	TIAGO PACHECO PEREIRA	005668	29,00	04/01/1995	15,00	6,00	-	Sim
5º	SANDRO DAVID GUCHILO	011192	28,00	27/07/1977	14,00	8,00	-	Sim
6º	WILSON CORREA DE JESUS	011586	27,00	14/06/1974	13,00	6,00	-	Sim
7º	WAGNER DE SOUZA BRAGA	002465	25,00	17/11/1982	11,00	7,00	Sim	Sim
8º	RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS	007452	23,00	03/01/1992	13,00	5,00	-	Sim
9º	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	081016	20,00	19/12/1996	6,00	6,00	-	Sim

Lista Especial (Candidatos afrodescendentes habilitados)

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Total de		Critérios de Desempate			Afro	Def Físico
		Inscr.	Pontos	Data.Nasc.	C. E.	L.P.		
1º	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	080808	37,00	02/12/1997	17,00	9,00	Sim	-
2º	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	003525	36,00	14/06/1984	16,00	9,00	Sim	-
3º	ÉRICO HELENO FRANCISCO DE MOURA	011624	35,00	22/05/1976	15,00	9,00	Sim	-
4º	OSMAR DE SOUZA FONTES	001602	33,00	05/10/1977	17,00	8,00	Sim	-
5º	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	006033	33,00	16/07/1988	17,00	7,00	Sim	-
6º	VINICIUS FONSECA DE QUEIROZ SILVA	009695	33,00	16/01/1993	15,00	8,00	Sim	-
7º	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	010032	32,00	17/06/1983	16,00	7,00	Sim	-
8º	WILLIAM RABELO	011863	32,00	09/03/1985	14,00	8,00	Sim	-
9º	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	007596	32,00	13/05/1986	15,00	8,00	Sim	-
10º	HUDSON FERREIRA COSTA	001888	32,00	22/12/1990	15,00	7,00	Sim	-
11º	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	007064	32,00	09/12/1992	16,00	8,00	Sim	-
12º	WIGO SILVA DE BRITO	007470	32,00	15/09/1997	15,00	7,00	Sim	-
13º	VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	005033	31,00	28/05/1983	14,00	6,00	Sim	-
14º	LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	010848	31,00	17/09/1983	14,00	8,00	Sim	-
15º	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	005648	31,00	04/11/1984	14,00	6,00	Sim	-
16º	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	005231	31,00	16/02/1986	15,00	6,00	Sim	-
17º	HERNANDES HENRIQUE DE JESUS CAMPOS	002822	31,00	28/05/1987	14,00	9,00	Sim	-
18º	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	010629	31,00	14/10/1988	13,00	7,00	Sim	-
19º	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	002325	31,00	23/04/2003	16,00	6,00	Sim	-
20º	GILSON DA SILVA	010426	30,00	21/02/1980	17,00	4,00	Sim	-
21º	FERNANDO ARAÚJO DE MOURA	003338	30,00	27/03/1980	14,00	6,00	Sim	-

22º	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	009872	30,00	11/07/1980	16,00	6,00	Sim	-
23º	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	001563	30,00	27/04/1983	15,00	6,00	Sim	-
24º	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	001651	30,00	23/09/1984	13,00	6,00	Sim	-
25º	RODRIGO FEITOZA GOMES	002568	30,00	15/02/1985	13,00	6,00	Sim	-
26º	HERIVELTON BASILIO MATIAS	006117	30,00	01/05/1986	16,00	6,00	Sim	-
27º	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	004376	30,00	16/03/1987	13,00	7,00	Sim	-
28º	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	005129	30,00	31/05/1987	14,00	8,00	Sim	-
29º	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	001405	30,00	18/03/1989	15,00	7,00	Sim	-
30º	RODRIGO VITOR DE SOUZA	009218	30,00	30/11/1991	13,00	7,00	Sim	-
31º	MATHEUS CUNHA SANTOS	003939	30,00	31/05/1995	15,00	6,00	Sim	-
32º	DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	008401	30,00	09/01/1997	13,00	7,00	Sim	-
33º	LEANDRO SILVA DA COSTA	001111	30,00	09/11/1999	15,00	6,00	Sim	-
34º	GUILBERT CRISTIANO DA CRUZ SANTOS	005467	30,00	20/11/2000	14,00	8,00	Sim	-
35º	LEONARDO BERNARDO ROSA	080920	30,00	19/03/2002	16,00	7,00	Sim	-
36º	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	001289	29,00	07/07/1976	15,00	7,00	Sim	-
37º	RONALDO SANTOS DA CRUZ	004066	29,00	09/06/1977	15,00	6,00	Sim	-
38º	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	005103	29,00	31/10/1982	13,00	7,00	Sim	-
39º	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA	005405	29,00	13/04/1985	16,00	4,00	Sim	-
40º	JAQUELINE DA CRUZ SOUZA	004520	29,00	17/09/1985	14,00	7,00	Sim	-
41º	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	006297	29,00	05/04/1986	15,00	6,00	Sim	-
42º	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	005848	29,00	26/02/1987	12,00	6,00	Sim	-
43º	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	008439	29,00	26/04/1987	13,00	8,00	Sim	-
44º	ADILSON DA SILVA ANDRADE	003483	29,00	22/05/1987	14,00	7,00	Sim	-
45º	CAIO DE CARVALHO BARBOSA	001627	29,00	19/10/1987	16,00	5,00	Sim	-
46º	FLAVIO ALVES BATISTA	003322	29,00	26/02/1988	15,00	5,00	Sim	-
47º	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	005626	29,00	26/08/1988	13,00	6,00	Sim	-
48º	RONALD SANTOS ARAUJO	010409	29,00	09/05/1992	12,00	7,00	Sim	-
49º	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	002865	29,00	10/06/1994	14,00	6,00	Sim	-
50º	JOÃO MARCOS BERNARDINI LICKES	006046	29,00	15/05/1999	13,00	5,00	Sim	-
51º	EMERSON REIS DE ALMEIDA	002518	29,00	01/09/1999	14,00	5,00	Sim	-
52º	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	011185	29,00	02/01/2000	12,00	7,00	Sim	-
53º	CARLOS MENEZES BARCELOS	005910	28,00	26/11/1975	14,00	6,00	Sim	-
54º	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	001968	28,00	23/09/1981	14,00	7,00	Sim	-
55º	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	007325	28,00	12/10/1981	10,00	8,00	Sim	-
56º	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	005885	28,00	20/04/1983	16,00	5,00	Sim	-
57º	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	007423	28,00	03/05/1983	15,00	5,00	Sim	-
58º	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	002329	28,00	06/01/1985	11,00	8,00	Sim	-
59º	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	007417	28,00	11/03/1986	12,00	5,00	Sim	-
60º	BRUNO ALVES DE SOUZA	002768	28,00	06/05/1986	14,00	6,00	Sim	-
61º	CRISTIANO DOS SANTOS ALVES	004616	28,00	08/09/1990	11,00	8,00	Sim	-
62º	LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	001659	28,00	01/08/1991	14,00	5,00	Sim	-
63º	BIANCA SANTOS DA COSTA	001167	28,00	27/04/1993	12,00	7,00	Sim	-
64º	JOÃO VITOR ROCHA AMADO	001713	28,00	02/05/1994	16,00	4,00	Sim	-
65º	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	004804	28,00	16/07/1994	13,00	6,00	Sim	-
66º	LUCAS DA SILVA PEREIRA	001820	28,00	02/09/1994	13,00	7,00	Sim	-
67º	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	005778	28,00	02/04/1996	15,00	5,00	Sim	-
68º	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	006432	28,00	04/04/1997	15,00	5,00	Sim	-
69º	ERIC TELES DOS SANTOS	001149	28,00	29/09/1999	15,00	4,00	Sim	-
70º	EDILSON BATISTA DA SILVA	002727	27,00	14/06/1974	13,00	6,00	Sim	-
71º	LUCIANE ALVES DA SILVA	011308	27,00	07/05/1976	11,00	6,00	Sim	-
72º	CICERO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	001660	27,00	03/03/1980	13,00	7,00	Sim	-
73º	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	008486	27,00	10/07/1980	10,00	6,00	Sim	-
74º	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	007243	27,00	06/06/1982	13,00	6,00	Sim	-
75º	LEANDRO SIMÕES DIAS	004134	27,00	10/12/1982	14,00	4,00	Sim	-
76º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	080921	27,00	18/06/1984	10,00	8,00	Sim	-
77º	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	004579	27,00	09/09/1984	14,00	7,00	Sim	-
78º	JOAO CARLOS CASTRO ARIAS	006676	27,00	22/09/1984	12,00	7,00	Sim	-
79º	PAULO MARINHO BALSANULFO DOS SANTOS	001391	27,00	06/01/1985	16,00	3,00	Sim	-
80º	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	007040	27,00	10/02/1988	14,00	3,00	Sim	-
81º	ANTONIO TAVARES JUNIOR	011067	27,00	03/02/1990	12,00	6,00	Sim	-
82º	ALINE TORRES DA SILVA	004507	27,00	01/05/1990	10,00	7,00	Sim	-
83º	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	080517	27,00	20/09/1990	12,00	6,00	Sim	-
84º	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	006612	27,00	13/12/1991	13,00	7,00	Sim	-
85º	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	002638	27,00	09/07/1992	13,00	7,00	Sim	-
86º	JESSICA PINHEIRO SANTOS	011395	27,00	12/08/1992	12,00	6,00	Sim	-
87º	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	004331	27,00	15/09/1992	13,00	5,00	Sim	-
88º	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	011784	27,00	16/09/1992	13,00	6,00	Sim	-
89º	FELIPE SILVA DOS SANTOS	005789	27,00	16/11/1992	12,00	8,00	Sim	-
90º	VINICIO LOURENÇO TEIXEIRA DOS SANTOS	008763	27,00	11/07/1995	14,00	7,00	Sim	-
91º	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	008153	27,00	16/08/1995	12,00	7,00	Sim	-
92º	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	003593	27,00	02/03/1996	14,00	7,00	Sim	-
93º	GLASSON RAMOS SANTOS	009032	27,00	23/04/1996	12,00	6,00	Sim	-
94º	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	008231	26,00	20/07/1977	10,00	7,00	Sim	-

95º	NELSON ALVES FEITOSA	007931	26,00	18/03/1978	12,00	6,00	Sim	-
96º	PATRICIA NERIS CARDOSO	001693	26,00	14/03/1980	13,00	6,00	Sim	-
97º	MICHAEL GALDINO PAULINO	004852	26,00	02/04/1981	11,00	6,00	Sim	-
98º	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	006813	26,00	20/06/1984	13,00	7,00	Sim	-
99º	DOUGLAS FRANCISCO DE ARAUJO	010994	26,00	22/09/1984	13,00	3,00	Sim	-
100º	JOSE MARCOS GOMES DE LIMA	001936	26,00	06/10/1984	13,00	6,00	Sim	-
101º	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	002902	26,00	27/04/1985	12,00	5,00	Sim	-
102º	RONALDO UEIVERTON SOUZA TAVARES	002093	26,00	06/08/1985	12,00	7,00	Sim	-
103º	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	003769	26,00	23/10/1985	15,00	6,00	Sim	-
104º	MAURICIO SANTOS BARROS	001022	26,00	09/06/1987	14,00	5,00	Sim	-
105º	LÍVIA FELIPE DO NASCIMENTO	008596	26,00	30/01/1988	12,00	4,00	Sim	-
106º	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	005404	26,00	20/10/1990	13,00	5,00	Sim	-
107º	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	080217	26,00	15/11/1990	11,00	7,00	Sim	-
108º	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	001047	26,00	26/12/1991	10,00	7,00	Sim	-
109º	JHONATAN DE JESUS ALMEIDA	080452	26,00	29/03/1992	13,00	6,00	Sim	-
110º	BRUNO ROSA PEDROSO	007650	26,00	27/10/1993	12,00	5,00	Sim	-
111º	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	002236	26,00	13/03/1997	14,00	4,00	Sim	-
112º	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	006696	26,00	15/08/1999	12,00	5,00	Sim	-
113º	SAMUEL MORAES DE SOUZA	007370	26,00	05/01/2002	13,00	6,00	Sim	-
114º	THIAGO DA SILVA MUNIZ	007110	26,00	14/12/2002	11,00	7,00	Sim	-
115º	RODRIGO PAVAN SILVA	006489	26,00	05/02/2003	11,00	5,00	Sim	-
116º	WAGNER DE SOUZA BRAGA	002465	25,00	17/11/1982	11,00	7,00	Sim	Sim

Lista Geral (todos os candidatos habilitados)

Cargo: 101- GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Classif	Nome do Candidato	Inscr.	Total de Pontos	Critérios de Desempate			Afro	Def Físico
				Data.Nasc.	C. E.	L.P.		
1º	GUSTAVO WERNER CATTERMOL FUSCO	005247	38,00	04/09/1995	16,00	10,00	-	-
2º	CANDIDO MATOS JUNIOR	005317	37,00	31/10/1985	17,00	8,00	-	-
3º	EVERTON ARAUJO	003378	37,00	16/08/1988	16,00	9,00	-	-
4º	LARISSA CAMPOS ALMEIDA	011009	37,00	13/01/1997	17,00	9,00	-	-
5º	DOUGLAS PEREIRA DE OLIVEIRA	080808	37,00	02/12/1997	17,00	9,00	Sim	-
6º	BRUNO LUIZ SCARIOTT	004663	37,00	21/06/1999	17,00	8,00	-	-
7º	ADRIANO LIUBSEVICIUS DA FROTA	005375	36,00	15/09/1983	17,00	9,00	-	-
8º	RAFAEL GREGORIO MESSIAS	003525	36,00	14/06/1984	16,00	9,00	Sim	-
9º	ÉRICO HELENO FRANCISCO DE MOURA	011624	35,00	22/05/1976	15,00	9,00	Sim	-
10º	ANTONIO EDMAR FERREIRA DA COSTA	004707	35,00	25/09/1982	16,00	8,00	-	-
11º	FELIPE EUGÊNIO DOS SANTOS FRANÇA	004820	35,00	14/05/1985	17,00	8,00	-	-
12º	RENATO DA SILVA BESERRA	081017	35,00	27/12/1986	18,00	7,00	-	-
13º	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	001130	35,00	13/03/1988	17,00	9,00	-	-
14º	DANIEL NOBORU UMISED	009541	35,00	08/09/1988	15,00	9,00	-	-
15º	LUCAS RIBEIRO CERCA	001406	35,00	16/06/1995	15,00	9,00	-	-
16º	ALINE ALVES RIBEIRO	011787	35,00	29/12/1997	17,00	7,00	-	-
17º	RAPHAEL DIAS HODGES TELLES DE ABREU	001017	35,00	13/11/1999	15,00	8,00	-	-
18º	NICKOLAS NOVAIS DE LIMA	003087	35,00	24/09/2001	15,00	8,00	-	-
19º	GUILHERME AFONSO PIMENTEL VALE	011680	35,00	03/06/2002	16,00	8,00	-	-
20º	RUAN DA SILVA CORREA	080121	35,00	15/04/2003	16,00	8,00	-	-
21º	ROBERTO BERKMAN SOARES DE OLIVEIRA	010762	34,00	15/05/1979	15,00	10,00	-	-
22º	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA D'ARRUDA	006659	34,00	04/09/1982	16,00	7,00	-	-
23º	GEOVANE SILVA DE OLIVEIRA	006266	34,00	06/03/1985	15,00	8,00	-	-
24º	MARCOS JAIR RODRIGUES BENEVIDES	004491	34,00	05/07/1985	16,00	7,00	-	-
25º	MAGNO AUGUSTO FERREIRA DE MELO	004080	34,00	26/05/1986	14,00	9,00	-	-
26º	JOAO FERREIRA DE ANDRADE	004054	34,00	15/06/1988	18,00	9,00	-	-
27º	MATHEUS BRANDÃO LEMOS	081458	34,00	23/01/1994	17,00	9,00	-	-
28º	OSMAR DE SOUZA FONTES	001602	33,00	05/10/1977	17,00	8,00	Sim	-
29º	FELIPE DE MENDONÇA BARREIRA	006769	33,00	05/11/1981	15,00	7,00	-	Sim
30º	DANILO DE AGUIAR OLIVEIRA	005731	33,00	16/07/1984	16,00	8,00	-	-
31º	JONATHAN DOMINGOS DE MOURA	008746	33,00	21/08/1987	15,00	10,00	-	-
32º	ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS	006033	33,00	16/07/1988	17,00	7,00	Sim	-
33º	LUIZ FELIPE CAVALCANTI DE LIMA	012009	33,00	18/12/1988	15,00	8,00	-	-
34º	DAMIAO FERREIRA DOS SANTOS	004683	33,00	26/02/1990	17,00	6,00	-	-
35º	EDIELSON VELOSO MACIEL	011838	33,00	11/06/1991	16,00	9,00	-	-
36º	JORGE LUIS SOARES DA SILVA PEREIRA	080333	33,00	05/08/1991	17,00	7,00	-	-
37º	ANIELE DA SILVA LIMA	002619	33,00	26/11/1991	16,00	9,00	-	-
38º	RODOLFO PASCOAL DA SILVA	080104	33,00	28/03/1992	15,00	8,00	-	-
39º	KRISTIAN MORAES DA SILVA	003876	33,00	15/07/1992	15,00	9,00	-	-
40º	VINICIUS FONSECA DE QUEIROZ SILVA	009695	33,00	16/01/1993	15,00	8,00	Sim	-
41º	ERIKA HARUE HARA GOMES	002534	33,00	26/02/1996	15,00	7,00	-	-
42º	MATHEUS DE OLIVEIRA DANTAS	002226	33,00	20/07/1997	16,00	6,00	-	-
43º	WILLIAM LOPES	006365	33,00	15/04/1999	14,00	9,00	-	-
44º	GILSON TRINDADE AGUILAR	080420	32,00	05/07/1975	14,00	9,00	-	-

45º	CLAUDIO YUJI HASHIMOTO	008691	32,00	29/01/1977	14,00	7,00	-	-
46º	ALEX DE SOUZA INACIO	002449	32,00	10/03/1979	14,00	8,00	-	-
47º	FRANCISLENE SOUZA FROES	004528	32,00	17/12/1979	14,00	6,00	-	-
48º	FLAVIO RODRIGUES DA SILVA LARES	080097	32,00	09/12/1980	17,00	7,00	-	-
49º	JOSÉ UBIRACI DE FREITAS LIMA	001803	32,00	23/01/1983	13,00	10,00	-	-
50º	MARCELO ARIANO DE LUCENA LOPES	010032	32,00	17/06/1983	16,00	7,00	Sim	-
51º	WILLIAM RABELO	011863	32,00	09/03/1985	14,00	8,00	Sim	-
52º	MARCELO ALMEIDA PENTEADO DE MOURA	004175	32,00	02/02/1986	14,00	8,00	-	-
53º	MARCELA FERREIRA RIBEIRO SANTOS MEDEIROS	007596	32,00	13/05/1986	15,00	8,00	Sim	-
54º	ALEX SANDER GOMES JARDIM	011825	32,00	11/06/1986	16,00	9,00	-	-
55º	TIAGO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	011673	32,00	13/05/1987	14,00	8,00	-	-
56º	DOUGLAS RUBIERE PINTO	001744	32,00	09/07/1988	16,00	8,00	-	-
57º	JÉSSICA MOTTA VANDERLEI BESERRA	001927	32,00	06/08/1988	17,00	6,00	-	-
58º	RENAN GOMES BARANOWSKI	009925	32,00	06/03/1990	14,00	9,00	-	-
59º	HUDSON FERREIRA COSTA	001888	32,00	22/12/1990	15,00	7,00	Sim	-
60º	CARLOS EDUARDO NOBREGA ALVES DE OLIVEIRA	002516	32,00	11/07/1991	14,00	6,00	-	-
61º	THIARLES LEITE ABUD	081392	32,00	04/08/1991	17,00	7,00	-	-
62º	MARCO FELIPE CRUZ DE GÓES MIRANDA	006558	32,00	27/03/1992	17,00	7,00	-	-
63º	JAIR HENRIQUE GONÇALVES DE OLIVEIRA	007064	32,00	09/12/1992	16,00	8,00	Sim	-
64º	FRANKLIN DE SOUZA LIMA	002094	32,00	05/03/1995	16,00	7,00	-	-
65º	GABRIEL DE LIMA GONÇALVES	009174	32,00	08/04/1996	18,00	6,00	-	-
66º	RANDREI RÉGIS DA SILVA	006540	32,00	15/09/1997	16,00	5,00	-	-
67º	WIGO SILVA DE BRITO	007470	32,00	15/09/1997	15,00	7,00	Sim	-
68º	GUILHERME DA SILVA DIAS	010028	32,00	27/06/1999	13,00	8,00	-	-
69º	GABRIEL VIANA DA SILVA	005501	32,00	11/04/2001	15,00	6,00	-	-
70º	MATHEUS MARFORI DE LIMA DOS SANTOS	006586	32,00	27/09/2001	13,00	7,00	-	-
71º	ROBERTA SILVA DE ALMEIDA GIACOMETTI	003678	31,00	24/02/1979	15,00	7,00	-	-
72º	JULIO CESAR CORREIA SANTOS	005664	31,00	11/04/1979	15,00	8,00	-	-
73º	RODRIGO STALNOFF DE MORAIS	003068	31,00	11/02/1982	14,00	8,00	-	-
74º	PATRICIA VICENTE LEAL	001007	31,00	31/03/1982	14,00	8,00	-	-
75º	CLEDIVAN ALVES DA SILVA	001573	31,00	17/06/1982	14,00	6,00	-	-
76º	KLEBERSON PEREIRA COSTA	004343	31,00	29/06/1982	17,00	6,00	-	-
77º	ALEX SANDRO RODRIGO ALVES SATO	004543	31,00	08/03/1983	16,00	6,00	-	-
78º	PAULO PEREIRA DA SILVA NETO	005449	31,00	18/05/1983	13,00	9,00	-	-
79º	VALDEMIRO GERCINO DOS SANTOS JUNIOR	005033	31,00	28/05/1983	14,00	6,00	Sim	-
80º	LEANDRO DE OLIVEIRA MACEDO	010848	31,00	17/09/1983	14,00	8,00	Sim	-
81º	FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA	005648	31,00	04/11/1984	14,00	6,00	Sim	-
82º	ANA PAULA DORIA	008446	31,00	16/08/1985	15,00	8,00	-	-
83º	NANCI JANAINA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	009220	31,00	20/12/1985	14,00	8,00	-	-
84º	DOUGLAS DE SOUZA BARBOSA	005231	31,00	16/02/1986	15,00	6,00	Sim	-
85º	LUCAS MANZIONI FARIA RUELLA	003728	31,00	08/04/1986	14,00	7,00	-	-
86º	DANILO DA CONCEIÇÃO SILVA	008037	31,00	15/05/1987	14,00	7,00	-	-
87º	HERNANDES HENRIQUE DE JESUS CAMPOS	002822	31,00	28/05/1987	14,00	9,00	Sim	-
88º	LUIZ CARLOS DA COSTA FERREIRA JUNIOR	010629	31,00	14/10/1988	13,00	7,00	Sim	-
89º	VÍTOR PAIVA DOS SANTOS	011913	31,00	19/10/1988	11,00	9,00	-	-
90º	LUCAS DOS SANTOS	006799	31,00	25/02/1990	16,00	8,00	-	-
91º	PEDRO RICARDO EDUARDO BOY PEREIRA DA SILVA	006891	31,00	18/08/1991	17,00	5,00	-	-
92º	FRANCISCO BARROSO ROTONDARO ROMANI	006490	31,00	12/08/1993	14,00	8,00	-	-
93º	TAMIRES DAS DORES AMORIM	080224	31,00	22/01/1994	14,00	8,00	-	-
94º	JOSÉ AUGUSTO DOS REIS	004739	31,00	15/10/1994	14,00	8,00	-	-
95º	VICTOR MACHADO JORGE	003724	31,00	27/07/1995	17,00	7,00	-	-
96º	WILLIAM VEJA SOARES	007339	31,00	16/01/1998	12,00	8,00	-	-
97º	JOÃO GABRIEL DE SOUZA JURADO	005226	31,00	16/03/1999	16,00	8,00	-	-
98º	ÁLEFE MARTINS GOMES DAMAS	009434	31,00	12/01/2000	16,00	5,00	-	-
99º	JOÃO EWERTON DA SILVA SANTOS	002325	31,00	23/04/2003	16,00	6,00	Sim	-
100º	LEANDRO OLIVEIRA DOMINGUES	007273	31,00	19/06/2005	17,00	6,00	-	-
101º	LAUDIMIRA HITOMI FUKUI	002507	30,00	17/07/1967	12,00	10,00	-	-
102º	ROGERIO JODAITIS	003309	30,00	30/12/1970	14,00	6,00	-	-
103º	MARCOS ROBERTO AMARO DOS SANTOS	001009	30,00	25/08/1973	14,00	8,00	-	-
104º	ANDERSON CORREA	003967	30,00	07/03/1976	13,00	6,00	-	-
105º	MARCIO LUIZ NUNCE DE MENDONÇA	002966	30,00	13/02/1978	15,00	8,00	-	-
106º	MARCOS VINICIUS TAVARES DE ALMEIDA	006352	30,00	10/09/1978	14,00	8,00	-	-
107º	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DOS SANTOS	003454	30,00	04/02/1979	13,00	8,00	-	-
108º	GILSON DA SILVA	010426	30,00	21/02/1980	17,00	4,00	Sim	-
109º	FERNANDO ARAÚJO DE MOURA	003338	30,00	27/03/1980	14,00	6,00	Sim	-
110º	JOÃO ROBERTO DOS RAMOS	002924	30,00	03/06/1980	15,00	7,00	-	-
111º	JAZIEL FAUSTINO DOS SANTOS	009872	30,00	11/07/1980	16,00	6,00	Sim	-
112º	HUMBERTO MODESTO SIQUEIRA	004869	30,00	03/08/1980	13,00	8,00	-	Sim
113º	DANIEL VIANA CAMPOS	009475	30,00	28/08/1980	16,00	7,00	-	Sim
114º	THIAGO VINÍCIUS BOZ	004798	30,00	16/05/1981	13,00	9,00	-	-
115º	PRISCILA ALVES DA ROCHA	011901	30,00	14/10/1981	15,00	6,00	-	-
116º	MARCEL ALVES PELAEZ Y GUTIERREZ	003491	30,00	01/07/1982	15,00	7,00	-	-
117º	PAULO RAFAEL GERVÁSIO	001563	30,00	27/04/1983	15,00	6,00	Sim	-

118º	MARCIO JUNIOR	080853	30,00	30/11/1983	16,00	7,00	-	-
119º	DIEGO GONTIJO DE ARAÚJO	008558	30,00	14/05/1984	16,00	8,00	-	-
120º	AMANDA DE ARAUJO ESTEVEZ	081467	30,00	23/05/1984	14,00	8,00	-	-
121º	ROMULO MORAES MARTINS	004516	30,00	15/07/1984	13,00	6,00	-	-
122º	MARJORY TAKAKI	010711	30,00	28/07/1984	16,00	7,00	-	-
123º	DEIVISSON DE SOUZA SANTOS	001651	30,00	23/09/1984	13,00	6,00	Sim	-
124º	RODRIGO FEITOZA GOMES	002568	30,00	15/02/1985	13,00	6,00	Sim	-
125º	LUCAS LENINE MARCONDES DE OLIVEIRA	008697	30,00	30/08/1985	14,00	7,00	-	-
126º	ANDERSON LUIZ REIS CASSIANO	003319	30,00	02/11/1985	15,00	7,00	-	-
127º	ROBERTO MAMEDE CURCIO	001522	30,00	11/03/1986	12,00	8,00	-	-
128º	JOSÉ LEONARDO ARAÚJO	080017	30,00	16/04/1986	16,00	7,00	-	-
129º	HERIVELTON BASILIO MATIAS	006117	30,00	01/05/1986	16,00	6,00	Sim	-
130º	JOHNNY FERNANDO DA SILVA	080485	30,00	06/08/1986	16,00	6,00	-	-
131º	WANDERSON ALVES DA SILVA	006264	30,00	24/10/1986	15,00	8,00	-	-
132º	MANOEL DE OLIVEIRA NETO	004376	30,00	16/03/1987	13,00	7,00	Sim	-
133º	DIANE EUGENIO DE AZEVEDO MESQUITA	005129	30,00	31/05/1987	14,00	8,00	Sim	-
134º	ELTON BRUNO DA SILVA SANTOS	011227	30,00	30/05/1988	13,00	8,00	-	-
135º	JHENIFER KIPPER TENORIO ALECRIM	080409	30,00	19/09/1988	16,00	6,00	-	-
136º	JEFFERSON CARVALHO DOS SANTOS	001405	30,00	18/03/1989	15,00	7,00	Sim	-
137º	ANTERO PESSOA DE MELO LOURENÇO	008646	30,00	20/10/1989	13,00	8,00	-	-
138º	DIEGO LUIZ MACHADO RIBEIRO	081002	30,00	07/02/1990	15,00	5,00	-	-
139º	FERNANDO VIEIRA ARAÚJO BATISTA	004485	30,00	14/03/1990	14,00	7,00	-	-
140º	SAELLY ESDRA PRAXEDES	080035	30,00	08/03/1991	15,00	7,00	-	-
141º	RUAN PABLO ALVES SILVA	006995	30,00	25/06/1991	13,00	8,00	-	-
142º	JULIANO APARECIDO SANDER	004620	30,00	18/10/1991	13,00	9,00	-	-
143º	RODRIGO VITOR DE SOUZA	009218	30,00	30/11/1991	13,00	7,00	Sim	-
144º	CARLOS ALBERTO DA SILVA JÚNIOR	008838	30,00	12/10/1992	16,00	5,00	-	-
145º	LUCAS HENRIQUE BESERRA	001499	30,00	18/06/1994	14,00	8,00	-	-
146º	LUCAS DE MELO ROSA	008883	30,00	13/05/1995	16,00	5,00	-	-
147º	MATHEUS CUNHA SANTOS	003939	30,00	31/05/1995	15,00	6,00	Sim	-
148º	PEDRO RHUAN FERREIRA ROLIM	008532	30,00	08/11/1996	15,00	7,00	-	-
149º	DERECK DANIEL DA SILVA DE MOURA	008401	30,00	09/01/1997	13,00	7,00	Sim	-
150º	CLEVERSON DIAS ARRUDA	002920	30,00	29/04/1997	14,00	7,00	-	-
151º	NATHALIA BATISTA ROSA	008652	30,00	18/11/1997	14,00	8,00	-	-
152º	FERNANDO SOARES GONÇALVES	011279	30,00	18/02/1998	14,00	8,00	-	-
153º	ENZO AVILA DE OLIVEIRA PAIVA	003813	30,00	24/12/1998	13,00	7,00	-	-
154º	LUIS EDUARDO MOREIRA MACHADO	002637	30,00	17/03/1999	15,00	7,00	-	-
155º	LEANDRO SILVA DA COSTA	001111	30,00	09/11/1999	15,00	6,00	Sim	-
156º	BRYAN SANTOS DE ARAUJO	081212	30,00	12/01/2000	13,00	7,00	-	-
157º	LUCAS SILVA PORTUGAL	004723	30,00	13/09/2000	14,00	8,00	-	-
158º	GUILBERT CRISTIANO DA CRUZ SANTOS	005467	30,00	20/11/2000	14,00	8,00	Sim	-
159º	PEDRO LUCAS MORENO DA SILVA MARQUES	001543	30,00	31/03/2001	13,00	6,00	-	-
160º	RAMON DELILO	005693	30,00	29/10/2001	14,00	7,00	-	-
161º	LEONARDO BERNARDO ROSA	080920	30,00	19/03/2002	16,00	7,00	Sim	-
162º	JOÃO VICTOR ALMEIDA DA SILVA	011910	30,00	29/08/2004	11,00	8,00	-	-
163º	KETTELYN DE OLIVEIRA PIRES	007822	30,00	25/07/2005	14,00	6,00	-	-
164º	RONIE VOM DE PAULA DOS SANTOS	011313	29,00	28/09/1970	12,00	7,00	-	-
165º	STANLEY RODNEY DE OLIVEIRA	007034	29,00	10/06/1974	12,00	7,00	-	-
166º	CLAUDIO SANTANA DE LIMA	011833	29,00	05/11/1974	12,00	6,00	-	-
167º	ELIANA PEREIRA DE MORAIS	001289	29,00	07/07/1976	15,00	7,00	Sim	-
168º	VOLNEY DOMINGOS VIEIRA	003271	29,00	26/01/1977	14,00	7,00	-	-
169º	RONALDO SANTOS DA CRUZ	004066	29,00	09/06/1977	15,00	6,00	Sim	-
170º	ED CARLOS JULIÃO DO NASCIMENTO	011808	29,00	01/01/1978	10,00	7,00	-	-
171º	GEORGE HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS	006064	29,00	13/06/1978	13,00	8,00	-	-
172º	JEANE MENDES DE MENESES	009321	29,00	19/06/1981	13,00	8,00	-	-
173º	MARCOS VIEIRA DE LIMA	002868	29,00	08/12/1981	14,00	6,00	-	-
174º	RONALDO FERREIRA DA SILVA	011650	29,00	21/03/1982	12,00	7,00	-	-
175º	WILLIAM FEITOSA GOMES DA SILVA	007015	29,00	20/07/1982	13,00	7,00	-	-
176º	ANDRÉ DE ROSIS LEAL	004523	29,00	10/09/1982	14,00	5,00	-	-
177º	MARCELINO DOS SANTOS OLIVEIRA JÚNIOR	005103	29,00	31/10/1982	13,00	7,00	Sim	-
178º	ANDRÉ FERREIRA DOS SANTOS	009222	29,00	17/10/1983	13,00	7,00	-	-
179º	LUIS ALBERTO CHAGAS MOREIRA	003481	29,00	04/03/1984	15,00	7,00	-	-
180º	EDUARDO DOS SANTOS DA SILVEIRA	010832	29,00	28/06/1984	15,00	4,00	-	-
181º	MARIANA DO ROSÁRIO MOREIRA	008164	29,00	11/09/1984	12,00	7,00	-	-
182º	JEFERSON ALVES VIRGINIO	010559	29,00	18/09/1984	14,00	6,00	-	-
183º	THIAGO PEREIRA BATISTA	080611	29,00	06/10/1984	13,00	7,00	-	-
184º	DOUGLAS PINTO DE OLIVEIRA	005405	29,00	13/04/1985	16,00	4,00	Sim	-
185º	WESLEY ALVES DE JESUS	003612	29,00	03/05/1985	12,00	9,00	-	-
186º	CRISTINA SANTANA LEAL	006032	29,00	19/08/1985	14,00	6,00	-	-
187º	MÁRCIO ROGÉRIO FONTES MORAES	005123	29,00	08/09/1985	13,00	8,00	-	-
188º	JAQUELINE DA CRUZ SOUZA	004520	29,00	17/09/1985	14,00	7,00	Sim	-
189º	LEANDRO DOS SANTOS BRASIL	006297	29,00	05/04/1986	15,00	6,00	Sim	-
190º	WELLINGTON MENDES DA SILVA	003761	29,00	05/12/1986	14,00	7,00	-	-

191º	UBERLAN BARBOSA CAXITO	006437	29,00	10/01/1987	13,00	8,00	-	-
192º	FABIO ALMEIDA MATOS TERRA	005848	29,00	26/02/1987	12,00	6,00	Sim	-
193º	JOBSON DE PAULA GOMES	006203	29,00	21/04/1987	14,00	7,00	-	-
194º	FLAVIO LUIZ DOS SANTOS	008439	29,00	26/04/1987	13,00	8,00	Sim	-
195º	ADILSON DA SILVA ANDRADE	003483	29,00	22/05/1987	14,00	7,00	Sim	-
196º	DOUGLAS CAETANO MARTINS DE SOUSA	008504	29,00	02/09/1987	13,00	7,00	-	-
197º	CAIO DE CARVALHO BARBOSA	001627	29,00	19/10/1987	16,00	5,00	Sim	-
198º	FLAVIO ALVES BATISTA	003322	29,00	26/02/1988	15,00	5,00	Sim	-
199º	GIVANILDO COSTA DA SILVA	005259	29,00	02/08/1988	13,00	8,00	-	-
200º	ELOI DE ARIMATEIA SILVA	005626	29,00	26/08/1988	13,00	6,00	Sim	-
201º	PIETRO MORÁS ZANOTTO	080907	29,00	28/12/1988	15,00	7,00	-	-
202º	DIEGO RICHARD CORREIA DE MELO	007600	29,00	17/10/1990	13,00	7,00	-	-
203º	JOSÉ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	010904	29,00	20/11/1990	14,00	7,00	-	-
204º	ANDRE ALVES DOS SANTOS SOARES DA SILVA	001559	29,00	30/04/1991	15,00	6,00	-	-
205º	TAIRON BRITO FERNANDES	008996	29,00	05/05/1991	13,00	6,00	-	-
206º	ALEX COSTA SANTOS	005070	29,00	18/06/1991	15,00	6,00	-	-
207º	MATHEUS MARTINS GAIATO	002074	29,00	09/07/1991	10,00	8,00	-	-
208º	RONALD SANTOS ARAUJO	010409	29,00	09/05/1992	12,00	7,00	Sim	-
209º	WILLIAM GUSTAVO DE BRITO RANGEL	002910	29,00	26/12/1992	15,00	6,00	-	-
210º	ALEXANDRO ROBERTO DE OLIVEIRA ANDRADE	080078	29,00	17/07/1993	17,00	5,00	-	-
211º	LUANA DE ASSUNÇÃO DIAS	001618	29,00	30/07/1993	14,00	7,00	-	-
212º	SUELLEN MAIARA DE SOUZA SILVA	008817	29,00	16/03/1994	12,00	8,00	-	-
213º	KAUANY MOTTA GOMES DA SILVA	002865	29,00	10/06/1994	14,00	6,00	Sim	-
214º	HADRIENNE CRISLAYNE MARCELINO DIAS BARBOSA	002124	29,00	27/12/1994	14,00	8,00	-	-
215º	TIAGO PACHECO PEREIRA	005668	29,00	04/01/1995	15,00	6,00	-	Sim
216º	LEONARDO MIRANDA DE ALMEIDA	004003	29,00	01/07/1995	15,00	7,00	-	-
217º	BIANCA MAYUMI HORIKAWA	004802	29,00	15/04/1996	15,00	6,00	-	-
218º	FABRICIO RAMOS CARNEIRO	001398	29,00	16/03/1997	14,00	6,00	-	-
219º	BEREMIZ SAMIR DOS SANTOS CARMO	003899	29,00	31/08/1997	14,00	7,00	-	-
220º	KAUE MOREIRA DOS SANTOS	080271	29,00	16/01/1998	13,00	8,00	-	-
221º	RODRIGO BARROSO LEITE	006200	29,00	04/02/1998	12,00	7,00	-	-
222º	VICTOR BRITO DA SILVA	008578	29,00	12/05/1999	14,00	8,00	-	-
223º	JOÃO MARCOS BERNARDINI LICKES	006046	29,00	15/05/1999	13,00	5,00	Sim	-
224º	THOMAS NUNES DOS SANTOS	004692	29,00	20/08/1999	13,00	6,00	-	-
225º	EMERSON REIS DE ALMEIDA	002518	29,00	01/09/1999	14,00	5,00	Sim	-
226º	FÁBIO BUENO DOS SANTOS FILHO	011185	29,00	02/01/2000	12,00	7,00	Sim	-
227º	JOAO AUGUSTO DE OLIVEIRA FORNACIARI	010481	29,00	09/01/2000	13,00	7,00	-	-
228º	ANDRÉ SCHRAMM	009851	29,00	17/12/2000	15,00	7,00	-	-
229º	RAQUEL HERCULANO BERTERO	005092	29,00	10/05/2001	15,00	6,00	-	-
230º	PEDRO HENRIQUE DE CASTRO VERUTTI DE MIRA	012125	29,00	02/07/2002	13,00	5,00	-	-
231º	HERICK HENRIQUE SILVA DE MENEZES	004074	29,00	17/07/2002	15,00	7,00	-	-
232º	ENDREW ANDRADE DA SILVA	011331	29,00	24/04/2003	12,00	6,00	-	-
233º	IGOR BOMFIM MEDEIROS	005112	29,00	22/08/2003	16,00	7,00	-	-
234º	MARCELO LIRA DOS SANTOS	001193	28,00	29/11/1974	12,00	7,00	-	-
235º	CARLOS MENEZES BARCELOS	005910	28,00	26/11/1975	14,00	6,00	Sim	-
236º	FÁBIO BANCIELLA DE SALLES	003196	28,00	14/03/1976	14,00	6,00	-	-
237º	SANDRO DAVID GUCHILO	011192	28,00	27/07/1977	14,00	8,00	-	Sim
238º	RONALDO BARROS DE SANTANA	001013	28,00	23/01/1980	12,00	7,00	-	-
239º	GLEIZIANE SACRAMENTO ALEXANDRINO BRASIL	001968	28,00	23/09/1981	14,00	7,00	Sim	-
240º	DIOGO ROBERTO CRUZ DE ARAUJO	010369	28,00	27/09/1981	13,00	7,00	-	-
241º	CARLOS EDUARDO FERREIRA PAIVA	007325	28,00	12/10/1981	10,00	8,00	Sim	-
242º	GISELE PEREIRA GOMEZ	009165	28,00	20/12/1981	13,00	7,00	-	-
243º	ROBSON DE SOUZA MEDEIROS	005155	28,00	29/01/1983	13,00	7,00	-	-
244º	TATIANA ALCÂNTARA FRANÇA	005885	28,00	20/04/1983	16,00	5,00	Sim	-
245º	EVERTON APARECIDO LEOPOLDO DA SILVA	007423	28,00	03/05/1983	15,00	5,00	Sim	-
246º	JOSE EDVALDO DE AMORIM	003998	28,00	14/09/1983	12,00	8,00	-	-
247º	EVERSON LESSA SALES	006183	28,00	28/11/1983	12,00	7,00	-	-
248º	DEMERSON OLEGARIO DE BRITO	011041	28,00	24/12/1984	15,00	5,00	-	-
249º	ROBSON SILVANO DOS SANTOS	002329	28,00	06/01/1985	11,00	8,00	Sim	-
250º	OTÁVIO MARINHO CAVALCANTE FILHO	002321	28,00	19/05/1985	11,00	8,00	-	-
251º	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	003535	28,00	13/07/1985	13,00	7,00	-	-
252º	LEONARDO VITORINO DE FRANÇA	008585	28,00	23/09/1985	12,00	9,00	-	-
253º	PAULO CESAR PEREIRA DA SILVA	007417	28,00	11/03/1986	12,00	5,00	Sim	-
254º	BRUNO ALVES DE SOUZA	002768	28,00	06/05/1986	14,00	6,00	Sim	-
255º	JOSÉ CHARLES DA SILVA MORAES	004170	28,00	17/09/1986	13,00	8,00	-	-
256º	ROBSON THIAGO TELES SANTOS DE OLIVEIRA	008590	28,00	07/02/1987	13,00	6,00	-	-
257º	VICTOR DE CARVALHO GONÇALVES	001917	28,00	19/03/1988	14,00	6,00	-	-
258º	PAULO DE OLIVEIRA COSTA NETO	081558	28,00	02/08/1988	12,00	9,00	-	-
259º	DANIEL ANUCIAÇÃO GUIMARÃES	004982	28,00	17/10/1988	12,00	8,00	-	-
260º	MILLER FELIPE PIRES	003110	28,00	17/03/1989	13,00	8,00	-	-
261º	THIAGO RIBEIRO MONTEMOR FERNANDES	002420	28,00	04/08/1989	10,00	6,00	-	-
262º	RODRIGO DOS SANTOS OLIVEIRA	004383	28,00	31/08/1989	14,00	5,00	-	-
263º	CRISTIANO DOS SANTOS ALVES	004616	28,00	08/09/1990	11,00	8,00	Sim	-

264º	MICHEL PESSOA DE OLIVEIRA DO CARMO	002098	28,00	01/10/1990	13,00	6,00	-	-
265º	RAFAEL ALMEIDA MARQUES	005152	28,00	03/01/1991	15,00	3,00	-	-
266º	EVANDRO LUIS RIBEIRO	004481	28,00	24/06/1991	12,00	5,00	-	-
267º	ERICK AVELINO NASCIMENTO PARREIRA	006038	28,00	09/07/1991	13,00	8,00	-	-
268º	LUIS MIGUEL DE SOUZA LEI	001659	28,00	01/08/1991	14,00	5,00	Sim	-
269º	SIDNEY PEREIRA DA SILVA	004822	28,00	19/12/1991	15,00	5,00	-	-
270º	FELIPE BORDA AQUINO	002541	28,00	12/02/1992	13,00	7,00	-	-
271º	MAXWEL DE OLIVEIRA ZAMBLUTE	002006	28,00	23/03/1992	12,00	7,00	-	-
272º	YAGO WESLEY GONÇALVES	003038	28,00	19/06/1992	14,00	7,00	-	-
273º	KETILYN BARBOSA DA SILVA	005570	28,00	29/11/1992	15,00	5,00	-	-
274º	JONAS RAFAEL MOREIRA DIAS	004558	28,00	27/12/1992	14,00	6,00	-	-
275º	JONAS WILLIAM NOBRE ALVES DA SILVA	009792	28,00	20/02/1993	12,00	7,00	-	-
276º	BIANCA SANTOS DA COSTA	001167	28,00	27/04/1993	12,00	7,00	Sim	-
277º	CLAUDIO HENRIQUE SANTOS AMANCIO DE LIMA	004341	28,00	04/05/1993	13,00	7,00	-	-
278º	MATHEUS PIO BRUNO	005857	28,00	09/07/1993	10,00	9,00	-	-
279º	JOÃO VITOR ROCHA AMADO	001713	28,00	02/05/1994	16,00	4,00	Sim	-
280º	CAÍQUE DE SOUZA DOS SANTOS	004804	28,00	16/07/1994	13,00	6,00	Sim	-
281º	LUCAS DA SILVA PEREIRA	001820	28,00	02/09/1994	13,00	7,00	Sim	-
282º	TALISSON SOARES DA SILVA	007308	28,00	21/10/1994	13,00	7,00	-	-
283º	JEFFERSON BENEDITO SILVA DOS SANTOS	005080	28,00	26/03/1995	13,00	7,00	-	-
284º	LENILDO SEVERINO DE LUNA	004880	28,00	12/08/1995	14,00	5,00	-	-
285º	DANIEL HENRIQUE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	005778	28,00	02/04/1996	15,00	5,00	Sim	-
286º	DANIEL SANTANA PEREIRA	080145	28,00	21/05/1996	14,00	5,00	-	-
287º	IGOR RENAN DA SILVA	011086	28,00	14/09/1996	14,00	5,00	-	-
288º	BRUNO DA SILVA MARINHO GOMES	001425	28,00	22/09/1996	13,00	5,00	-	-
289º	THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	005146	28,00	06/10/1996	9,00	8,00	-	-
290º	WAGNER RIBEIRO BARBOSA	006432	28,00	04/04/1997	15,00	5,00	Sim	-
291º	THIAGO BARROS DA SILVA	008228	28,00	11/12/1997	11,00	6,00	-	-
292º	ARTHUR MARTINS DO NASCIMENTO	010140	28,00	19/02/1998	11,00	7,00	-	-
293º	PEDRO KRAEMER VALGODE MORAES CRUZ	010008	28,00	29/04/1999	13,00	7,00	-	-
294º	ERIC TELES DOS SANTOS	001149	28,00	29/09/1999	15,00	4,00	Sim	-
295º	MAURÍCIO DE PAIVA ALVES NETO	003706	28,00	21/10/1999	11,00	9,00	-	-
296º	FELYPE FERNANDES MOUZINHO	009905	28,00	22/03/2000	14,00	8,00	-	-
297º	JOAO VITOR FILGUEIRA DA SILVA	081350	28,00	13/02/2002	12,00	6,00	-	-
298º	LUCAS LEWIS DA SILVA	011875	28,00	17/03/2002	11,00	8,00	-	-
299º	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA NASCIMENTO	008637	28,00	01/07/2002	14,00	6,00	-	-
300º	LUCCAS MIGUEL DA SILVA	010673	28,00	09/01/2003	13,00	9,00	-	-
301º	JULIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	001238	28,00	14/02/2004	12,00	7,00	-	-
302º	FABIO ALMEIDA DE SOUZA	002814	27,00	14/11/1971	13,00	4,00	-	-
303º	JOSE MARIA DA SILVA	001105	27,00	16/01/1974	15,00	4,00	-	-
304º	VANTUIR BORGES DOS REIS	080024	27,00	15/02/1974	12,00	7,00	-	-
305º	EDILSON BATISTA DA SILVA	002727	27,00	14/06/1974*	13,00	6,00	Sim	-
305º	WILSON CORREA DE JESUS	011586	27,00	14/06/1974*	13,00	6,00	-	Sim
307º	HELIO GERALDO DO ROSARIO FILHO	006244	27,00	19/04/1976	12,00	6,00	-	-
308º	LUCIANE ALVES DA SILVA	011308	27,00	07/05/1976	11,00	6,00	Sim	-
309º	ELIANE SALGADO LIMA	080762	27,00	19/10/1977	12,00	9,00	-	-
310º	RICARDO SILVA DOS SANTOS	002718	27,00	26/05/1978	13,00	6,00	-	-
311º	RAIMUNDO NONATO COSTA DA SILVA	004025	27,00	06/02/1980	15,00	4,00	-	-
312º	CICERO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	001660	27,00	03/03/1980	13,00	7,00	Sim	-
313º	SIDNEY GOMES DOS SANTOS	008486	27,00	10/07/1980	10,00	6,00	Sim	-
314º	ALEXANDRE MENDES MEDEIROS	007295	27,00	02/12/1980	13,00	5,00	-	-
315º	CLAYTON SANCHEZ NAKASE	009339	27,00	02/04/1981	10,00	7,00	-	-
316º	LEANDRO DA SILVA	011535	27,00	15/09/1981	9,00	8,00	-	-
317º	THIAGO VALERIANO GOMES	081055	27,00	10/04/1982	11,00	6,00	-	-
318º	WILLIAN GONZAGA DOS ANJOS GOUVEIA	007243	27,00	06/06/1982	13,00	6,00	Sim	-
319º	LEANDRO SIMÕES DIAS	004134	27,00	10/12/1982	14,00	4,00	Sim	-
320º	MARCELO NOGUEIRA BATISTA	011439	27,00	29/03/1983	11,00	8,00	-	-
321º	DENILSON ALVES DOS SANTOS	080921	27,00	18/06/1984	10,00	8,00	Sim	-
322º	VAGNER PEREIRA DOS SANTOS	006690	27,00	30/06/1984	13,00	5,00	-	-
323º	LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUSA	004579	27,00	09/09/1984	14,00	7,00	Sim	-
324º	JOAO CARLOS CASTRO ARIAS	006676	27,00	22/09/1984	12,00	7,00	Sim	-
325º	PAULO MARINHO BALSANULFO DOS SANTOS	001391	27,00	06/01/1985	16,00	3,00	Sim	-
326º	DAELBIA CARLA DANTAS DA CRUZ	003398	27,00	18/01/1985	9,00	9,00	-	-
327º	JOAQUIM VIEIRA	007099	27,00	24/06/1985	12,00	7,00	-	-
328º	DIANE VIEIRA RODRIGUES	001052	27,00	24/07/1987	11,00	8,00	-	-
329º	JOELITON RAMOS SANTANA	002665	27,00	09/12/1987	10,00	7,00	-	-
330º	CLEBER BENEDITO DOS SANTOS	007040	27,00	10/02/1988	14,00	3,00	Sim	-
331º	FERNANDA BARBOSA LOBATO	004651	27,00	01/03/1988	11,00	7,00	-	-
332º	TIAGO MARQUES DA SILVA	009527	27,00	10/03/1988	15,00	4,00	-	-
333º	JUAN DIEGO DE ASSIS RODRIGUES	003431	27,00	24/05/1988	12,00	5,00	-	-
334º	TOMAS JORGE DA FONSECA	004664	27,00	06/06/1988	12,00	6,00	-	-
335º	DAVID DE JESUS SILVA	007165	27,00	15/06/1988	12,00	7,00	-	-
336º	JONATHA DEREK DE OLIVEIRA LIMA	004676	27,00	09/10/1988	12,00	7,00	-	-

337º	KLEBER FERREIRA DINIZ	081110	27,00	18/12/1988	13,00	5,00	-	-
338º	ANGÉLICA CEQUINI DE JESUS	007728	27,00	24/02/1989	14,00	6,00	-	-
339º	CLEVERTON DA FONSECA SANTOS	008919	27,00	27/08/1989	11,00	7,00	-	-
340º	VINÍCIUS RIBEIRO DE LIMA	001711	27,00	28/12/1989	13,00	6,00	-	-
341º	ANTONIO TAVARES JUNIOR	011067	27,00	03/02/1990	12,00	6,00	Sim	-
342º	NICOLI GUIMARÃES BORGES	009385	27,00	14/04/1990	15,00	5,00	-	-
343º	ALINE TORRES DA SILVA	004507	27,00	01/05/1990	10,00	7,00	Sim	-
344º	FABIO SANTOS ARAUJO	009083	27,00	25/05/1990	13,00	4,00	-	-
345º	RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	080517	27,00	20/09/1990	12,00	6,00	Sim	-
346º	RODRIGO ODILON DOS SANTOS DA SILVA	009859	27,00	11/01/1991	14,00	6,00	-	-
347º	LUIZ HENRIQUE BARBOSA EVANGELISTA	006612	27,00	13/12/1991	13,00	7,00	Sim	-
348º	JONATHAN PEREIRA DA SILVA	002638	27,00	09/07/1992	13,00	7,00	Sim	-
349º	JESSICA PINHEIRO SANTOS	011395	27,00	12/08/1992	12,00	6,00	Sim	-
350º	MARIO SÉRGIO TENÓRIO SILVA	004331	27,00	15/09/1992	13,00	5,00	Sim	-
351º	EUDE EFRAIM SOUZA PEREIRA DE JESUS	011784	27,00	16/09/1992	13,00	6,00	Sim	-
352º	FELIPE SILVA DOS SANTOS	005789	27,00	16/11/1992	12,00	8,00	Sim	-
353º	FERNANDO HENRIQUE NUNES DA SILVA	007269	27,00	23/11/1992	12,00	7,00	-	-
354º	NAYARA KAMILA SABINO	010331	27,00	01/03/1993	10,00	8,00	-	-
355º	MARCOS VINICIUS GOMES DOS SANTOS	009961	27,00	03/09/1993	10,00	7,00	-	-
356º	THIAGO GABRIEL MONTEIRO CARDOSO	003634	27,00	29/04/1994	14,00	5,00	-	-
357º	TIAGO FÉLIX DA SILVA	080958	27,00	26/05/1994	15,00	4,00	-	-
358º	NATHAN FELIPE NERY CAETANO DO NASCIMENTO	011392	27,00	31/05/1995	11,00	7,00	-	-
359º	VINICIO LOURENÇO TEIXEIRA DOS SANTOS	008763	27,00	11/07/1995	14,00	7,00	Sim	-
360º	RANNA THAINÁ TENÓRIO OLIVEIRA	008153	27,00	16/08/1995	12,00	7,00	Sim	-
361º	JOSÉ APARECIDO OLIVEIRA NASCIMENTO SANTOS	003593	27,00	02/03/1996	14,00	7,00	Sim	-
362º	GLASSON RAMOS SANTOS	009032	27,00	23/04/1996	12,00	6,00	Sim	-
363º	DIEGO DE JESUS FERREIRA	011878	27,00	24/08/1996	8,00	8,00	-	-
364º	FRANCISCA LAIANY MUNIZ DA SILVA	002610	27,00	05/12/1996	11,00	9,00	-	-
365º	WELLINGTON DE CÁSSIO DIAS FONSECA PEREIRA	010590	27,00	21/12/1996	12,00	8,00	-	-
366º	FRANCISCO MATEUS DA SILVA LIMA	007116	27,00	17/10/1997	12,00	5,00	-	-
367º	MAURO DIMAS SOARES PORTO	009448	27,00	02/03/1998	11,00	8,00	-	-
368º	MATHEUS ELIAS PEREIRA DA CRUZ	002030	27,00	30/04/1998	10,00	9,00	-	-
369º	MARIANA FERREIRA BATISTA DOS SANTOS	001457	27,00	24/06/1998	14,00	5,00	-	-
370º	JOÃO VICTOR DOS SANTOS CAROLINO	003436	27,00	22/03/1999	12,00	6,00	-	-
371º	GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	007265	27,00	30/07/2000	13,00	6,00	-	-
372º	WELLINGTON JOSÉ VERÍSSIMO DE SOUZA	005132	27,00	05/11/2000	11,00	9,00	-	-
373º	STÉFANY PAVOSQUI NUNES	006821	27,00	04/03/2002	10,00	7,00	-	-
374º	ALBERTO GONÇALVES FERREIRA NETO	008231	26,00	20/07/1977	10,00	7,00	Sim	-
375º	NELSON ALVES FEITOSA	007931	26,00	18/03/1978	12,00	6,00	Sim	-
376º	PATRICIA NERIS CARDOSO	001693	26,00	14/03/1980	13,00	6,00	Sim	-
377º	MICHAEL GALDINO PAULINO	004852	26,00	02/04/1981	11,00	6,00	Sim	-
378º	LEANDRO RODRIGO DA COSTA SANTOS	006813	26,00	20/06/1984	13,00	7,00	Sim	-
379º	DOUGLAS FRANCISCO DE ARAUJO	010994	26,00	22/09/1984	13,00	3,00	Sim	-
380º	JOSÉ MARCOS GOMES DE LIMA	001936	26,00	06/10/1984	13,00	6,00	Sim	-
381º	ELEILSON DA SILVA ARAUJO	002902	26,00	27/04/1985	12,00	5,00	Sim	-
382º	RONALDO UEIVERTON SOUZA TAVARES	002093	26,00	06/08/1985	12,00	7,00	Sim	-
383º	CARLOS EDUARDO VALE OLIVEIRA	003769	26,00	23/10/1985	15,00	6,00	Sim	-
384º	MAURICIO SANTOS BARROS	001022	26,00	09/06/1987	14,00	5,00	Sim	-
385º	LÍVIA FELIPE DO NASCIMENTO	008596	26,00	30/01/1988	12,00	4,00	Sim	-
386º	BRUNO PINTO DE OLIVEIRA	005404	26,00	20/10/1990	13,00	5,00	Sim	-
387º	ERIC HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA	080217	26,00	15/11/1990	11,00	7,00	Sim	-
388º	DAVID MOURA DE OLIVEIRA	001047	26,00	26/12/1991	10,00	7,00	Sim	-
389º	JHONATAN DE JESUS ALMEIDA	080452	26,00	29/03/1992	13,00	6,00	Sim	-
390º	BRUNO ROSA PEDROSO	007650	26,00	27/10/1993	12,00	5,00	Sim	-
391º	ANTÔNIA ROSA DOS SANTOS SILVA	002236	26,00	13/03/1997	14,00	4,00	Sim	-
392º	CAIO ANTONIO DOS SANTOS	006696	26,00	15/08/1999	12,00	5,00	Sim	-
393º	SAMUEL MORAES DE SOUZA	007370	26,00	05/01/2002	13,00	6,00	Sim	-
394º	THIAGO DA SILVA MUNIZ	007110	26,00	14/12/2002	11,00	7,00	Sim	-
395º	RODRIGO PAVAN SILVA	006489	26,00	05/02/2003	11,00	5,00	Sim	-
396º	WAGNER DE SOUZA BRAGA	002465	25,00	17/11/1982	11,00	7,00	Sim	Sim
397º	RAFAEL DE ARAÚJO SANTOS	007452	23,00	03/01/1992	13,00	5,00	-	Sim
398º	MATHEUS CHADDAD BARREIRO DA CUNHA	081016	20,00	19/12/1996	6,00	6,00	-	Sim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO RETIFICADA

PREGÃO PRESENCIAL 37/2023

PROCESSO Nº 8129/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 37/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 37/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para manutenção predial, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

COTA PRINCIPAL:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
36	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	0,45
37	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	0,60
40	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	41,00
41	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	12,08
42	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	14,26
43	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	865,28
44	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	3,76
45	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	4,49
46	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	5,75
47	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	7,05
48	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	6,00
49	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	134,00
50	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	46,16
51	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	2,07
52	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	8,00
53	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	2,00
54	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	31,00
55	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	5,51
56	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	5,51
57	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	17,47
58	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	21,00

59	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	16,06
60	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	15,10
61	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	25,90
62	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	0,85
63	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	0,36
64	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	0,36
65	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	0,85
66	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	19,00
67	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	1,80
68	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	13,33
69	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	11,66
70	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	85,00
71	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	13,80
72	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	51,00
73	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	88,00
74	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	7,29
75	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	18,90
76	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	2,30
77	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
78	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	7,29
79	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
80	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	4,13
81	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	0,59
82	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	2,58
83	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	2,20
84	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
85	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	49,40
86	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	6,15
87	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	13,30
88	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	13,48
89	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	7,70
90	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	9,37
91	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	3,10
92	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	259,20
93	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	14,53
94	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	259,20
95	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	384,00

96	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	158,40
97	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	158,40
98	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	158,40
99	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	158,40
100	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	29,50
101	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	9,98
102	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	9,50
103	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	6,58
104	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	4,79
105	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	4,08
106	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	6,25
107	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
108	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
109	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	10,00
110	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
111	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
112	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
113	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
114	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
115	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	222,54
116	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	21,29
117	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	12,96
118	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	85,00
119	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	25,00
120	COMERCIAL DE MAT DE CONSTR NOVA BERTIOGA LTDA, CNPJ: 59.069.336/0001-53	14,96

COTA RESERVADA:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	52,00
02	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	70,00
03	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	40,00
04	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	125,00
05	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	125,00
06	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	125,00
07	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	590,00
08	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
09	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	5,20
10	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	3,20
11	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	3,90

12	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	1,40
13	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	12,33
14	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	20,69
15	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
16	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
17	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	7,40
18	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
19	SEM COTAÇÃO	----
20	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
21	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	2,00
22	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
23	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
24	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	8,00
25	INSTALAR COM. E INST. ELETR. E HIDR EIRELI, CNPJ: 19.521.237/0001-46	4,74
26	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	23,00
27	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	6,50
28	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
29	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
30	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	----
31	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	15,30
32	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	1,35
33	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	1,80
34	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	32,00
35	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	2,15
38	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	115,00
39	SEVILHANO COSTA COM. E SERV. LTDA, CNPJ: 28.153.893/0001-24	82,00

O total licitado perfaz o valor de R\$ 51.917,82 (cinquenta e um mil, novecentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos)

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 17 de julho de 2023.

Rebeca Ribeiro Barufi Orechowski

Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 17/2023

PROCESSO Nº 1000/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao Pregão Presencial n.º 17/2023.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial sob n.º 17/2023, tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**” cujo objeto é **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de toners, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, e RATIFICO** a adjudicação dos itens do objeto licitado em favor das empresas, conforme seguem:

Item	Empresa	Valor unitário (R\$)
01	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	249,90
02	FRACASSADO	-----
03	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	22,00
04	FRACASSADO	-----
05	FRACASSADO	-----
06	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	290,00
07	FRACASSADO	-----
08	FRACASSADO	-----
09	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	165,00
10	FRACASSADO	-----
11	EFR TECH EIRELI CNPJ: 38.075.284/0001-58	36,00
12	FRACASSADO	-----
13	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	81,50
14	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	81,50
15	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	81,50
16	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	81,50
17	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
18	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
19	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
20	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
21	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	23,00
22	EFR TECH EIRELI CNPJ: 38.075.284/0001-58	38,00
23	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	149,90
24	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	259,00
25	FRACASSADO	-----
26	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	82,00

27	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	24,00
28	FRACASSADO	-----
29	FRACASSADO	-----
30	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
31	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
32	NBB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME CNPJ: 10.820.186/0001-89	14,00
33	FRACASSADO	-----
34	EFR TECH EIRELI CNPJ: 38.075.284/0001-58	65,00
35	FRACASSADO	-----
36	FRACASSADO	-----
37	FRACASSADO	-----
38	FRACASSADO	-----
39	FRACASSADO	-----
40	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	199,90
41	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	63,30
42	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	63,30
43	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	63,30
44	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	63,30
45	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	65,90
46	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	78,80
47	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	69,80
48	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	74,50
49	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	748,00
50	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	248,00
51	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	249,00
52	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	249,00
53	ESPAÇO 2 TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ: 09.066.243/0001-05	319,00
54	MTSI COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI CNPJ: 26.145.027/0001-66	490,00
55	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	789,00
56	RAFAEL DE SOUZA MAIA 41579838820 CNPJ: 29.398.992/0001-39	105,00
57	FRACASSADO	-----
58	FRACASSADO	-----
59	FRACASSADO	-----
60	FRACASSADO	-----

O total licitado perfaz o valor de R\$ 85.406,60 (oitenta e cinco mil e quatrocentos e seis reais e sessenta centavos).

Autorizo a emissão das atas de Registro de Preços em favor das empresas detentoras.

Bertioga, 20 de julho de 2023

Edgard Mendes Baptista Junior
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2023

PROCESSO Nº 2339/2023

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa ao **Pregão Presencial n.º 46/2023**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º 46/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em locação de de tenda galpão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e **RATIFICO** a adjudicação do objeto licitado em favor da empresa **HELDER FRANCISCO NALIATO**, CNPJ 09.611.985/0001-86, com o valor global de R\$ 1.075.200,00 (hum milhão, setenta e cinco mil e duzentos reais) pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora

Bertioga, 21 de julho de 2023.

NEY CARLOS DA ROCHA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 10/2023 RETIFICADA

PROCESSO Nº 13015/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 10/2023 RETIFICADA.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 10/2023 RETIFICADA, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para renovação do AVCB das Unidades Escolares, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.520.282/0001-72 com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 21 de julho de 2023.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMUNICADO

Processo nº 580/2023

A Diretoria de Licitações e Contratos comunica que, por solicitação da Secretaria de Obras e Habitação, fica suspensa “sine die” a sessão de abertura da **Concorrência 17/2023 - Retificada** que visa à contratação de empresa especializada para execução

de projetos de AVCB das unidades escolares, para adequações no pacote técnico. Bertioga em 21 de julho de 2023.
Diretoria de Licitações e Contratos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CARTA CONVITE N.º 20/2023

PROCESSO Nº 13014/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à CARTA CONVITE n.º 20/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I a, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade CARTA CONVITE n.º 20/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para renovação do AVCB das Unidades Escolares, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **MARIA ISABEL PINHEIRO DA SILVA - ARQUITETURA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.520.282/0001-72 com o valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertioga, 21 de julho de 2023.

RUBENS ANTÔNIO MANDETTA DE SOUZA

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 14/2023

PROCESSO Nº 3741/2022

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa à Tomada de Preço n.º 14/2023.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso I b, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preço n.º 14/2023, tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**” destinado à contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do prédio do Núcleo de Atendimento a Criança Especia – N.A.C.E, no município de Bertioga. **ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **CONSTRUJOB - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 53.454.187/0001-60, com o valor total de R\$ 1.871.741,49 (hum milhão, oitocentos e setenta e um mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta e nove centavos).

Autorizo o empenho para fazer frente à contratação e a elaboração do Termo de Contrato entre a Prefeitura e a empresa vencedora. Bertioga, 21 de julho de 2023.

Rebeca Ribeiro Barufi
Secretária Municipal de Saúde

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação

Proc. nº 5524/2023

Respaldada no artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município, fls 39/48 dos autos, autorizo a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa **DESTAQUE DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, CNPJ Nº 49.266.786/0014-05, no valor total de R\$ 11.560,00 (onze mil e quinhentos e sessenta reais), para 3ª revisão obrigatória de 10 (dez) veículos Jeep Compass.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação no Boletim Oficial do Município - BOM.

Publique-se e cumpra-se.
Bertioga, 12 de julho de 2023.

THALITA M. WALPERES RAMOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9816/2022	
CONTRATADA: NILZA DE OLIVEIRA ALVARENGA CENTRO RADIOLÓGICO	CNPJ: 19.795.492/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de Tomografia Computadorizada, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 13/07/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 898.750,00 (oitocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinquenta reais)	

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 104/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3376/2023	
CONTRATADA: SCOOPER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA	CNPJ: 23.267.070/0001-06
OBJETO: Contratação de serviços especializados em segurança patrimonial com vigilância utilizando arma não letal (Taser de Choque) para atender as demandas do Centro Especializado em Saúde da Mulher e o Núcleo de Apoio à Criança Especial - NACE.	
MODALIDADE: Pregão Presencial	
DATA: 21/07/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses	
VALOR: R\$ 258.727,68 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos)	

Bertioga, 21 de julho de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3397/2023	
CONTRATADA: ANTONIO JORGE DOS SANTOS 80160360820	CNPJ: 23.187.506/0001-57
OBJETO: Contratação de empresa destinada a realização da elaboração do Processo Seletivo para eleição dos novos membros do Conselho Tutelar, mandato 2024 a 2028.	
MODALIDADE: Dispensa de Licitação	
DATA: 13/07/2023	
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias	
VALOR: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).	

EXTRATO DE ADITIVO

IV ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 37/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3135/2018	
CONTRATADA: ODAIR JOSÉ DA SILVA COMERCIO E SERVIÇO	CNPJ: 08.982.540/0001-20
OBJETO: serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos hospitalares de uso nas demais Unidades de Saúde, conforme Lote II.	
DATA: 17/07/2023	
PRAZO: 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2023.	
VALOR: R\$ 119.400,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos reais).	

Bertioga, 21 de julho de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 72/2019	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8240/2019	
CONTRATADA: VANDERLEI MOZARDO	CNPJ: 04.817.509/0001-82
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA A ESTAÇÃO DE BOMBEIROS DE BERTIOGA (3º PB/2º SGB/6º GB), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA.	
DATA: 10/07/2023	
VALOR: Com o reajuste o valor total do contrato será de R\$ 116.514,60 (cento e dezesseis mil, quinhentos e catorze reais e sessenta centavos).	

Bertioga, 21 de julho de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110 / 2023						
Validade da Ata de RP: 12 meses contados da sua assinatura que se deu em 18/07/2023					PA. Nº 00000004201/2022	
CONTRATADA: VIVA COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCACIONAIS LTDA			CNPJ 48.795.796/0001-42			
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Kits de material escolar, conforme solicitação da Secretaria de Educação.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.75.20.0294.3	UN	THONYPRINT	6000	R\$ 35,00	R\$ 210000,00
AGENDA ESCOLAR INFANTIL AGENDA ESCOLAR COM CAPA DURA E CANTOS ARREDONDADOS PARA MAIOR SEGURANÇA COM FORMATO APROXIMADO 180 X 250 MM. CAPA DURA EM PAPELÃO COM NO MÍNIMO 680 GRM², REVESTIDA E EMPASTADA EM PAPEL COUCHÊ 150G E GUARDAS EM OFFSET 120 GRM², COM IMPRESSÃO EM OFFSET. APLICAÇÃO DE LAMINAÇÃO BOPP CAPA E CONTRA CAPA. E VERNIZ UV LOCALIZADO CAPA E CONTRA CAPA. MIOLO COM 100 FOLHAS (200 PÁGINAS DIFERENTES) IMPRESSO 1 COR FRENTE E VERSO EM PAPEL OFFSET 75 GRM² COM MEDIDAS APROXIMADAS 180X250MM. COM CANTOS ARREDONDADOS, AGENDA COM 01 DIA POR PÁGINA. ACABAMENTO EM WIRE-O, 01 BOLSA CANGURU. DEVERÃO CONSTAR NA AGENDA OS SEGUINTE DADOS: 1ª FOLHA COM UMA APRESENTAÇÃO/ DADOS PESSOAIS DO ALUNO E DOS RESPONSÁVEIS /DADOS PARA EMERGÊNCIAS. CONSTAR NA CONTRA CAPA DADOS DO FABRICANTE E PRODUTO. AS FOLHAS DEVEM CONTER DATA/ INFORMAÇÃO SOBRE ALIMENTAÇÃO, HIGIENE E ESPAÇO PARA RECADOS. O MATERIAL DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT E CERTIFICADO PELO SELO FSC OU SIMILAR. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOCUMENTO ORIGINAL OU AUTENTICADO DENTRO DA VALIDADE REFERENTE AO CERTIFICADO FSC OU SIMILAR DO FABRICANTE DO PRODUTO. APRESENTAR LAUDO DE SEGURANÇA ATENDENDO AS NORMAS DA ABNT NBR 15236/2020.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
2	1.75.60.0005.8	KI	SMART, LEONORA, COMPACTOR, FIJ	14000	R\$ 100,10	R\$ 1401400,00
KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL I COMPOSIÇÃO DO KIT: 4 CADERNOS BROCHURÃO; 1 CADERNO DE DESENHO; 1 RÉGUA 30 cm; 8 LÁPIS GRAFITE; 1 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES); 4 CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL; 2 APONTADORES COM DEPÓSITO; 3 BORRACHAS BRANCAS; 1 TUBO DE COLA BRANCA; 1 CAIXA GIZ DE CERA (12 CORES); 1 COLA BASTÃO; 1 TESOURA DE PONTA ARREDONDADA; 1 CAIXA DE CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES); 1 ESTOJO ESCOLAR.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
3	1.75.60.0006.6	KI	SMART, LEONORA, FIJ, ALCALÉX,	4000	R\$ 70,88	R\$ 283520,00
KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ENSINO INFANTIL COMPOSIÇÃO DO KIT: 2 CADERNOS DE DESENHO; 4 LÁPIS GRAFITE; 2 CAIXAS DE LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES); 2 APONTADORES COM DEPÓSITO; 2 BORRACHAS BRANCAS; 1 TUBO DE COLA BRANCA; 1 CAIXA DE GIZ DE CERA GRANDE (12 CORES); 2 COLAS BASTÃO; 1 TESOURA DE PONTA ARREDONDADA; 1 CAIXA DE CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES); 1 ESTOJO ESCOLAR.						
Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
4	1.75.60.0007.4	KI	SMART, LEONORA, COMPACTOR, FIJ	1000	R\$ 85,04	R\$ 85040,00
KIT DE MATERIAL ESCOLAR PARA ENSINO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) COMPOSIÇÃO DO KIT: 3 CADERNOS BROCHURÃO; 1 CADERNO DE DESENHO; 1 RÉGUA DE 30 cm; 4 LÁPIS GRAFITE; 1 CAIXA DE LÁPIS DE COR GRANDE (12 CORES); 4 CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL; 2 APONTADORES COM DEPÓSITO; 3 BORRACHAS BRANCAS; 1 TUBO DE COLA BRANCA; 1 COLA BASTÃO; 1 TESOURA DE PONTA ARREDONDADA; 1 CAIXA DE CANETINHA HIDROGRÁFICA (12 CORES); 1 ESTOJO ESCOLAR.						

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Rubens Antônio Mandetta de Souza
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2023
Processo nº 1966/2022

A Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos, comunica a quem possa interessar, que em face aos questionamentos apresentados, fica SUSPENSA “SINE DIE”, a sessão de abertura designada para 25/07/2023, às 10:00h, cujo objeto é a aquisição e serviços de confecção de toldos de policarbonato para o NACE e Farmácia Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Bertioga, 21 de julho de 2023.
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

LEIS

LEI COMPLEMENTAR N. 179, DE 20 DE JULHO DE 2023

Institui os procedimentos a serem adotados pelas concessionárias e empresas prestadoras de serviços públicos ou terceiros interessados, em obras e/ou serviços executados nas vias e logradouros públicos e dá outras providências.

Autoria: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de julho de 2023, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS

Art. 1º Ficam instituídos os procedimentos para adoção pelas concessionárias de serviços públicos, suas contratadas ou ainda por terceiros e/ou por terceiros interessados, no que concerne as obras ou serviços a serem executados nas vias e logradouros públicos do Município de Bertioga, ou nas intervenções dessa natureza.

Art. 2º As empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou de utilidade pública a elas equiparadas que, em decorrência de sua infraestrutura, equipamentos, obras, serviços ou intervenções, venham a ocasionar danos ou imperfeições nas vias públicas do Município de Bertioga, ficam obrigadas a realizar os devidos reparos de acordo com as disposições contidas na presente Lei Complementar.

CAPÍTULO II DAS DEFINIÇÕES E PRINCÍPIOS

Art. 3º Para fins de aplicação desta lei complementar serão adotadas as seguintes definições:

I - via pública – superfície por onde transitam veículos, pessoas e animais, compreendendo o passeio, guias, sarjetas, a pista, o acostamento, a ilha, as ciclovias, o canteiro central e similares, situada em áreas urbanas e caracterizadas principalmente por possuírem imóveis edificadas ao longo de sua extensão;

II - passeio público – parte da via pública identificado por elementos separadores ou por diferença de nível em relação ao leito carroçável, ilhas ou canteiros centrais e por onde transitam preferencialmente pessoas e animais;

III - pavimentos – revestimento rígido, flexível ou intertravado que recobre a via pública;

IV - pista ou leito carroçável – parte da via pública normalmente utilizada para a circulação de veículos, identificada por elementos separadores ou por diferença de nível em relação aos passeios, ilhas ou canteiros centrais;

V - reparo contínuo longitudinal – recomposição dos pavimentos em segmento paralelo ao alinhamento da guia;

VI - reparo contínuo transversal – recomposição dos pavimentos em segmento perpendicular ao alinhamento da guia;

VII - reparo pontual – recomposição dos pavimentos de forma localizada de dimensões reduzidas;

VIII - reparo oblíquo – recomposição dos pavimentos de segmento que não seja paralelo ou perpendicular ao alinhamento da guia;

IX - segmento de via pública – parte da via pública compreendido entre as interseções das vias confluentes;

X - empresa executora – empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou de utilidade pública a elas equiparadas que venham a realizar serviços, obras ou intervenções em vias públicas;

XI - danos em via pública – afundamentos, trincas, desagregação superficial, ou outras anomalias dos pavimentos e demais componentes das vias públicas, decorrente de ação das empresas de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou de utilidade pública a elas equiparadas;

XII - imperfeições em via pública – afundamentos, trincas, desagregação superficial, ou outras anomalias dos pavimentos e demais componentes das vias públicas.

XIII - sinalização viária - o conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados na via pública com o objetivo de garantir sua utilização adequada, possibilitando melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam.

XIV - ligação domiciliar: ramal de rede existente destinado à conexão de um endereço, situado na mesma via ou quadra onde esteja instalada a rede, com extensão da ordem de até 100 (cem) metros.

XV - *As Built*: projeto como construído.

Art. 4º A execução das intervenções nas vias públicas deverá seguir os seguintes princípios:

I - acessibilidade: assegurar a mobilidade urbana possibilitando rotas acessíveis, concebidas de forma contínua e integrada entre destinos, incluindo as moradias, equipamentos, espaços e serviços públicos, comércio e lazer;

II - segurança: garantir que sejam evitados eventuais acidentes, minimizando as interferências na plena mobilidade urbana;

III - durabilidade: evitar a deterioração precoce dos pavimentos;

IV - harmonia estética: evitar a presença de cicatrizes urbanas.

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO

Art. 5º Para realização de serviços ou de obras que venham a ocasionar danos que demandem posterior reparação da via pública, as empresas executoras deverão requisitar autorização prévia do órgão municipal competente por meio de requerimento que deve conter os seguintes elementos:

I - 02 (duas) vias do projeto de implantação;

II - 02 (duas) vias do memorial descritivo que contemple detalhadamente os serviços de recomposição do pavimento a ser danificado e/ou removido, contendo o método construtivo a ser utilizado e a técnica de recomposição do pavimento existente;

III - 02 (duas) vias do Plano de Sinalização Viária e descritivo da recomposição da sinalização de trânsito horizontal, caso danificada;

IV - 02 (duas) vias da planta de localização das intervenções;

V - 02 (duas) vias do cronograma de execução, com prazos compatíveis ao interesse público;

VI - 02 (duas) vias da anotação e/ou registro de responsabilidade técnica do profissional responsável pela obra e/ou serviço e sinalização;

VII - 02 (duas) vias da carta de apresentação da empresa responsável pelas obras e/ou serviços, quando não executada diretamente pela concessionária;

VIII - 02 (duas) vias do laudo fotográfico;

IX - 02 (duas) vias do plano preventivo de desvio de tráfego caso haja necessidade de interrupção ou desvio do trânsito na via afetada.

§ 1º A Secretaria Municipal competente recepcionará a documentação para análise;

§ 2º A autorização para o início das obras e/ou serviços será concedida após vistoria e parecer técnico a ser emitido pela Secretaria Municipal competente;

§ 3º A Prefeitura Municipal de Bertiooga, por meio da Secretaria Municipal Competente, emitirá autorização específica para execução dos serviços;

§ 4º As obras, serviços ou intervenções, referidas no caput, deverão ser comunicadas ao Poder Executivo pelas empresas prestadoras de serviços públicos, concessionárias, permissionárias ou de utilidade pública a elas equiparadas, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data prevista para início da intervenção, salvo nos casos emergenciais, em que a comunicação deverá ser feita no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após o início da execução, com as informações contidas nos incisos I a IX deste artigo.

§ 5º A empresa executora deverá garantir a destinação adequada dos resíduos sólidos produzidos durante a implantação das obras e serviços.

§ 6º O descumprimento do disposto no caput deste artigo caracterizará a obra e/ou serviço como clandestina, para todos os efeitos.

§ 7º Ficam dispensadas da solicitação de autorização de que trata o caput deste artigo os pedidos de ligações domiciliares de água e/ou esgoto, ficando sujeitas as demais normas previstas nesta Lei Complementar, inclusive podendo ser solicitado pela Prefeitura Municipal de Bertiooga o *As Built* do projeto como realizado.

CAPÍTULO IV

DA CONSTATAÇÃO DOS DANOS E/OU IMPERFEIÇÕES

Art. 6º Constada a existência de danos e/ou imperfeições nos pavimentos ou nos demais componentes das vias públicas do Município de Bertiooga que demandem a devida recomposição, a empresa executora que deu causa aos defeitos apontados deverá providenciar as medidas para reparação de acordo com esta Lei Complementar.

§ 1º A empresa prestadora de serviços públicos responsável pela intervenção deverá garantir a imediata sinalização do local, bem como deverá providenciar o isolamento da área afetada em caso de ameaça à segurança dos usuários.

§ 2º A sinalização deverá conter a logomarca e o nome da empresa concessionária, de modo que se possa identificar a empresa responsável pela intervenção, devendo ainda a sinalização conter faixas luminosas refletivas, a fim de garantir a segurança dos usuários no período noturno.

CAPÍTULO V DOS REPAROS

Art. 7º Na execução de todos os reparos em via pública deverão ser utilizados os materiais e as técnicas originalmente empregados pela Prefeitura do Município de Bertiooga.

Parágrafo único. A adoção de outros materiais e/ou técnicas de reparo dos pavimentos das vias ou dos passeios públicos deverá ser precedida de proposta à fiscalização para análise, autorização e acompanhamento do comportamento dos pavimentos repositos.

Art. 8º Na recomposição dos pavimentos danificados do leito carroçável das vias públicas deverão ser observados os seguintes critérios:

I – as vias ou logradouros públicos danificados longitudinalmente ao leito carroçável em virtude de obras e/ou serviços executados com base na autorização concedida nos termos desta Lei Complementar, deverão ser reconstruídos pelos interessados na totalidade da largura do referido logradouro e na extensão integral das obras;

II – para abertura de valas transversais ao leito carroçável e valas pontuais, deverão ser removidas as camadas laterais à vala, de forma que resulte em largura mínima de reposição das camadas betuminosas de 2,00 m (dois metros) para permitir a adequada compactação com rolo compactador ou placa vibratória, observado o disposto no parágrafo 8º deste artigo.

a) existindo na via pública outro(s) reparo(s) transversais, da mesma permissionária ou causador(a) do dano, numa distância igual ou inferior a 5 (cinco) metros de borda a borda, a reposição da camada de revestimento deverá abranger também o trecho entre esses reparos;

III - reparos pontuais:

a) em todos os tipos de vias, os reparos pontuais, maiores que 1m² (um metro quadrado) deverão abranger toda a faixa de rolamento danificada para permitir a adequada compactação com rolo compactador ou placa vibratória;

b) existindo na via pública outro(s) reparo(s) pontuais, da mesma permissionária ou causador(a) do dano, numa distância igual ou inferior a 5 (cinco) metros entre eles, a reposição da camada de revestimento deverá abranger a largura total da via e o trecho entre esses reparos;

c) para valas com largura inferior a 60 cm, deverão ser removidas as camadas lateralmente à vala, de forma que resulte em largura mínima de reposição das camadas betuminosas de 60 cm para permitir a adequada compactação com rolo manual vibratório ou placa vibratória.

IV – não serão admitidos reparos oblíquos e a área danificada deverá ser recomposta na largura total da via.

§ 1º Os reparos em vias urbanas de maior tráfego ou de trânsito rápido, deverão ser realizados, preferencialmente, de forma mecanizada;

§ 2º Os serviços complementares de infraestrutura urbana e sinalização viária, necessários para a recomposição da via pública danificada em função de obras ou serviços, deverão:

a) seguir rigorosamente o existente, respeitando as normas vigentes da ABNT;

b) ser executados no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas do término da obra, exceção feita à sinalização viária que deverá ser totalmente recomposta, vertical e horizontalmente, antes da entrega do trecho, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação, nos termos da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997;

c) ser custeados integralmente pela empresa que realizou a obra, incluindo todos os custos relativos ao reparo da sinalização.

§ 3º Quando a área a ser reparada for superior a 50% (cinquenta por cento) da área total do segmento da via onde está o dano, todo o trecho da via deverá ser totalmente recapeado.

§ 4º Todos os serviços deverão ser executados de acordo as normas técnicas da ABNT sendo sugerida a seguinte metodologia: recorte e reenquadramento da vala, com martelete ou serra diamantada; preparo da superfície da vala, inclusive com varrição das bordas e remoção de materiais.

§ 5º Quando a execução das obras ou serviços ocorrer por métodos não destrutivos, a reposição deverá ser feita pelo requerente pontualmente, ou seja, somente na escavação de entrada e saída do equipamento, com acréscimo de 50% (cinquenta por cento) da área danificada;

§ 6º Os reparos em pavimentos intertravados poderão ser realizados de forma localizada, desde que seja preservado o greide original do pavimento do entorno ao reparo;

§ 7º Condições específicas que não se enquadrem no disposto neste artigo, deverão ser submetidas à Secretaria Municipal competente, que definirá caso a caso, os critérios de recomposição;

§ 8º Com o objetivo de limitar a propagação de trincas na seção de recomposição do pavimento em casos pontuais, a camada betuminosa intermediária deverá ser executada em largura 10 cm maior que os limites da abertura, sendo que, em qualquer caso a camada de rolamento deverá ser executada em uma largura de 10 cm maior que a camada subjacente.

§ 9º Para garantir a ligação das camadas betuminosas na superfície de corte, as laterais do pavimento lindeiro à vala, na profundidade das camadas betuminosas, deverão ser verticais em relação à superfície e receberão uma imprimação ligante.

§ 10. O solo proveniente da abertura de valas não poderá ser reutilizado em nenhuma hipótese para reaterro, sendo a empresa responsável pela obra encarregada por sua destinação final.

Art. 9º Quando da recomposição dos pavimentos dos passeios públicos, em função de obras que exijam a demolição do existente, esta deverá ser realizada respeitando os eixos (transversal e longitudinal) da calçada, definida pelas faixas e pisos adjacentes, não sendo admitidos emendas e reparos pontuais, oblíquos ou específicos.

§ 1º No caso de reparos a serem executados numa distância igual ou inferior a 5 (cinco) metros entre eles, a reposição da camada de revestimento deverá abranger também o trecho entre os reparos.

§ 2º Nos pisos em mosaico português, intertravados ou similares serão aceitos reparos pontuais, desde que estejam nivelados com os pavimentos adjacentes.

Art. 10. Nas intervenções no sistema cicloviário ou equipamentos específicos, deverão ser respeitados os critérios estabelecidos para os passeios e leitos carroçáveis que mais se adaptem ao caso.

Art. 11. Os elementos complementares existentes, a exemplo de guias, tampas dos poços de visita ou caixas de passagem deverão estar perfeitamente nivelados com os pavimentos e elementos adjacentes.

Art. 12. Em todos os reparos executados será obrigatória a limpeza final do entulho e do material excedente.

Art. 13. Todos os custos referentes a remanejamento, colocação ou retirada de mobiliário urbano e de sinalização viária, bem como qualquer dano que venha a ocorrer durante a execução de obras ou serviços nas vias e/ou logradouros públicos, serão de inteira responsabilidade dos interessados.

Art. 14. A qualquer momento, a fiscalização da Prefeitura do Município de Bertogioga poderá solicitar a apresentação de ensaios tecnológicos dos materiais empregados pela empresa executora dos serviços, a ser elaborado por empresa tecnologista cadastrada no INMETRO.

Art. 15. Para a verificação da regularidade da superfície de rolamento em locais com nítidas imperfeições deverá ser solicitado pela fiscalização o controle com uma régua de 3,0 (três) metros colocada transversalmente ao eixo longitudinal da vala e apoiada sobre o pavimento existente e a superfície acabada da vala; o afastamento entre a vala e a régua não poderá exceder a 05 mm (cinco milímetros) e os trechos da vala onde este parâmetro não for atendido deverão ser refeitos após demolição completa da camada de revestimento.

Art. 16. Em vias sem pavimentação, a empresa deverá realizar o nivelamento mecanizado da rua na largura total do leito carroçável e no comprimento total da área.

CAPÍTULO VI DOS POÇOS DE VISITA

Art. 17. As tampas dos poços de visitas das redes de serviço subterrâneos devem estar totalmente niveladas com o pavimento existente.

Parágrafo único. A tolerância para variação da superfície em dois pontos quaisquer de contato deve ser igual ou inferior 5 mm, a verificado com 02 (duas) réguas, uma de 3,00 m (três metros) e outra de 1,20 m (um metro e vinte centímetros), colocadas, respectivamente, em ângulo reto e paralela ao eixo da via.

Art. 18. Os topos das chaminés dos poços de visitas deverão ser executados e integrados à lajes maciças ou pré-moldadas de concreto armado, fck 30Mpa, com 0,20m (vinte centímetros) de espessura e 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) de largura e comprimento, no mínimo.

Art. 19. A camada base existente deverá ser removida 25 cm (vinte e cinco centímetros) de profundidade ou até a altura do “pescoço” do poço de visita, devendo ser recomposta com brita 01 ou 02 e compactada novamente, formando uma superfície homogênea para o recebimento da laje de concreto armado.

§ 1º A laje deverá ser posicionada tendo como referência o centro do poço de visita e deverá ficar perfeitamente nivelada com o pavimento existente ao redor.

§ 2º Após a finalização do posicionamento da laje, o espaço entre a mesma e o pavimento existente deverá ser preenchido com asfalto e seus pontos de içamento deverão ser preenchidos com massa de cimento e areia.

Art. 20. O nivelamento dos poços de visita deverá ser feito de acordo com o especificado nos artigos 16 e 17 desta lei, salvo apresentação de justificativa técnica para não utilização da solução proposta.

CAPÍTULO VII DO RECEBIMENTO

Art. 21. Ao fim dos reparos, a empresa executora deverá apresentar laudo ao órgão municipal competente, do qual deverão constar:

- I – nome do responsável técnico;
- II - descrição e croqui da reposição;
- III – página conclusiva a respeito da conformidade do reparo;
- IV – relatório fotográfico;
- V – *As Built* do projeto.

Parágrafo único. O laudo mencionado no caput deste artigo deverá ser datado e assinado pelo responsável técnico e acompanhado da respectiva Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica.

Art. 22. O recebimento do reparo será condicionado à realização de vistoria para constatação da qualidade do acabamento superficial pelo fiscal da Prefeitura do Município de Bertogioga.

§ 1º Constatada a regularidade dos serviços executados o órgão competente emitirá o respectivo Termo de Recebimento.

§ 2º O recebimento definitivo do reparo inclui a garantia de 5 (cinco) anos, contados a partir da data do referido recebimento.

Art. 23. Caso a fiscalização municipal constate imperfeições após o recebimento definitivo e durante o prazo de garantia, a empresa executora será comunicada para verificar a causa do defeito e realizar a devida reparação.

Parágrafo único. Persistindo a imperfeição, o órgão municipal competente poderá exigir da empresa executora a contratação de empresa especializada para acompanhar os serviços mediante a realização de controle tecnológico e de qualidade.

CAPÍTULO VIII DAS PENALIDADES

Art. 24. A desobediência injustificada às disposições constantes da presente Lei Complementar sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I - advertência;

- II - intimação;
- III - embargo;
- IV - multa;
- V - suspensão da aprovação de novos projetos.

Art. 25. Verificada a infração a qualquer dos dispositivos desta Lei Complementar será lavrado o auto de infração contendo os seguintes elementos:

- I – dia, mês, ano, hora e local da ocorrência;
- II – nome e CNPJ do infrator;
- III – descrição sucinta do fato determinante da infração;
- IV – dispositivo infringido;
- V – dispositivo que determina a penalidade;
- VI – valor da multa prevista;
- VII – assinatura e identificação de quem a lavrou.

§ 1º A intimação será aplicada pela Secretaria competente, em razão da não observância às disposições da legislação vigente em especial desta Lei Complementar.

§ 2º As multas serão aplicadas sempre que os interessados não atenderem a intimação quanto a não observância do projeto na execução da obra ou serviço.

§ 3º A pena de suspensão da aprovação de novos projetos será aplicada pela Secretaria competente, responsável pela aprovação do requerimento aos interessados, sempre que, injustificadamente, persistir a infração referida no § 2º deste artigo.

§ 4º Das penas previstas caberá recurso dirigido à Secretaria competente, no prazo de 05 (cinco) dias de sua aplicação.

§ 5º A intimação conterà os dispositivos a serem cumpridos, o respectivo prazo e a multa cabível no caso do não cumprimento.

§ 6º Decorrido o prazo fixado na intimação e verificado o não cumprimento, a obra será embargada com a aplicação da multa cabível.

§ 7º Mediante requerimento devidamente justificado e protocolizado, e a critério da chefia do órgão competente, o prazo fixado na intimação poderá ser prorrogado, uma única vez, por período não superior ao concedido.

§ 8º No caso de interposição de recurso contra a intimação, o prazo fixado será suspenso até data de publicação do despacho decisório no Boletim Oficial do Município.

§ 9º Caso o despacho decisório seja denegatório, a contagem do prazo será reiniciada.

Art. 26. As multas aplicáveis serão as seguintes:

I – 3.700 UFIB's (Unidades Fiscais de Bertioga), por executar obras ou serviços em desconformidade com esta lei complementar e que acarretem risco à segurança e à mobilidade urbana;

II – 1.900 UFIB's (Unidades Fiscais de Bertioga), por executar obras ou serviços em via pública e que necessitem de posterior reparação do pavimento, sem a devida autorização da Prefeitura do Município de Bertioga;

III – 800 UFIB's (Unidades Fiscais de Bertioga), por não atender qualquer outro dispositivo desta Lei Complementar.

Art. 27. Persistindo a infração após a aplicação da primeira multa, sem que sejam sanadas as irregularidades apontadas, será aplicada uma segunda multa correspondente ao dobro da primeira.

Parágrafo único. A partir da segunda multa serão aplicadas

multas diárias no valor da segunda multa e assim sucessivamente até a efetiva regularização.

Art. 28. As multas serão cominadas em dobro no caso de reincidência.

Parágrafo único. Para efeito das multas previstas nesta Lei Complementar, reincidência é a repetição da infração a um mesmo dispositivo, pela mesma empresa executora, a qualquer tempo.

Art. 29. Não apresentada ou julgada improcedente a defesa no prazo previsto, a empresa infratora será intimada a pagar a(s) multa(s) no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo único. As multas não pagas nos prazos legais serão inscritas na dívida ativa do Município.

Art. 30. Aplicada a multa, não ficará o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a tiver determinado.

Art. 31. A receita com a arrecadação das multas de que trata esta lei complementar será revertida integralmente para investimentos na infraestrutura urbana do Município.

Art. 32. A aplicação de qualquer multa prevista nesta lei complementar não isentará a empresa infratora das demais sanções cabíveis, previstas na legislação municipal, estadual ou federal, nem da obrigação de reparar eventuais danos resultantes da infração.

CAPÍTULO IX DOS EMBARGOS

Art. 33. Qualquer obra ou serviço em andamento de que trata esta Lei Complementar será embargada, sem prejuízo das multas, quando for constatado:

I – ausência de autorização para execução;

II – descumprimento de qualquer dispositivo do artigo 8º desta Lei Complementar.

III – não atendimento a intimações, na forma do parágrafo 1º do artigo 25º desta Lei Complementar.

§ 1º Em caso de necessidade de embargo, a fiscalização lavrará o auto de embargo.

§ 2º A lavratura do auto de embargo será comunicada ao representante legal da empresa executora por meio de ofício a ser expedido pelo titular do órgão municipal competente.

§ 3º As obras e serviços deverão ser imediatamente paralisados e os serviços necessários para garantir a segurança deverão ser executados imediatamente, sob responsabilidade de profissional habilitado, com recolhimento da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica.

§ 4º Para assegurar a paralisação das obras e serviços, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá, quando necessário, requisitar apoio de força policial.

§ 5º O embargo só será levantado após o cumprimento das exigências que o motivaram e desde que comprovado o pagamento das multas e taxas devidas.

CAPÍTULO X DA EXECUÇÃO DOS REPAROS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Art. 34. Exauridos os procedimentos administrativos regulares e persistindo a inexecução parcial/integral dos reparos ou a desconformidade com os padrões estabelecidos nesta Lei Complementar, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá executar os reparos necessários à recomposição dos pavimentos e da sinalização viária.

Art. 35. Caso os danos ou imperfeições na via pública interfiram na acessibilidade e mobilidade urbana, a Prefeitura do Município de Bertioga poderá executar reparos emergenciais necessários à recomposição dos pavimentos e da sinalização viária.

Art. 36. Os custos da execução dos reparos discriminados nos

artigos 34 e 35 desta lei complementar serão cobrados da empresa causadora do dano ou da imperfeição no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação do demonstrativo de gastos.

Parágrafo único. A inobservância do prazo estabelecido no caput acarretará no acréscimo de 50 % (cinquenta por cento) do valor a ser ressarcido.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. A recomposição dos pavimentos, poços de visitas e/ou equipamentos públicos danificados decorrentes de problemas em obras e/ou serviços pré-existentes, ou ainda de vícios de execução, sob a responsabilidade das empresas concessionárias aplicar-se-á o disposto nesta Lei Complementar.

Art. 38. Após o recebimento da intimação, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para solucionar o problema exposto, nos termos desta Lei Complementar.

Parágrafo único. O prazo estipulado no caput deste artigo poderá ser prorrogado por igual período, uma única vez, mediante requerimento apresentado a autoridade que emitiu a intimação.

Art. 39. A Prefeitura do Município de Bertioga poderá regulamentar esta Lei Complementar, no que couber, além de estabelecer critérios adicionais de gerenciamento de obras nas vias públicas através da edição de decretos.

Art. 40. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023. (PA n. 3928/2023)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETOS

DECRETO N. 4.222, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o Instituto Santa P.A.T.A.A solicita a alteração de seus representantes no Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais – CMPDA, conforme consta no autos do processo administrativo n. 40/2023-2;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 4.192, de 12 de junho de 2023, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS – CMPDA**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....

.....
II – Não Governamental (Sociedade Civil):

.....
b) Instituto Santa P.A.T.A.A:
1. Paula de Almeida Colichini de Siqueira Marques – titular;
2. Daniela de Almeida Colichini Siqueira – suplente.
.....(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2023. (PA 40/2023-2)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.223, DE 18 DE JULHO DE 2023

Altera o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do Projeto Estadual do Leite “VIVA LEITE”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, através do Memorando n. 682/2023 – SD;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal n. 3.662, de 15 de abril de 2021, que instituiu a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio do **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”**, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1º**.....

I – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo - DRADS:

a) Gilmar André dos Santos Neves de Lavor - titular; e
b) Jucimara Dias Araújo Rodrigues - suplente. (NR)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 18 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.224, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 2.808.794,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.500, de 16 de dezembro de 2022, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 2.808.794,00 (dois milhões, oitocentos e oito mil e setecentos e noventa e quatro reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	3	R\$ 10.000,00	PESSOAL CIVIL
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	7	R\$ 11.000,00	PESSOAL CIVIL
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.39.00	01.000.0000	69	R\$ 250.000,00	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	105	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.32.00	01.000.0000	113	R\$ 762.000,00	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DE VERÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	193	R\$ 23.000,00	PESSOAL CIVIL
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.04.00	01.000.0000	225	R\$ 18.000,00	PESSOAL CIVIL

01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	311	R\$ 8.000,00	PESSOAL CIVIL
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	369	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	442	R\$ 76.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.96.00	01.000.0000	444	R\$ 140.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 25.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	565	R\$ 26.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	567	R\$ 19.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.39.00	05.000.0000	584	R\$ 10.794,00	AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA 120 PESSOAS NO EVENTO DE CERTIFICAÇÃO RM TESTES RÁPIDOS
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.40.00	01.000.0000	666	R\$ 850.000,00	SISTEMA DE PONTO ELETRÔNICO, TRAMITAÇÃO DIGITAL E RENOVAÇÃO DE CONTRATO (SMARPD)
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.92.00	01.000.0000	668	R\$ 50.000,00	PAGAMENTO DE MULTAS DE TRÂNSITO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	689	R\$ 55.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	693	R\$ 3.000,00	PESSOAL CIVIL
01.33.01	04.123.0221.2.195	3.3.90.40.00	01.000.0000	702	R\$ 350.000,00	ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO
01.33.01	28.846.0911.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	720	R\$ 100.000,00	PRECATORIO COMPLEMENTAR
TOTAL					R\$ 2.808.794,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	2	R\$ 21.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	64	R\$ 250.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	104	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	189	R\$ 23.000,00	VINCULADO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	226	R\$ 18.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0181.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	310	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	366	R\$ 19.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	445	R\$ 216.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	469	R\$ 25.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0127.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	563	R\$ 45.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.30.00	05.000.0000	580	R\$ 5.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.305.0128.2.071	3.3.90.36.00	05.000.0000	583	R\$ 5.794,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R\$ 900.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	687	R\$ 58.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	99.999.0996.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	721	R\$ 1.212.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 2.808.794,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.225, DE 20 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal de Bertioga no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 1.519, de 08 de março de 2023, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 380.000,00	COMPLEMENTO DO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE VIAS DA CIDADE
TOTAL					R\$ 380.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos de superávit financeiro, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
					R\$ 380.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - ROYALTIES
TOTAL					R\$ 380.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 4.226, DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 423.860,71 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.481, de 07 de julho de 2022, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias Municipais de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Saúde – SS; Obras e Habitação – SO; e Turismo e Cultura – ST;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por remanejamento, transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 423.860,71 (quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e um centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.166	4.4.90.51.00	01.000.0000	75	R\$ 50.000,00	AMPLIAÇÃO BLOCO 09 CARREIRAS DO CEMITÉRIO
01.18.01	15.452.0042.2.167	3.3.90.39.00	01.000.0000	78	R\$ 30.000,00	PAGAMENTO DE TAXAS DE INSS
01.18.02	15.451.0044.2.032	4.4.90.52.00	01.000.0000	97	R\$ 50.000,00	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA DIRETORIA DE GESTÃO ENERGÉTICA
01.19.01	12.122.0051.1.091	4.4.90.92.00	01.000.0000	101	R\$ 22.280,71	PAGAMENTO DE REAJUSTE POR INDENIZAÇÃO
01.25.01	10.301.0122.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	468	R\$ 102.000,00	PESSOAL CIVIL
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	515	R\$ 2.765,00	CONserto DO VEÍCULO GMC/ SPIN - PLACA EMA 3405, UTILIZADO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
01.25.01	10.302.0123.2.126	3.3.90.39.00	01.000.0000	515	R\$ 1.815,00	CONserto DO VEÍCULO GMC/ SPIN - PLACA FZL 5817, UTILIZADO NO SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES
01.26.01	15.451.0141.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	597	R\$ 10.000,00	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE MENOR APRENDIZ
01.43.01	23.695.0231.2.168	3.3.90.39.00	01.000.0000	769	R\$ 105.000,00	DEPESA COM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO FLUTUANTE PÚBLICO
01.43.01	23.695.0235.2.053	3.3.90.39.00	01.000.0000	789	R\$ 50.000,00	REALIZAÇÃO DOS EVENTOS - FESTA DE ANCHIETA E FESTA DE SÃO LOURENÇO
TOTAL					R\$ 423.860,71	

Art. 2º A alteração orçamentária, por remanejamento, transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.18.01	15.452.0041.2.166	3.3.90.30.00	01.000.0000	64	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.032	3.3.90.40.00	01.000.0000	93	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.30.00	01.000.0000	112	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.92.00	01.000.0000	119	R\$ 6.919,70	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.159	3.3.90.93.00	01.000.0000	120	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO

01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.30.00	01.000.0000	122	R\$ 1.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.39.00	01.000.0000	123	R\$ 6.180,51	ORDINÁRIO
01.19.01	12.364.0060.2.141	3.3.90.40.00	01.000.0000	124	R\$ 6.180,50	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	490	R\$ 102.000,00	VINCULADO
01.25.01	10.302.0123.2.128	3.3.90.39.00	01.000.0000	519	R\$ 4.580,00	VINCULADO
01.32.01	04.122.0211.2.192	3.3.90.39.00	01.000.0000	665	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.33.01	04.123.0221.2.022	3.3.90.39.00	01.000.0000	695	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.30.00	01.000.0000	790	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.43.01	23.695.0235.2.170	3.3.90.39.00	01.000.0000	791	R\$ 100.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 423.860,71	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 20 de julho de 2023.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO

PROCON BERTIOGA REALIZA ATENDIMENTO A DISTÂNCIA

O Órgão Municipal de Defesa do Consumidor - PROCON BERTIOGA, realiza o primeiro atendimento para triagem, através dos canais digitais: WhatsApp (13) 3319-9708 ou e-mail procon@bertioga.sp.gov.br

Os canais estão disponíveis para envio de consultas, reclamações ou denúncias, bem como para desbloqueio da Nota Fiscal Paulista.

HORÁRIOS:
Das 8:00h às 16:00h.
De segunda a sexta-feira.

O endereço físico será disponibilizado; após, a triagem online, para entrega e verificação dos documentos necessários, para a devida notificação às empresas, sendo realizado no horário das 13h às 16h.

Serviço
O Código de Defesa do Consumidor está disponível no site www.procon.sp.gov.br.

EXTRATOS

Extrato de ADITAMENTO DE TERMO DE Convênio

Aditamento ao Termo de Convênio Acadêmico, Científico e Cultural celebrado entre a Sociedade Visconde de São Leopoldo, mantenedora da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS e a Prefeitura do Município de Bertioga, tendo por objeto a parceria de interesse mútuo com programa de incentivo à qualificação profissional, que consiste na disponibilização de bolsa de estudos na forma de descontos aos servidores da Prefeitura e seus dependentes, nos cursos dos programas de:

a) Pós-Graduação Lato Sensu, com desconto de até 25% sobre o valor da mensalidade integral vigente;

b) Graduação, com desconto de até 20% sobre o valor da mensalidade integral vigente.

Prazo de vigência: 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Santos, 31 de maio de 2023. (PA n. 4737/2018)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09

PORTARIA N. 583, DE 18 DE JULHO DE 2023 - CONCEDE, por até 06 (seis) meses, a partir de 24 de julho de 2023, retribuição pecuniária ao servidor **DAVID MARQUES CONCEIÇÃO SANTOS**, Fiscal, Registro Funcional n. 6714, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 584, DE 20 DE JULHO DE 2023 - DESTITUI, a pedido, a partir de 1º de julho de 2023, a servidora **MARISA AMARAL DOS SANTOS**, Registro Funcional n. 2425, da função de **ASSISTENTE PEDAGÓGICO**, designada pela Portaria n. 479/2023.

PORTARIA N. 585, DE 20 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 19 de julho de 2023, a servidora pública **ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**, Diretora do Departamento de Administração de Serviços Socioassistenciais, Registro Funcional n. 434, para atuar como **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FMDI**, nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal n. 1.328, de 13 de dezembro de 2018, em substituição à servidora pública Maria Lucélia Apolinário Gomes, Registro Funcional n. 578.

PORTARIA N. 586, DE 20 DE JULHO DE 2023 - NOMEIA, a partir de 24 de julho de 2023, a servidora pública **ROSENEY DOS REIS SABINO CORREA**, Diretora do Departamento de Administração de Serviços Socioassistenciais, Registro Funcional n. 434, para atuar como

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE BERTIOGA – FMDCA, nos termos do art. 4º, inciso IV, do Decreto Municipal n. 611, de 04 de julho de 2001, em substituição à servidora pública Isa Maria Largacha Perez, Registro Funcional n. 2211.

PORTARIA N. 587, DE 20 DE JULHO DE 2023 - TRANSFERE, a partir de 19 de agosto de 2023, a servidora pública municipal **SANDRA REGINA ALMEIDA**, Auxiliar de Escritório, Registro Funcional n. 1983, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SM, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SA**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 588, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 11 de julho de 2023, o servidor público **LUCIANO GOMES TOLEDO**, Registro Funcional n. 5376, do cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA**, nomeado pela Portaria n. 283/2016.

PORTARIA N. 589, DE 20 DE JULHO DE 2023 - EXONERA, a pedido, a partir de 11 de julho de 2023, a servidora pública **IARA LIMA ALVES DE OLIVEIRA**, Registro Funcional n. 5102, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, nomeada pela Portaria n. 344/2023.

PORTARIA N. 590, DE 20 DE JULHO DE 2023 - TRANSFERE, a partir de 24 de julho de 2023, a servidora pública municipal **ISA MARIA LARGACHA PEREZ**, Nutricionista, Registro Funcional n. 2211, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda – SD, para a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SS**, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

PORTARIA N. 591, DE 20 DE JULHO DE 2023 - DESIGNA, a partir de 20 de julho de 2023, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 03/2022, firmado com o Instituto Índigo, de que trata o processo administrativo n. 9924/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 592, DE 20 DE JULHO DE 2023 - DESIGNA, a partir de 20 de julho de 2023, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 02/2022, firmado com a Casa de Apoio à Vida – Caverna de Adulão, de que trata o processo administrativo n. 9923/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

PORTARIA N. 593, DE 20 DE JULHO DE 2023 - DESIGNA, a partir de 20 de julho de 2023, o servidor público **ALEXANDRE DA SILVA CRUZ**, Psicólogo, Registro Funcional n. 1670, para atuar como **GESTOR** do Termo de Fomento n. 01/2022, firmado com a Associação Comunitária de Guaratuba – ACG, de que trata o processo administrativo n. 9922/2020, nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal n. 2.844, de 06 de outubro de 2017.

Sem nenhum custo você pode fazer a diferença! Destine parte do seu imposto de renda para ajudar crianças, adolescentes e pessoas idosas

A destinação pode ser feita no momento da declaração do IR: é só clicar em "Doações Diretamente na Declaração" e seguir o passo a passo.



PREVENÇÃO CONTRA A

**FAÇA
SUA
PARTE!**

DENGUE

COMBATER A DENGUE É UM
DEVER MEU, SEU E DE TODOS!



Coloque areia nos
pratinhos dos vasos
de plantas



Coloque tampas nos
tonéis, baldes e barris com água.
Pneus e móveis velhos fora de uso
devem ser destinados à coleta de lixo.



Lave os tanques utilizados
para armazenar água
semanalmente, com escova
e sabão.



Mantenha sempre fechada a
caixa d'água. Cubra a piscina e
cuide para que não fique água
parada na cobertura.



Verifique a laje e cobertura,
não deixe água da chuva
acumulada.



Quando houver água acumulada em
pratos de vasos de planta, lave-os
com escova e sabão, pelo menos,
uma vez por semana.



Embalagens usadas que
possam acumular água devem
ser jogadas no lixo (potes, latas,
copos, garrafas vazias, etc



Limpe as calhas removendo folhas e
galhos para que a água esco
livremente.

**ELIMINE OS CRIADOUROS
DO MOSQUITO**



FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

Evite a automedicação.
Se necessário, procure a UBS mais próxima de você!

- Febre alta com início súbito;
- Forte dor de cabeça;
- Dor atrás dos olhos, que piora com o movimento;
- Perda do paladar e apetite;
- Manchas e erupções na pele semelhantes ao sarampo, principalmente no tórax e membros superiores;
- Náusea e vômitos;
- Tonturas;
- Extremo cansaço;
- Moleza e dores no corpo, nos ossos e articulações.



Secretaria de Saúde
Diretoria de Vigilância Epidemiológica



PREFEITURA DE
Bertioga